



COMEÇA
AGORA

Relatório Anual 2024

Proposta

Banco Santander Totta, S.A.

Mapa de Indicadores	3
Mensagens dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	4
Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2024	6
Clientes e rede de distribuição	9

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	11
Principais riscos e incertezas para 2025	18
Perspetivas para 2025	19
Áreas de negócio	20
Áreas de suporte ao negócio	23
Informação económica e financeira	26
Factos relevantes após o término do exercício	28

Gestão de Risco

Modelo de gestão e controlo de risco	29
Gestão de risco em 2024	34

Proposta de Aplicação de Resultados	43
--	-----------

Informação Complementar	44
--------------------------------	-----------

Relatório de Governo Societário	51
--	-----------

Demonstrações financeiras	99
----------------------------------	-----------

Notas às demonstrações financeiras individuais	105
---	------------

Relatórios e pareceres da atividade individual	214
---	------------

Mapa de Indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	Dez-24	Dez-23	Var.
Ativo líquido	57.068	56.259	+1,4%
Crédito a clientes (líquido)	49.554	44.233	+12,0%
Recursos de clientes	46.823	43.767	+7,0%
Total do Capital Próprio	4.116	4.053	+1,6%
Margem financeira	1.529,7	1.439,3	+6,3%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	461,1	459,1	+0,4%
Produto bancário	2.079,6	2.023,0	+2,8%
Resultado de exploração	1.548,1	1.485,0	+4,3%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	1.481,4	1.354,1	+9,4%
Lucros ou prejuízos do exercício	993,3	943,2	+5,3%

RÁCIOS	Dez-24	Dez-23	Var.
ROE	24,5%	26,7%	-2,2 p.p.
ROA	1,7%	1,7%	+0,0 p.p.
Rácio de Eficiência	25,3%	25,7%	-0,4 p.p.
Rácio CET 1*	14,7%	15,2%	-0,5 p.p.
Rácio Tier 1*	17,2%	17,8%	-0,6 p.p.
Rácio de capital*	19,5%	20,2%	-0,7 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	1,6%	1,7%	-0,1 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	84,1%	89,2%	-5,1 p.p.
Custo do crédito	0,03%	0,17%	-0,14 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	129,2%	123,1%	+6,1 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	Dez-24	Dez-23
FitchRatings	A-	A-
Moody's	Baa1	Baa1
Standard & Poor's	A-	BBB+
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	Dez-24	Dez-23	Var.
Colaboradores**	4.612	4.617	-5
Colaboradores em Portugal**	4.610	4.615	-5
Pontos de atendimento	374	376	-2
Postos de atendimento em Portugal	373	375	-2

* Fully implemented com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério Headcount

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



Em 2024, a economia mundial cresceu, apesar de enfrentar riscos a curto prazo, como a desaceleração da indústria, tensões geopolíticas e a volatilidade dos mercados financeiros. No âmbito nacional, a economia continuou a crescer, impulsionada pelo consumo interno. A inflação desacelerou e as taxas de juro diminuíram, favorecendo o aumento do consumo privado.

Neste cenário, o Santander em Portugal manteve-se firme no seu propósito de estar próximo das pessoas e das empresas, ajudando-as e a prosperar e, conseqüentemente, contribuindo para o crescimento económico do país.

Consolidou igualmente a sua posição de referência, quer no Grupo, quer no setor, tendo obtido o resultado líquido de 993 milhões de euros. Este resultado, alcançado tendo sempre em mente a ambição de ser o melhor banco para os nossos clientes, colaboradores, acionistas e para a sociedade, dá-nos a confiança e solidez necessárias para enfrentar os desafios de 2025.


O trabalho desenvolvido pelas nossas equipas em 2024, a variedade de soluções que oferecemos, quer a particulares, quer a empresas, a credibilidade alcançada junto dos clientes e o nosso contributo para uma sociedade mais próspera e sustentável valeram-nos várias distinções de publicações internacionais de prestígio no setor financeiro:

- Fomos considerados o “**Melhor Banco em Portugal**” e o “**Melhor Banco para PME**” pela *Global Finance*;
- Fomos igualmente reconhecidos como o “**Melhor Banco de Retalho**” pela *World Finance*;
- Fomos ainda considerados o “**Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa**” pela *Euromoney* e o **Banco n. 01 em ESG** pela *Merco*.

Mais do que um motivo de orgulho, estas distinções indicam-nos que estamos no caminho certo para cumprir a nossa missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, bem como de ajudar a construir uma sociedade mais próspera, justa e inclusiva.

Cabe-nos continuar o **processo de transformação digital e comercial** que temos vindo a desenvolver nos últimos anos e a **cultivar relações de proximidade, compromisso e confiança com os nossos clientes, colaboradores e a sociedade**, pois é isso que se espera de uma instituição bancária de referência como o Santander.

Gostaria de terminar com uma palavra de apreço aos colaboradores do Santander, cujo seu empenho, dedicação e energia foram essenciais para o sucesso de 2024 e continuarão a ser fundamentais em 2025.

O Desafio Começa Agora! 

José Carlos Sítima

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Neste início de 2025, que é mais um ano de oportunidades, podemos dizer que 2024 foi marcado pelo crescimento da economia mundial, apesar de enfrentar fortes riscos a curto prazo, como o abrandamento da indústria transformadora, as tensões geopolíticas e a volatilidade dos mercados financeiros.

A nível nacional, a economia mantém uma trajetória de crescimento, impulsionada pelo consumo interno. A confiança dos consumidores tem vindo a aumentar e as famílias receberam um maior salário líquido devido às novas tabelas de IRS. A inflação desacelerou e as taxas de juro diminuíram, favorecendo o aumento do consumo privado.

É verdade que o País tem beneficiado de um quadro macroeconómico mais favorável do que os parceiros europeus, crescendo acima do potencial, com pleno emprego, contas públicas equilibradas e a dívida pública numa trajetória saudável. As famílias estão menos endividadas, tal como as empresas, que estão mais capitalizadas e lucrativas.

Portugal não é obviamente uma ilha autárquica e o estado da nação deve ser analisado no contexto da União Europeia. Devemos lembrar os três relatórios europeus que foram publicados em 2024 – Letta, Draghi e Manuel Heitor – e são autênticos guias de navegação em 2025 e na próxima década, não só pelo diagnóstico da atual conjuntura, mas também pelas linhas de ação que propõem para relançar o crescimento económico. Portugal deve estar especialmente preparado para mudar.

Sublinho uma proposta, a de se poder alavancar a principal vantagem competitiva da União Europeia, o Mercado Único, com mais de 440 milhões de pessoas, servidas por mais de 23 milhões de empresas. A palavra de ordem é simplificar, eliminando a regulação dispensável, enquanto se estimula o investimento na inovação e na capacidade das empresas, em especial das PME. É isso mesmo que Portugal precisa. Voltando a esta nossa casa, ao longo do ano, o Santander reforçou o posicionamento como um banco cada vez mais simples e mais próximo dos clientes, mas também sólido e rentável, com capacidade para continuar a financiar a economia e contribuir para o desenvolvimento do país.

Destaco a nossa ação em três aspetos fundamentais:


1. O crédito à habitação, um segmento em que adaptámos a nossa oferta para ser altamente competitiva no novo contexto de taxas de juro, originando cerca de 1 em 4 de novos créditos à habitação;
2. Temos sido parceiros estratégicos dos nossos clientes, apoiando a transformação digital e climática das empresas através de financiamento sustentável. Além disso, desempenhamos um papel crucial no apoio à internacionalização.
3. E a confiança dos nossos clientes, cuja nossa base de novos clientes cresceu em mais 78 mil ativos e 84 mil digitais face ao ano anterior.

Por tudo isto, podemos dizer com satisfação que a missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas se reflete no nosso trabalho diário. Ao mesmo tempo, promovemos boas práticas de recursos humanos e de gestão de pessoas. Em 2024, fomos distinguidos como *Top Employer*, distinção que renovámos em 2025. Esta certificação – e o nome diz tudo, somos *Top Employer* – prova que estamos a construir um banco melhor para os nossos colaboradores. Outro aspeto de que muito me orgulho é o contributo do Santander para a sociedade, nomeadamente através do investimento na Educação.

Em 2024, a Fundação Santander Portugal impactou mais de 100 mil portugueses com cursos gratuitos na plataforma *Santander Open Academy*, trouxe a metodologia inovadora "Aprender Através do Brincar" da LEGO Foundation para 10 escolas públicas, e promoveu a *Beyond Profit Talks*, onde especialistas discutiram temas como o papel do amor na gestão, a inovação no sistema educativo e o poder das artes na sociedade.

Os resultados alcançados e o facto de sabermos que o setor bancário parte de uma situação económica e financeira saudável, apoiada em bons níveis de rentabilidade, solidez de balanço e de capital, bem como em ativos de elevada qualidade, não significa que estejamos isentos de desafios. O maior deles é continuar o processo de transformação digital e comercial que temos vindo a consolidar nos últimos anos, sem nunca perder de vista a relação de confiança com o cliente. É esse equilíbrio que nos vai permitir melhorar a sua experiência e reduzir custos, reforçando a nossa capacidade de adaptação.

Sei que conto com uma equipa de super-profissionais, competentes e dedicados. Juntos podemos responder a todos os desafios e construir um Santander cada vez melhor.

O futuro Começa Agora! 

Pedro Castro e Almeida

Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes em 2024

O Santander em Portugal



O Santander Portugal é um banco de referência do sistema financeiro português, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Servindo cerca de 3 milhões de clientes, o Santander tem como visão ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança dos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.

O Banco tem apostado na digitalização, simplificação de processos e inovação, proporcionando um serviço mais próximo e personalizado aos seus clientes, visando a melhor experiência possível. Como resultado desta aposta, tem havido um forte investimento em tecnologia, com grandes impactos na melhoria de processos. Por ano, são assinados digitalmente mais de 1,3 milhões de documentos e estão em curso 85 soluções de automação, que geram mais de 115.000 itens executados diariamente. Foram implementados novos processos de suporte totalmente sem papel e mais capacidades para gestão remota com os clientes.

O investimento em máquinas de Selfbanking continua, de forma a oferecer aos clientes um serviço de caixa em autosserviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Atualmente, mais de 90% dos balcões já têm máquinas com estas funcionalidades.

Esta transformação tem aumentado o número de clientes digitais, que já ultrapassa 1,2 milhões, representando 65% do total de clientes ativos. Os utilizadores da OneApp ascenderam a 782 mil (+15,3% face a dezembro de 2023) e registou-se mais de um milhão de log-ins diários no site privado e na app.

Por outro lado, o Banco está comprometido com a construção de uma economia mais verde e, para isso, está a ajudar os seus clientes a realizar escolhas sustentáveis e na transição para um modelo de negócios net zero.

Em matéria de financiamento sustentável, em 2024, o Banco manteve uma presença relevante no financiamento de projetos de apoio à transição climática para clientes particulares e empresas.

No âmbito social, a capacidade de impacto na Sociedade foi largamente reforçada através da Fundação Santander Portugal, com a missão de transformar a vida das pessoas e das empresas.

Nos últimos anos foi reforçado o investimento na formação dos portugueses, com o objetivo de contribuir para a aprendizagem ao longo da vida, de forma a que qualquer pessoa consiga realizar a transição para novas competências em linha com os desafios dos 'novos' empregos. Em 2024, 100 mil portugueses acederam de forma gratuita a estas formações, através de cursos, bolsas ou outro tipo de conteúdos, disponibilizados na plataforma *Santander Open Academy*.

O Banco investiu ainda 1,2 milhão de euros em 2024 em bolsas de apoio financeiro para jovens universitários, beneficiando 1700 alunos.

2024 foi o ano em que a Fundação Santander Portugal estabeleceu uma importante parceria com a LEGO Foundation, que pretende transformar a educação no país, através da implementação de uma nova metodologia de ensino nas escolas - *Learning Through Play*.

Marca Santander | “Começa Agora”

Em junho, foi apresentada em Portugal a nova assinatura global do Santander. O conceito criativo baseia-se na premissa de que a vida é feita de mudanças e que cada um decide o quê, quando e como fazer. O Santander estará presente para materializar esses desejos e projetos, mesmo quando parecem difíceis de alcançar.

A campanha destaca duas questões cruciais da sociedade e evidencia o papel que pode ter em cada uma delas: Habitação, ajudando a ter casa própria, e Educação, desbloqueando o elevador social. Outros temas abordados incluem o empreendedorismo, a transição energética, o empoderamento financeiro e a literacia financeira.



Campanha de Marketing - “Começa Agora”

Prémios, distinções e outros factos relevantes em 2024



Melhor Banco em Portugal

O Santander foi distinguido como o “Melhor Banco em Portugal” pela revista norte-americana **Global Finance**, no âmbito dos “World’s Best Banks 2024”. Os vencedores destacaram-se pelos resultados obtidos, a variedade de serviços oferecidos e a credibilidade junto dos clientes, tendo a revista analisado critérios como rentabilidade, crescimento dos ativos, dimensão geográfica, relações estratégicas e desenvolvimento de novos negócios e produtos.

O Santander foi eleito o “Melhor Banco de Retalho” em Portugal pela revista **World Finance**, no âmbito dos *World Finance Banking Awards 2024*. Estes prémios visam distinguir os bancos com melhor desempenho em todo o mundo que, segundo a publicação, “são os que estão em melhor posição para dar o exemplo e assumir a liderança durante este período macroeconómico incerto”.

Melhor Banco de Retalho em Portugal



Melhor Banco de Internacional em Portugal

O Santander foi distinguido como “Melhor Banco Internacional em Portugal” pela revista **Euromoney**, no âmbito dos *Euromoney Awards for Excellence 2024*. A publicação destaca a performance do Santander Portugal em 2023.

O Santander recebeu da revista **Global Finance**, pelo quarto ano consecutivo, o prémio de “Melhor Banco para PME” em Portugal, no âmbito dos “SME Bank Awards 2025”.

Melhor Banco PME em Portugal





Melhor
Private Banking
em Portugal

O **Private Banking** do Santander foi novamente distinguido pela revista **Euromoney** como o "**Melhor Private Banking Internacional**" em Portugal. É a 13.^a vez consecutiva que esta publicação distingue este segmento do Santander.



Recebeu semelhante prémio por parte da revista **Global Finance** que, pela décima vez consecutiva, reconheceu as vantagens do modelo de assessoria especializado e a proposta de valor única que o Banco oferece aos seus clientes.

Outros Prémios e Distinções



Top Employer 2024 –
Top Employers
Institute

O Santander foi certificado como **Top Employer 2024** em Portugal pelo **Top Employers Institute**. Esta certificação, que o Banco recebeu pelo segundo ano consecutivo, é atribuída às organizações pela sua dedicação e compromisso em implementar excelentes políticas de recursos humanos e práticas de gestão de pessoas, com o intuito de melhorar o mundo do trabalho.

Os estudantes universitários consideraram o Santander como o **Melhor Banco para trabalhar** em Portugal, segundo o ranking **Merco Talento Universitário 2024**, desenvolvido pela primeira vez no país. O Santander surge ainda na 9.^a posição no ranking global, que agrupa as 100 empresas mais bem avaliadas pelos alunos.

Merco Talento
Universitário



Melhor Settlement &
Custody - Euronext
Lisbon Awards

O Santander foi distinguido, pelo 5.^o ano consecutivo, na categoria "**Settlement & Custody**", nos **Euronext Lisbon Awards 2024**.

Clientes e Rede de Distribuição

Evolução da Rede de Balcões

Em 2024, houve uma consolidação e modernização dos processos, além da conclusão da implementação de novos modelos de serviço e atendimento de clientes na rede de balcões.

Durante o ano, foram realizadas 6 fusões na rede de Particulares & Negócios (P&N). A rede de balcões fechou 2024 com 328 balcões e 15 extensões, totalizando 343 pontos de venda. Mantêm-se os 11 centros de atendimento remoto (Santander Próximos), incluindo o Próximo Internacional, dedicado a clientes não residentes e estrangeiros.

Modelos de Caixa e Selfbanking

As transações de caixa continuaram a diminuir, com os instrumentos digitais e cartões a tornarem-se os meios de pagamento mais utilizados.

Em 2024, os balcões foram classificados em quatro tipologias:

- ✓ 24 Balcões com Posto de Caixa Tradicional;
- ✓ 136 Balcões com Posto de Caixa Avançado (posto de caixa em posto de atendimento comercial);
- ✓ 27 Balcões com Posto de Caixa Empresas; e
- ✓ 141 Balcões com Tesouraria em *Selfbanking*.

Esta evolução dos modelos transacionais foi acompanhada por um forte investimento em *selfbanking* (zonas automáticas), permitindo a realização de depósitos 24 horas por dia, 7 dias por semana, o que reorganizou os modelos de serviço.

No ano de 2024 foram instaladas 13 novas VTMs, terminando o ano com 224 balcões equipados com este tipo de equipamento. As VTMs permitem aos clientes realizar depósitos e levantamentos, em notas e moedas, no horário da sua conveniência. Em 2025, continuará a instalação de novos equipamentos desta natureza, permitindo aos clientes utilizarem os serviços típicos de caixa em balcão num período alargado e à sua conveniência..

Atendimento Presencial de Clientes

Com o objetivo de melhorar a experiência dos clientes que visitam os balcões, foi tomada a decisão de instalar um inovador serviço de atendimento por senhas. Atualmente, todos os Pontos de Venda estão equipados com este sistema.

Atendimento Remoto de Clientes

Por outro lado, foi dada continuidade aos modelos Santander Próximo e Vendas Remotas, onde o Banco dispõe de equipas específicas para apoio 100% remoto a clientes, focadas na ajuda à contratação em autosserviço, diferenciando-se pela agilidade digital e tornando os processos mais simples e eficientes.

As equipas de Vendas Remotas são especializadas no apoio à contratação de Crédito Habitação, Crédito Pessoal e Seguros Proteção. O Banco pretende maximizar sinergias e alargar este conceito a clientes do segmento de Negócios.



Clássico

Será que é um romance com muitas páginas?



Universitário

Será que ajuda na altura dos exames?



Money Club

Será que é só para senhores de cartola e monóculo?



Smart Red

Será que fica dentro de um carro pequeno e vermelho?



Work Café

Será que servem um novo blend com extra cafeína?



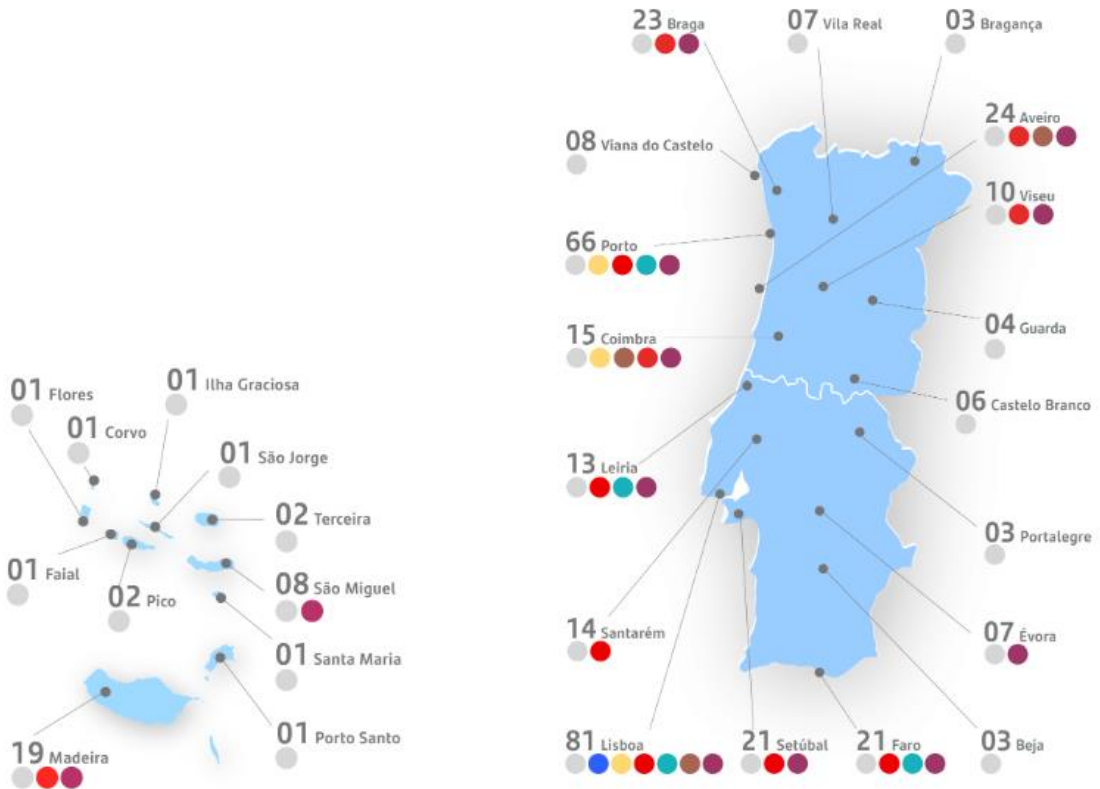
Santander Próximo

Será que está sempre na vizinhança?



Empresas

Será que é só para senhores de gravata e botão de punho??



Enquadramento da Atividade

Economia Internacional

A economia mundial manteve, em 2024, um ritmo de crescimento sustentado, alinhado com o observado em 2023, assim refletindo sinais de resiliência, apesar dos riscos ainda latentes, com a continuação dos conflitos militares, as perturbações nas cadeias de valor globais e as dificuldades no setor industrial na Europa.

As perspetivas iniciais de que o crescimento em 2024 poderia ser mais fraco, em reação à rápida e pronunciada subida das taxas de juro executada até ao verão de 2023, não foram validadas, em especial nas economias desenvolvidas. No entanto, a atividade continuou a evoluir de forma diferenciada, com a Europa, apesar da ligeira recuperação, a registar dinâmicas muito diferentes entre os países “core” e os “países do Sul”.

Nas economias emergentes, contudo, o crescimento não recuperou, em especial na China, que continua afetada pelos problemas económicos internos, mas também na América Latina, onde a subida das taxas de juro do dólar norte-americano também produziu efeitos.

A inflação, após uma mais rápida desaceleração inicial, em 2023, em reação ao endurecimento da política monetária, revelou uma maior resistência à convergência final para o objetivo de 2%, com especial volatilidade em particular no último trimestre do ano, quando acelerou ligeiramente. Isto não impediu que os principais bancos centrais iniciassem o ciclo de descida das taxas de referência, mas que veio a ocorrer mais lentamente quando comparado com as expectativas do início do ano.

Vários fatores contribuem para esta “última milha” mais complexa do processo de desinflação, como sejam (i) o dinamismo do mercado laboral, com uma situação de pleno emprego quase generalizada nas economias desenvolvidas, que continua a contribuir para aumentos salariais e, em resultado, uma maior resistência à descida ao nível dos preços dos serviços; e (ii) alguma volatilidade nos preços da energia, associada à incerteza geopolítica, que afetou a Europa, o Médio Oriente e também a Ásia.

Este dinamismo do mercado de trabalho, com as taxas de desemprego a permanecerem em níveis historicamente baixos e, em muitos casos, consistentes com o pleno emprego, foi essencial para permitir acomodar parte dos efeitos da inflação sobre o poder de compra, ao contribuir para manter um nível sustentado de consumo privado.

Este contexto está patente na mais recente avaliação do Fundo Monetário Internacional. A atualização de janeiro de 2025 do “World Economic Outlook”, manteve a projeção de 3,2% para o

crescimento da economia mundial, em 2024, abaixo da média histórica de 3,7%, refletindo as perturbações ainda causadas pelo processo inflacionista pós-pandemia, assim como pelas alterações nas cadeias de valor globais. Em resultado, o balanço de riscos, de acordo com o FMI, permanecia enviesado em baixa.

Por outro lado, o FMI reconhece também a mais lenta convergência da inflação para o nível de referência, fruto da maior rigidez dos preços dos serviços.

Crescimento Económico Mundial

	2023	2024E	2025P
Mundo	3.3	3.2	3.3
Países Avançados	1.7	1.7	1.9
EUA	2.9	2.8	2.7
UEM	0.4	0.8	1.0
Reino Unido	0.3	0.9	1.6
Japão	1.5	-0.2	1.1
Países em Desenvolvimento	4.4	4.2	4.2
África	3.6	3.8	4.2
Ásia	5.7	5.2	5.1
China	5.2	4.8	4.6
Europa de Leste	3.3	3.2	2.2
Médio Oriente	2.0	2.4	3.6
América Latina	2.4	2.4	2.5
Brasil	3.2	3.7	2.2

Fonte: FMI (janeiro de 2025)

Nos EUA, o PIB cresceu 2,8%, em média anual, com ritmos sustentados de crescimento, que aceleraram ao longo do ano.

O consumo privado continuou a ter o maior contributo para o crescimento económico, com dinamismo em todas as suas componentes, e sustentado no mercado de trabalho e nos aumentos salariais.

A criação de emprego permaneceu sólida, apesar de alguma volatilidade e com revisão em alta de dados. Em 2024, foram criados, em média, cerca de 190 mil empregos por mês, abaixo da média de 2023, pelo que a taxa de desemprego subiu ligeiramente, para 4,1%, o que contribuiu para a desaceleração no ritmo de atualização dos salários, os quais, em dezembro, ainda cresciam próximo de 4,0%.

A inflação também desacelerou, mas de forma mais moderada, pois os preços dos serviços continuaram a crescer rapidamente, fruto da situação no mercado laboral, e também dos custos com habitação, enquanto os efeitos de base relacionados com os preços da energia se dissiparam. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou para 3,2% em dezembro de 2024.

A Reserva Federal iniciou o ciclo de descida das taxas de juro, mas mais tarde do que o antecipado pelos investidores no início

do ano, devido à resiliência do mercado de trabalho e à mais lenta convergência da inflação para o objetivo de 2,0%. O primeiro corte, em setembro de 2024, foi de 50pb, em reação a um conjunto de dados mais fracos no verão, seguido de dois cortes de 25pb cada, em novembro e dezembro, reduzindo a taxa dos Fed funds para o intervalo de 4,25%-4,5%.

A eleição presidencial deu a vitória a Donald Trump, que manteve a maioria republicana na Câmara dos Representantes e a recuperou no Senado. As propostas apresentadas durante a campanha incluem a imposição de tarifas alfandegárias, de forma generalizada, a desregulamentação, além da extensão de cortes de impostos, e de uma alteração da política migratória.

Na China, a atividade económica não acelerou, continuando penalizada pelas debilidades já identificadas anteriormente, nomeadamente a situação no mercado imobiliário. A economia terá, assim, crescido cerca de 4,8%, abaixo da referência de 5% definida pelas autoridades que, em consequência, adotaram um conjunto de medidas de estímulo, com descidas das taxas de juro no crédito hipotecário, apoios à aquisição de automóveis e o aumento da despesa pública, entre outras.

No Japão, o PIB terá contraído 0,2% em 2024, refletindo por um lado efeitos de base e, por outro, o impacto da aceleração da inflação sobre o poder de compra das famílias. Ao longo do ano, o Banco do Japão alterou a sua política monetária, ajustado ao novo quadro de inflação superior a 2%. Por um lado, reduziu a sua política de *quantitative easing*, mantendo a aquisição de dívida pública, mas já não adquirindo ativos como ETFs ou REITs. Por outro lado, subiu as taxas de juro pela primeira vez em 17 anos, elevando a taxa de referência para 0.25%.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 0,9% em 2024. A inflação manteve a trajetória de desaceleração, mas de forma irregular ao longo do ano, o que condicionou a gestão da política monetária. O Banco de Inglaterra iniciou o ciclo de descida em agosto, com um primeiro corte de 25pb, seguido de outro em novembro, baixando a taxa base para 4.75%. A taxa de desemprego oscilou ao longo do ano, mas terminando em 4,3%, apenas pontualmente acima do final de 2023.

Na zona euro, a atividade económica recuperou, com o PIB a expandir 0,8%, mas com claras diferenças entre países, além das diferentes dinâmicas setoriais.

A **Alemanha** surge como a economia mais débil, com o PIB a contrair pelo segundo ano consecutivo (-0,2%), afetado por vários fatores. Por um lado, ainda dominam os choques da invasão da Ucrânia pela Rússia, ao nível dos preços da energia, o que requer a adaptação do tecido empresarial a este novo contexto. Por outro lado, as perturbações nas cadeias de valor e a menor procura oriunda da China continuaram a pesar sobre o setor industrial.

Por último, mas igualmente relevante, o setor automóvel continua atrasado no processo de adaptação ao novo contexto

de eletrificação, com perda de competitividade para a China, mas também para os EUA, o que está a afetar o seu maior fabricante. A taxa de desemprego subiu ao longo do ano, mas permanecendo em redor de 6%.

Nesta envolvente complexa, foram convocadas eleições gerais antecipadas para o dia 23 de fevereiro de 2025.

A situação política em **França** também dominou as atenções, em especial após as eleições antecipadas de junho, que resultaram num parlamento dividido. O PIB cresceu 1,1%, em linha com o ano anterior, mas o foco está na necessidade de reduzir o défice orçamental e repor a dívida pública numa trajetória de sustentabilidade.

Em contraste, a atividade económica em **Espanha** acelerou, com um crescimento de 3,1%, baseado no dinamismo do consumo privado, por sua vez assente na solidez do mercado de trabalho, que caracterizado por uma redução moderada da taxa de desemprego, mas que permanece nos dois dígitos (em redor dos 11,6%) em 2024.

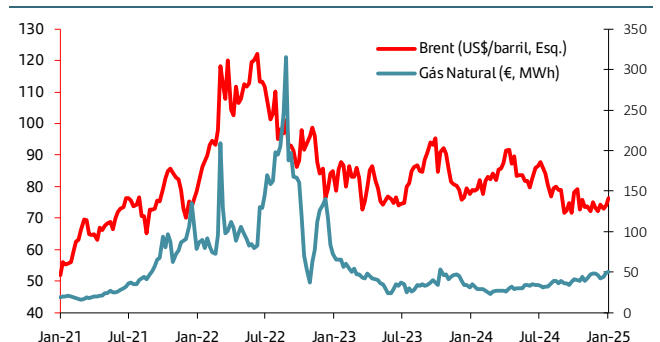
Apesar da maior volatilidade no ritmo de crescimento, o mercado de trabalho europeu permaneceu dinâmico, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,3% no final do ano

A inflação continuou a desacelerar, mas mais moderadamente e com maior volatilidade ao longo do ano. Em dezembro, a inflação total situava-se em 2,4% e a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) em 2,7%. Esta "milha final" no processo de convergência da inflação para o objetivo de 2,0% definido pelo BCE resulta, sobretudo, da evolução dos preços dos serviços, os quais têm crescido sistematicamente em redor de 4% durante o ano.

O dinamismo do mercado laboral, com aumentos salariais que estão a repor o poder de compra perdido em 2022-23, durante o choque inflacionista, é um dos fatores fundamentais nessa dinâmica.

Fruto da evolução da inflação, o Banco Central Europeu manteve uma estratégia de redução gradual das taxas de juro, ao longo do ano, tendo reduzido a taxa de depósito por 4 vezes num ciclo iniciado em março, para o nível de 3.0% (-1pp).

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

Os preços das matérias-primas, em especial as energéticas, tiveram uma evolução distinta ao longo do ano. O preço do petróleo desceu (oscilando em redor de US\$75/barril) no segundo semestre do ano, fruto das perspetivas de menor procura, em especial pela China, e apesar da redução da produção pela OPEP, mas que viria a ser compensada por aumento da produção por países não-membros.

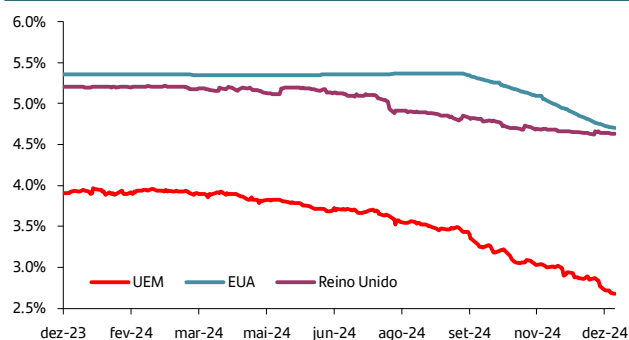
Os preços do gás natural iniciaram uma tendência de subida, no segundo semestre do ano, com o recrudescimento dos receios quanto a uma redução do fornecimento de gás pela Rússia, assim como pelas perspetivas de um inverno mais rigoroso.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

A desaceleração da inflação, em 2023, já tinha conduzido ao término do ciclo de subida das taxas de juro. Em 2024, apesar de um ritmo mais lento do que o esperado no processo de desinflação, os bancos centrais iniciaram o antecipado ciclo de descida das taxas de juro, que oscilou entre 100pb para o BCE e a Reserva Federal dos EUA e os 50pb para o Banco de Inglaterra, como mencionado.

Em consequência, as taxas de juro de curto prazo evoluíram em linha com as taxas de juro de referência. No caso das taxas Euribor, o BCE sinalizou em março que iria iniciar a recalibração da política monetária, pelo que a taxa Euribor começou a descer nessa data. No caso das taxas da libra esterlina e do dólar norte-americano, a descida das taxas de juro de curto prazo iniciou-se mais tarde, apenas quando os respetivos bancos centrais executaram o primeiro corte de taxas de juro, uma vez que nos primeiros meses do ano um conjunto de dados económicos mais fortes e uma mais lenta desaceleração da inflação levou a um adiamento das expectativas de corte.

Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

As **taxas de juro de longo prazo** reagiram mais à evolução da inflação do que propriamente às perspetivas de atuação pelos bancos centrais. No conjunto do ano, a generalidade das *yields* de longo prazo subiu, numa dinâmica a três tempos.

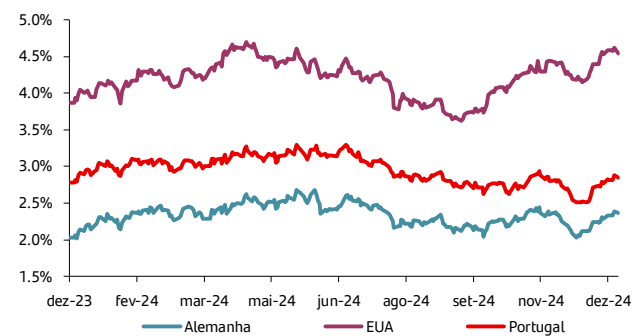
No primeiro quadrimestre do ano, a tendência foi de subida, apesar das expectativas quanto à atuação dos bancos centrais no

ano de 2024, pois foram divulgados dados económicos menos adversos, mas, em especial, alguns dados de inflação que revelaram um forte abrandamento na tendência de moderação da subida dos preços.

Num segundo momento, até setembro, e já com o BCE a descer taxas de juro, as *yields* desceram, aproximando-se dos níveis de início do ano, em reação a novo processo de desaceleração da inflação, combinado com vários dados económicos mais fracos.

A partir do final do verão, as *yields* voltaram a subir, em reação à reaceleração da inflação, assim como, no caso dos EUA, à antecipação dos efeitos das medidas da nova Administração Trump que, com o anúncio da extensão de cortes de impostos e aumento da despesa, geraram receios de agravamento do já elevado défice orçamental.

Taxas de Juro 10 Anos



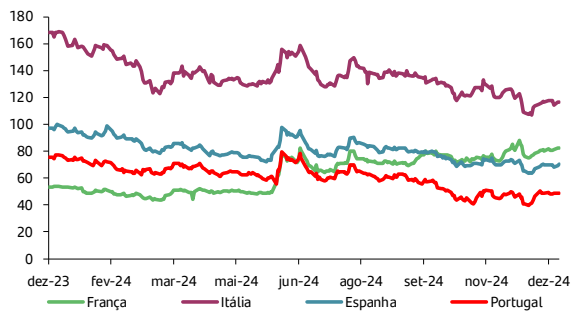
Fonte: Bloomberg

Apesar desta volatilidade na evolução das taxas de juro de longo prazo, na zona euro, observando-se, até junho, um estreitamento dos **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha caracterizaram-se por uma trajetória de estreitamento, até junho.

O resultado das eleições europeias, no dia 9 de junho, com a vitória, em França, do *Rassemblement National*, de Marine Le Pen, e subsequente convocatória de eleições gerais antecipadas, gerou um período de instabilidade nos mercados de dívida, que foi particularmente forte em França.

Os *spreads* na Europa alargaram, temporariamente para países como Espanha, Itália ou Portugal, mas, para França traduziram-se numa alteração estrutural, pois o *spread* alargou permanentemente, ultrapassando, numa primeira fase, o de Portugal e, posteriormente, o de Espanha.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

As eleições gerais de junho, em França, resultaram num parlamento dividido, com a perda de maioria pela coligação do Presidente Macron, que não conseguiu aprovar um orçamento e culminou com a demissão do Governo, no final do ano. Em consequência, no final de dezembro, a *yield* francesa a 10 anos estava 83bp acima da alemã, que compara com um diferencial de 49pb em Portugal e 70pb em Espanha.

A perceção de risco, pelos investidores, relativamente à dívida portuguesa, que já se tinha alterado em 2023, foi confirmada, com a manutenção de um menor diferencial face à dívida alemã. Para isto muito contribuiu a melhoria da situação orçamental, com um excedente global e a redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com os seus pares, o que se refletiu na melhoria da notação de risco da República Portuguesa pela agência S&P, para A-.

No **mercado cambial**, o **euro** retomou uma tendência de depreciação face ao dólar, refletindo as diferenças em termos de política monetária, assim como a performance na atividade de cada economia. Apesar de ambos os bancos centrais terem descido as respetivas taxas de referência em 100pb, as expetativas quanto à velocidade e dimensão total da descida foram diferenciadas, em especial no segundo semestre do ano.

Em termos económicos, e como já referido, no final do ano os dados americanos foram mais sólidos do que os relativos à economia europeia. Por outro lado, a eleição de Donald Trump e os receios de uma política comercial mais protecionista pelos EUA, com a imposição generalizada de tarifas, afetou o euro, com a perceção de que a Europa poderia ser uma das regiões mais afetadas. Em resultado, o euro depreciou de cerca de 1,10 dólares no final de 2023 para 1,03 dólares no final de 2024 (-6%).

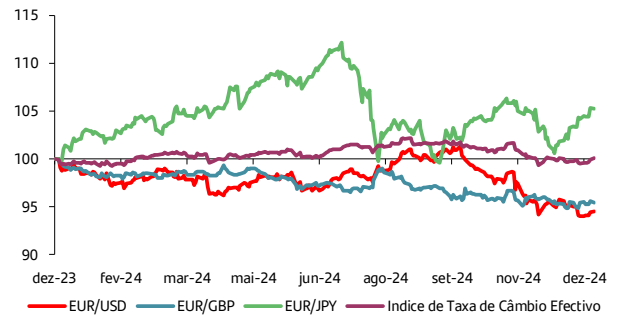
Face à libra esterlina, o euro também depreciou, em cerca de 5%, para 0,83 libras no final do ano, num movimento especialmente visível no último trimestre do ano. Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou, em cerca de 4%, para 163 ienes por euro.

A taxa de câmbio efetivo, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, contudo, permaneceu relativamente estável durante o ano, ou seja, a

depreciação face ao dólar e à libra foi compensada por valorizações face a outras divisas.

Na relação com o dólar norte-americano, a **libra esterlina** depreciou em cerca de 1,5%, para 80p por dólar. O **iene japonês**, por seu lado, voltou a testar novos mínimos históricos, em redor dos 160 ienes.

Taxas de Câmbio (Dez-2023 = 100)

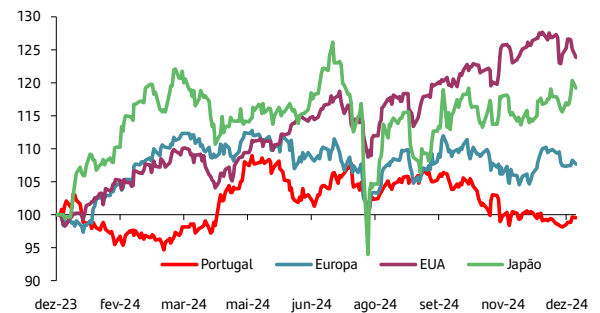


Fonte: BCE

Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2024, suportados pelos bons resultados das empresas, pelo novo ciclo de descida das taxas de juro e, no final do ano, pelas expetativas de que a nova Administração Trump adote políticas mais orientadas para as empresas, com descidas de impostos e desregulamentação.

A generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (**S&P500**), que registou uma valorização de 23,3%, o japonês (Nikkei) com 19,2%, o pan-europeu (Eurostoxx50) com 8,3% e o britânico (**FTSE**) com 5,7%.

Mercados Acionistas (Dez-23 = 100)



Fonte: Bloomberg

Em **Portugal**, o índice **PSI** destacou-se pela estagnação, devido à correção ocorrida no último trimestre do ano, e que anulou a valorização de cerca de 5% até então observada. A valorização dos setores da banca, energia e restauração foi anulada pela dinâmica nas energias renováveis, construção e retalho.

O **ouro** manteve a trajetória de valorização, de forma contínua, terminando o ano de 2024 nos 2.641 dólares, um novo máximo histórico.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa desacelerou em 2024, com um crescimento de 1,9%, fruto da conjugação de vários fatores. Por um lado, a continuação de uma menor propensão ao consumo pelas famílias, ainda em reação ao choque inflacionista de 2022-23. Por outro lado, uma diminuição do investimento, seja pelo efeito desfasado da subida das taxas de juro, seja pela menor acumulação de *stocks*, ou ainda pela lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Adicionalmente, pelo contágio à economia portuguesa da correção no setor industrial europeu, em especial do alemão.

A evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB cresceu mais solidamente (+0,6% em cadeia), mas nos dois trimestres seguintes desacelerou, com um crescimento trimestral de apenas 0,2%, tendo reacelerado no final do ano (+1,5%).

No conjunto do ano de 2024, a economia portuguesa destacou-se no conjunto das economias europeias, ao manter um crescimento em linha com a tendência de médio prazo.

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2022	2023	2024E
PIB	7.0	2.6	1.9
Consumo Privado	5.6	1.9	3.2
Consumo Público	1.7	0.6	1.1
Investimento	4.9	2.0	1.7
Exportações	17.2	3.8	3.4
Importações	11.3	1.8	4.8
Inflação média	7.8	4.3	2.4
Desemprego	6.1	6.5	6.4
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.3	1.2	0.3
Dívida pública (% do PIB)	111.2	97.9	95.3
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-1.0	1.9	4.3

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

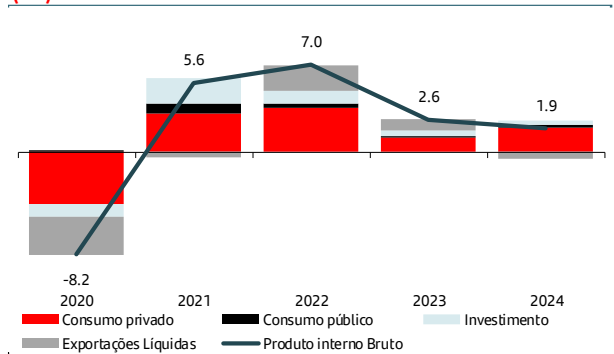
A **procura interna** continuou a ser o motor da economia, com um contributo de 2,5pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,0pp do consumo privado. As exportações líquidas, por sua vez, tiveram um contributo negativo, de 0,6pp, refletindo um mais lento crescimento das exportações.

O **consumo privado** cresceu 3,2% em 2024, acelerando face aos 1,9% do ano transato, quando as famílias tinham sofrido vários choques sobre o poder de compra, devido à aceleração da inflação e subsequente subida das taxas de juro. Em 2024, houve uma recuperação do consumo, mas as famílias reduziram a sua propensão ao consumo, ainda refletindo a subida dos preços dos bens essenciais que ocorreu desde 2022, e, deste modo, sem reagir plenamente ao crescimento dos salários. No ano terminado em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia 5,2%, em termos nominais, face ao crescimento dos salários em 9,7% (a remuneração mensal média bruta por trabalhador cresceu 6,1% em termos homólogos, no 3.º trimestre) e do rendimento disponível em 8,5%.

Em consequência, em 2024, as famílias reforçaram a poupança (a taxa de poupança subiu para 10,7% a setembro), comportamento inédito pela coincidência do reforço da poupança com o crescimento do rendimento em igual período.

As famílias foram mais conservadoras no consumo de bens duradouros, que cresceu apenas 1,6% em termos reais. Já a despesa discricionária, em bens não duradouros e serviços, foi a componente mais dinâmica, com um crescimento de 3,7%.

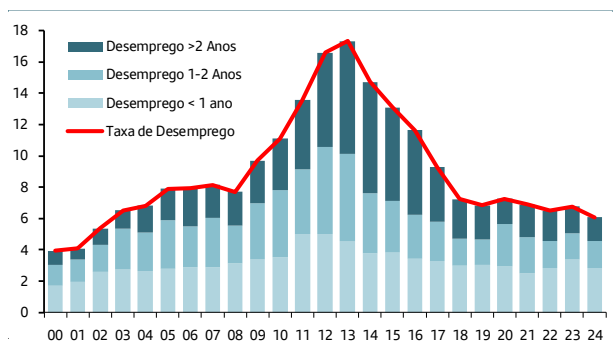
Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

O mercado de trabalho permaneceu bastante sólido, com a taxa de desemprego a baixar marginalmente, para 6,4%. A economia continuou a gerar emprego de forma sustentada, tendo ultrapassado os 5,1 milhões de pessoas empregadas (+1.2% face ao período homólogo), enquanto o número de pessoas desempregadas permanece abaixo das 350 mil. À semelhança de anos anteriores, a economia portuguesa continua a operar em situação de pleno emprego, e a generalidade das empresas continua a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

A **inflação** manteve a trajetória de desaceleração, baixando para 2,4%, em média anual, face aos 4,3% do ano anterior. A evolução foi diferenciada ao longo do ano, assim como entre as principais classes. Com efeito, a desaceleração foi sensível nos preços dos bens (que cresceram 1,2%, em média anual) do que nos serviços (que cresceram 4,2%, refletindo a conjuntura no mercado de trabalho).

A desaceleração foi também mais visível no final de 2023 e primeiros meses de 2024, quando os preços dos bens cresceram abaixo de 1%, fruto de um menor crescimento dos preços dos bens alimentares e de uma redução de preços no vestuário e calçado. O preço dos serviços desacelerou mais pronunciadamente no verão, por menor crescimento na classe de alojamento e restauração. Contudo, no final do ano, preços voltaram a acelerar, com os preços dos serviços a crescer 4,6% em dezembro

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou até 2,0% no início do segundo trimestre, refletindo os preços dos serviços, reacelerando no segundo semestre, situando-se entre 2,6% e 2,8%.

O investimento continuou a crescer moderadamente, em 1,7%, muito em linha com o ritmo de 2023, refletindo vários fatores, como os efeitos desfasados da subida de taxas de juro em 2022-23, ou a lenta execução do PRR.

A formação bruta de capital fixo cresceu 2,3%, beneficiando da despesa em equipamento de transportes (+5%) e em outras máquinas e equipamentos (+2%), mas a despesa de capital em construção (que representa 52% da FBCF) quase estagnou em 2024, pelo segundo ano consecutivo.

Tal como em 2023, o menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que cresceram 2%, para cerca de 24 mil novos fogos), assim como na lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujos pagamentos (a meados de janeiro de 2025) representavam 29% (+12pp face ao período homólogo) do envelope financeiro total, de 22,2 mil milhões de euros.

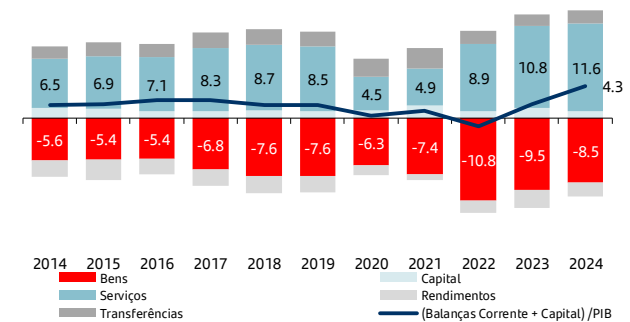
As exportações de bens e serviços cresceram 3,4% em 2024, mantendo um ritmo de crescimento moderado, tal como no ano transato, com as exportações de serviços a crescerem +3,1% e as exportações de bens terão crescido ligeiramente mais (+3,9%). No entanto, a debilidade estrutural do setor industrial que se sente na Europa, e em especial na Alemanha, contribui para este crescimento mais moderado.

As importações aceleraram, com um crescimento de 4,8%, mais concentrado ao nível dos bens.

A balança de capital, que reflete sobretudo os fundos europeus, teve um menor excedente, de 0,9% do PIB, por uma moderação de entradas de fundos relacionados com o PRR, enquanto a balança de rendimentos manteve o défice em redor de 2% do PIB.

Esta recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das famílias que, como referido, aumentaram a taxa de poupança para 10,7%, e a capacidade de financiamento para 4% do PIB, mais do que compensado a deterioração das necessidades de financiamento das empresas.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

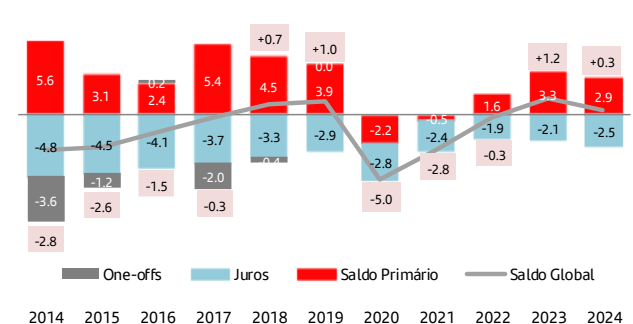
Ao nível das **finanças públicas**, a situação manteve-se favorável, com as Administrações Públicas a manterem um excedente, de 0,3% do PIB, mas abaixo dos 1,2% registados em 2023.

A receita fiscal continuou a crescer (+2,6%), mas mais moderadamente do que em anos anteriores, fruto de alterações fiscais que foram implementadas em 2024, em especial em sede de IRS (-5,4%), onde foram aplicadas novas tabelas de retenção em outubro, mas cujo efeito foi mais do que compensado pela receita de IRC, que continua a crescer (+15,4%), refletindo os bons resultados das empresas nacionais.

Ao nível dos impostos indiretos, o maior crescimento ocorreu no ISP (+10,9%), fruto do descongelamento da taxa do carbono, e no IVA (+2,2%), que reflete, por um lado, o crescimento moderado do consumo privado e, por outro, um maior volume de reembolsos.

A receita de contribuições sociais cresceu 9,8%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

A despesa primária cresceu claramente acima da receita efetiva (+11,5% vs 5,3%), com o crescimento da despesa com pessoal (+8,1%), por atualizações salariais e das alterações em carreiras e prémios vários, e da aquisição de bens e serviços (+9,9%), sobretudo ao nível do SNS. As transferências cresceram 12,4%, sobretudo ao nível das pensões, em linha com as atualizações

automáticas, o suplemento extraordinário e o aumento do número de pensionistas, mas também devido ao aumento de outras prestações sociais. O serviço com a dívida aumentou em 3,5%, em 2024, refletindo o aumento das aplicações em Certificados de Aforro ocorrida em 2023.

A criação de uma nova série de Certificados de Aforro, em junho de 2023, resultou numa menor procura, com subscrições líquidas negativas durante quase todo o ano de 2024. Por este motivo, o financiamento do Estado já foi realizado maioritariamente por Obrigações do Tesouro, com as novas emissões do ano a terem uma maturidade média de quase 17 anos. O custo de emissão, em 2024, baixou para 3,4% (-0,1pp face a 2023).

Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da manutenção de um excedente primário, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 95,3% do PIB (-2pp face ao final de 2023), o nível mais baixo desde 2009.

O **rácio global de endividamento** da economia portuguesa situou-se, a setembro de 2024, em 260% do PIB (-6pp face ao final de 2023), com o setor das sociedades não financeiras privadas a situar-se nos 106% (-4pp) e as famílias nos 56% do PIB (-1pp), claramente abaixo dos níveis observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um *notch*, para A(H), pela DBRS (já em 2025) e A- pela S&P. A Fitch atribuiu um rating de A- e a Moodys de A3.

A inversão do ciclo de política monetária, iniciado pelo BCE em março de 2024, teve efeitos ao nível do **setor bancário português**.

A partir do terceiro trimestre de 2023, quando terminou o ciclo de subida de taxas de juro de referência, o setor teve a possibilidade de disponibilizar uma oferta de crédito hipotecário a taxa mista, com taxa fixa durante um período inicial entre 2 e 5

anos. Isso permitiu uma recuperação dos volumes de nova produção e, conseqüentemente, um crescimento da carteira de crédito em 2024.

O crédito aos particulares cresceu 3,2%, em 2024, beneficiando de uma recuperação do crédito à habitação (+3,0%), mas também ao consumo (+4,0%).

Contudo, o crédito a empresas ainda contraiu (-1,5%), refletindo, por um lado, a adaptação ao contexto de taxas de juro, com a utilização de autofinanciamento e, por outro, a amortização parcial das linhas de crédito com garantia pública criadas durante a pandemia.

Ao nível dos recursos de clientes, observou-se um pronunciado crescimento dos depósitos (+7,1%). Os depósitos das famílias cresceram 6,6%, prosseguindo a transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo, em linha com a maior remuneração destes, mas também com uma diversificação para aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário (+10,8%). Os depósitos de empresas também cresceram (+5,4%), refletindo a maior geração de cash-flow num contexto de melhor rentabilidade.

A qualidade creditícia continuou a melhorar, com o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,7% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2023), com uma cobertura por imparidades de 54,7%.

A descida das taxas de juro refletiu-se na evolução intra-anual da margem financeira, mas cujo impacto foi compensado pelo controlo de custos e pela descida das imparidades. Deste modo, a rentabilidade melhorou, ascendendo a 1,5% na rentabilidade do ativo (+0,2pp) e a 16,1% na dos capitais próprios (+1.3%), um máximo histórico.

Nota: texto escrito com a informação disponível até 20 de janeiro de 2025.

Principais Riscos e Incertezas para 2025

Os principais riscos para o ano de 2025 estão relacionados com a envolvente geopolítica e geoeconómica, em que se perspetiva a continuação da mudança no paradigma de globalização, que estava já em curso mesmo antes da pandemia. A invasão da Ucrânia pela Rússia veio acentuar o processo de formação de blocos entre países com semelhanças políticas e económicas, com algumas implicações nos fluxos de comércio mundial.

A eleição presidencial nos EUA, com o regresso do Presidente Trump, surge como um novo fator de risco, pela maior orientação protecionista, em que as tarifas serão um importante fator de disrupção.

A Europa, incluindo Portugal, poderá ser afetada, diretamente ou indiretamente, pois tem nos EUA e na China os principais parceiros comerciais, num momento em que o setor industrial europeu, e em especial o alemão, atravessam um período de redefinição e ajustamento ao novo contexto global.

O enquadramento político na Europa também dificulta um processo mais célere de tomada de decisão, com governos minoritários, e com o fortalecimento de forças extremistas, em ambos os espectros políticos.

Adicionalmente, muitos países europeus ainda registam défices orçamentais elevados, que resultam numa subida da dívida pública, situação que está a ganhar relevância por parte dos investidores, sendo visível, em alguns países, um agravamento dos spreads de crédito.

Deste modo, apesar da forte desaceleração da inflação e do facto de o Banco Central Europeu estar a reduzir as taxas de juro de referência, o que é positivo para as famílias e para as empresas, os riscos permanecem ainda enviesados em baixa, pela debilidade da atividade de indústria transformadora na Europa.

Os riscos para a economia portuguesa decorrem desta envolvente, por um lado pela plena integração da indústria portuguesa nas cadeias de valor europeias e, por outro, pelo facto de a União Europeia ser o principal parceiro comercial absorvendo cerca de dois terços das vendas de bens ao exterior.

Uma deterioração do cenário económico, com menor crescimento, afetaria também o mercado de trabalho, que tem permanecido bastante dinâmico, com uma situação de pleno emprego, e, portanto, sido um importante motor da economia, ao sustentar o consumo privado.

A atividade do Banco, poderia, assim, deparar-se com uma redução da procura de crédito, tanto pelas famílias como pelas empresas, revertendo a dinâmica que caracterizou o ano de 2024. Ao nível dos recursos, em 2024 ocorreu um forte aumento da base de depósitos, transversal aos dois segmentos, que pode ser utilizada para as famílias e empresas responderem eventos adversos e inesperados.

Por outro lado, caso a atividade económica, no conjunto da zona euro, se revelasse mais débil do que o esperado, o Banco Central Europeu poderia reagir com uma descida de taxas de referência mais pronunciada do que a antecipada pelos mercados financeiros no início do ano.

Todos estes desenvolvimentos teriam efeitos adversos sobre a rentabilidade do Banco, assim como do conjunto do setor bancário, por menores volumes e menor margem financeira. Contudo, a qualidade da carteira de crédito poderia ser menos afetada, pela descida das taxas de juro, pela almofada de depósitos passível de utilização para amortização antecipada de créditos, assim como pelo facto de a taxa de desemprego estar em mínimos históricos.

No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica.

Portanto, o Santander em Portugal irá executar a sua atividade num contexto complexo, com riscos de menor crescimento dos volumes, tanto de crédito como de depósitos, sem descuidar a constante monitorização da qualidade creditícia e uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

Perspetivas para 2025

A evolução da atividade do Santander em Portugal estará dependente da evolução da atividade económica. As perspetivas para 2025, para Portugal, são de continuação de um ritmo de crescimento económico sustentado, em linha com a tendência de médio prazo, e com baixo desemprego. No entanto, deve ter em consideração os riscos identificados no ponto anterior, relativo aos principais riscos e incertezas, sobretudo pela potencial disrupção da economia global e, em particular, da europeia.

A economia portuguesa, apesar das debilidades inerentes a uma pequena economia aberta, dispõe de alguns fatores positivos, que funcionam como mitigantes neste quadro de incerteza.

Por um lado, tem registado taxas de crescimento mais elevadas do que a média europeia (apesar de uma ambição de ainda maior crescimento), que tem permitido criar sustentadamente emprego e manter a taxa de desemprego abaixo da estimativa da taxa natural (em redor de 7-7.5%).

Por outro lado, corrigiu os principais desequilíbrios macroeconómicos, com excedentes tanto ao nível das contas externas, como das contas públicas, com uma redução do rácio da dívida pública, em contraciclo com alguns parceiros europeus. Também as famílias e as empresas reduziram o seu endividamento, que se situa inclusive abaixo da média da zona euro, em rácio do PIB.

Adicionalmente, continua a dispor de dois importantes instrumentos para auxiliar o investimento, público e privado. Por um lado, o Plano de Recuperação e Resiliência, que, no início de janeiro de 2025, tinha pagado aos beneficiários 29% das verbas disponíveis (de 22,2 mil milhões de euros). Por outro o "Portugal 2030", que continua a ser o principal instrumento de apoio ao investimento das empresas.

Em resultado, permanecem as condições para um crescimento sustentado, embora moderado, dos volumes de negócio, em especial do crédito, apoiado também por uma política monetária menos restritiva. Contudo, a redução das taxas de juro poderá continuar a refletir-se numa redução da margem financeira, prosseguindo a tendência já observada ao longo dos vários trimestres de 2024. A progressiva convergência da inflação para o objetivo do BCE, em 2%, poderá permitir um menor crescimento dos custos, em especial dos gastos gerais e administrativos.

Sem prejuízo deste contexto, deve manter-se uma cuidadosa monitorização da qualidade creditícia, atendendo ao facto de os principais riscos para a atividade económica estarem enviesados em baixa, assim como ao facto de os rácios de incumprimento estarem em mínimos históricos.

Em 2025, o Banco continuará focado na execução da sua estratégia orientada para a melhoria da experiência e satisfação do cliente, destacando-se i) a contínua otimização e simplificação de processos, focada na transacionalidade; ii) uma oferta simplificada, mas personalizada, alinhada às expectativas dos clientes, disponível nos canais digitais; iii) o crescimento em volumes de negócio, adaptado às necessidades dos clientes e com a adequada remuneração do capital; iv) no controlo rigoroso da qualidade creditícia; e v) na manutenção de uma sólida posição de capital e liquidez, em linha com os requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal manterá, igualmente, o foco em ser o parceiro dos seus clientes, na transformação digital e climática, reforçando a sua posição através do financiamento de energias renováveis, e com a disponibilização de produtos e serviços financeiros sustentáveis. De igual modo, manterá o seu compromisso com a Sociedade, muito focado na Educação, incluindo um forte investimento no *reskilling* e *upskilling* das pessoas, enquanto alavanca estrutural para promover um maior desenvolvimento e crescimento do país e diminuir as desigualdades sociais.

Áreas de Negócio

Particulares

No segmento de **Particulares**, destacam-se os bons resultados na captação de novos clientes, resultado do lançamento de várias campanhas de ordenado. Assim, o *mix* de novos clientes tem evoluído positivamente.

Em termos de atividade comercial, neste segmento, manteve-se o programa de revitalização comercial, que ajudou a alcançar os objetivos propostos com resultados muito positivos.

O **Crédito Habitação** destacou-se com um crescimento significativo em relação ao ano anterior, atingindo bons níveis de produção e um aumento considerável na carteira ao longo do ano. O Santander originou em cerca de 1 em cada 4 Créditos à Habitação.

No mesmo sentido, o **Crédito ao Consumo** cresceu em 2024, com produções mais elevadas face ao período homólogo, resultado do foco comercial aplicado ao longo do ano.

Em **Crédito a Negócios**, a carteira apresentou uma relativa estabilidade em 2024, com forte recuperação na segunda metade do ano, resultado da dinâmica comercial e aposta no segmento, compensando o desgaste das linhas de crédito protocolado concedidas durante a pandemia.

Em 2024, a atividade de **Seguros de Proteção** focou-se na melhoria relacional com os clientes, aumentando a oferta e otimizando processos para simplificar a interação com o Banco em todas as dimensões do dia-a-dia (Proteção Global).

O grande foco em 2024 foi a **Saúde**, com alterações profundas na oferta para particulares, reforçando a proposta de valor para o cliente. Destacou-se o acordo com a CUF Saúde, em parceria com a Aegon Santander, que se materializou no lançamento do novo produto CUF Santander, um seguro de saúde inovador, exclusivo para clientes do Banco.

Dada a relevância crescente da carteira de **seguros autónomos**, tanto para particulares como para empresas, houve um foco crescente na melhoria relacional com os clientes, simplificando a interação com o Banco e trabalhando para prolongar e incrementar a proteção junto ao Banco.

Relativamente aos **seguros associados ao crédito**, trabalhou-se a competitividade e atratividade da oferta, com foco nos processos de transferências de crédito, cujo peso aumentou e onde a celeridade da operação é fundamental. As jornadas de crédito com os seguros em contexto são alvo de melhoria contínua, com otimização prevista para 2025.

No que respeita aos **seguros autónomos**, foi lançado o novo e simplificado Seguro de Proteção Lar, com uma jornada 100% omnicanal. Enriqueceu-se, também, a oferta para empresas, com o lançamento de uma oferta de Saúde ajustada às

necessidades de cada cliente, o Seguro Cibernético e o reforço da oferta de Auto. No final do ano, foi adicionado um novo ramo à oferta com o lançamento do Seguro de Responsabilidade Civil Familiar que, além das coberturas base, permite apoiar as famílias em caso de doença oncológica e dar resposta a preocupações relacionadas com as novas tendências de mobilidade (em trotinete, por exemplo).

A área de **Everyday Banking** continuou a simplificar e melhorar a Experiência do Cliente na sua interação diária com o Banco. Com ofertas cada vez mais completas e adequadas às suas necessidades, os clientes reconheceram este esforço da melhoria da vinculação e avaliação de experiência / NPS (*net promote score*).

Em termos de performance, durante o ano de 2024, o Banco teve uma variação líquida de clientes particulares ativos de +81 mil, face ao ano anterior, e a captação bruta ascendeu a c.130 mil clientes particulares.

Em **cartões**, em 2024 assistiu-se a um crescimento significativo da faturação de pagamentos com cartões (+13%), fruto do crescimento da quota de mercado por reforço da base de clientes e da maior penetração dos cartões de crédito na transacionalidade dos Clientes.

A estratégia passou pela melhoria da experiência de cliente, com reforço de informação ao cliente (por exemplo, com mensagens em tempo real nas recusas de pagamento) e melhoria do serviço em todos os canais – digital, *call center* e balcões.

Do lado de empresas, reforçou-se a oferta integrada entre cartões, POS e seguros, aumentando o valor criado a Cliente.

Em **aquisição e ordenados**, houve uma primazia na captação de clientes via canal digital e através de parcerias com grandes empresas, ajudando-as a melhorar a proposta de valor aos seus colaboradores.

O canal digital de abertura de contas duplicou o volume, contribuindo para simplificar a experiência de Cliente. Paralelamente à aquisição, reforçou-se a comunicação inicial com os Clientes de forma a garantir uma boa vinculação ao Banco.

De igual forma, houve uma aposta clara na domiciliação de rendimentos com um reforço de 6% dos Clientes com ordenado recebido através do Banco Santander, fruto de uma proposta de valor simples e relevante para a captação de novos ordenados.

Negócios, Empresas e Institucionais

Em 2024, o Banco Santander reforçou o seu papel de parceiro das empresas portuguesas, estando ao seu lado tanto nas necessidades quotidianas, com uma oferta universal, quanto

nos momentos decisivos da sua vida. A relação de proximidade com os clientes foi aprofundada, estando presente na transacionalidade do dia-a-dia, sempre com o objetivo de ser reconhecido como o Banco de confiança que as empresas privilegiam para operações mais complexas, como aquisições, processos de transformação, reestruturação, internacionalização e grandes investimentos. O Banco trabalhou em conjunto com as empresas na estruturação e implementação das melhores soluções.

Os desafios relacionados com a **sustentabilidade**, o combate às **alterações climáticas** e o apoio às empresas na **transição para uma economia mais verde** ganharam crescente relevância. O Banco desempenhou um papel ativo na sensibilização e no apoio aos seus clientes nestes desafios, contribuindo para o aumento do nível de conhecimento das empresas nesta matéria, sendo considerado um parceiro estratégico na tomada de decisões.

Conhecendo os enormes desafios das empresas portuguesas, o Santander em Portugal disponibilizou aos seus clientes linhas de **financiamento protocoladas** em parceria com o BEI, no valor de cerca de 980 milhões de euros, com uma forte componente de *working capital* e investimento em transformação e eficiência energética em edifícios. Com o Banco Português de Fomento, foi assinado um novo protocolo para as linhas INVEST EU, direcionadas para a sustentabilidade, digitalização e inovação das empresas, linhas que ainda se mantêm em vigor. A parceria com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) também se manteve, disponibilizando diversas linhas para um leque de setores.

Os setores do **Turismo** e do **Agroalimentar** são estratégicos para a economia portuguesa e para o Santander. No **Turismo**, o Banco privilegiou o apoio à inovação, à transformação digital e à sustentabilidade, em articulação contínua com os principais agentes do setor e em linha com a estratégia do Turismo de Portugal e as metas para 2027. No setor agroalimentar, e em particular no setor agrícola, apoiou o desafio de produzir mais, com maior qualidade e utilizando menos recursos, sendo um agente facilitador do processo de transição climática, apoiando projetos sustentáveis.

O Banco continuou a ser uma referência na **economia social**, estando próximo das entidades representativas do setor social e apoiando investimentos em complementaridade com os programas sociais do Estado (Pares, PRR e PT 2030). O compromisso de apoio ao poder local e regional e às restantes instituições do setor público é importante para o Banco, que tem uma proposta diferenciada e foco especial nos serviços de transacionalidade e em apoios de tesouraria.

Em 2024, o Banco deu grande foco ao apoio à **internacionalização** das empresas portuguesas, nomeadamente quando necessitam de suporte noutras geografias onde o Grupo Santander está presente, bem como na facilitação do investimento estrangeiro em Portugal, oferecendo formação

sobre a oferta de produtos, on boarding e mercado local. Muitas das operações de negócio internacional envolveram transações relacionadas com critérios ESG, nomeadamente no setor das energias fotovoltaicas.

Destaca-se também a atribuição do prémio Santander Portugal Inspirador, que reconhece e dá visibilidade às empresas que atuam em território nacional e que se destacam pela capacidade de criar emprego, dinamizar o mercado, inovar, potenciar o desenvolvimento económico e contribuir para o crescimento da economia nacional. O Banco apoia ainda as candidaturas das pequenas e médias empresas no PME Líder e Excelência, reconhecendo a força dos seus balanços e a sua capacidade de fazer a diferença.

Wealth Management and Insurance

O ano de 2024 foi marcado por eventos que definiram o “ritmo” dos mercados financeiros: a alteração do ciclo de taxas de juro dos principais bancos centrais, com o BCE a reduzir as suas principais taxas diretoras, após a confirmação da tendência de baixa inflação, e a FED nos Estados Unidos a seguir o mesmo caminho de redução das principais taxas diretoras. As eleições presidenciais americanas, ocorridas em novembro, deram a vitória a Donald Trump, trazendo alguma incerteza e volatilidade aos mercados. Finalmente, a manutenção dos dois principais conflitos geopolíticos: a guerra na Ucrânia, com impactos diretos na economia europeia, e o conflito no Médio Oriente, que aumentou significativamente a incerteza sobre a região e o seu potencial agravamento.

Com este enquadramento, 2024 foi um ano positivo para as principais classes de ativos, confirmando a maioria das expectativas incorporadas nas nossas recomendações de investimento. O índice americano *S&P500* subiu 23% no ano, e o índice europeu *Eurostoxx 50* subiu cerca de 8%.

Assim, para a generalidade dos indicadores de negócio do *Private Banking* do Santander Portugal, 2024 revelou-se um ano muito favorável, com todos os indicadores de negócio apresentando performances positivas. Destaque-se um crescimento do volume de negócio em 10% e um crescimento de 20% nos recursos fora de balanço – fundos de investimentos, mandatos discricionários e seguros “Unit-Linked”.

O **crescimento da base de clientes** também demonstrou uma dinâmica assinalável ao longo de 2024, assente numa forte atividade de prospeção externa e numa grande colaboração e apoio da rede de balcões e centros de empresas.

Corporate and Investment Banking

Em 2024, o Santander *Corporate & Investment Banking* (SCIB) em Portugal continuou a desenvolver a sua estratégia, posicionando-se cada vez mais como um assessor e parceiro estratégico dos seus clientes. A equipa local, reconhecida no mercado de *wholesale banking*, colaborou estreitamente com as equipas globais do Grupo, integrando-se numa divisão de Banca

de Investimento com alcance global.

A área de *Corporate Finance* desenvolveu uma intensa atividade em operações de Fusões & Aquisições e *Equity Capital Markets*, destacando-se nas seguintes operações:

- ✓ Intermediário Financeiro da KKR na OPA lançada sobre a totalidade do capital da Greenvolt;
- ✓ Assessor e Intermediário Financeiro da Bondalti na OPA lançada sobre a totalidade do capital da Ercros, S.A.
- ✓ Assessor financeiro da EDPR na venda de portfólio solar e eólico de 326MW na Polónia;
- ✓ Assessor financeiro dos acionistas do Grupo Sequeira&Sequeira / Lactínios do Paiva na venda da empresa ao Grupo Lactalis;
- ✓ Assessor financeiro do Grupo Saur / Aquapor na aquisição da empresa CTGA / Enviman;
- ✓ Assessor financeiro do Grupo Blueotter na aquisição da Castelbel à Vallis.

Na área de **Global Debt Financing**, o Santander foi o banco líder em Portugal no apoio aos grandes negócios do país. Durante este período, assegurou e liderou as principais operações de financiamento corporativo, destacando-se:

- ✓ O financiamento de duas operações públicas de aquisição, lançadas pelo grupo Sonae e pela Bondalti, para aquisições na Finlândia e em Espanha, respetivamente;
- ✓ O financiamento da aquisição de uma empresa irlandesa pelo grupo Purever;
- ✓ O financiamento ao grupo Constructel para apoio em novas aquisições e refinanciamento de dívida existente;
- ✓ O financiamento à aquisição de um portfólio de hotéis pelo grupo Azora.

Nestas quatro operações, o Santander assegurou individualmente um montante de dívida superior a 1,5 mil milhões de euros, que posteriormente sindicou junto de outras entidades de crédito nacionais e internacionais. A área de financiamentos estruturados destacou-se pelo seu contributo em operações relacionadas com a transição climática da economia, como a assessoria e financiamento ao grupo Powerdot para apoio à expansão da rede de carregadores de veículos elétricos na Europa, entre outros financiamentos na área das energias renováveis.

Em **Debt Capital Markets**, a área de *Global Debt Financing* manteve a sua posição de liderança no mercado português, participando na colocação de duas emissões de dívida pública, no montante global de 7 mil milhões de euros, e de várias emissões obrigacionistas corporativas: para a EDP, de 750 milhões de euros, para a REN, de 300 milhões de euros, e para o

Montepio, de 420 milhões de euros.

Na área de **Mercados**, o ano foi marcado pelo início da redução das taxas de juro, com os bancos centrais a irem ao encontro das expectativas dos mercados. A estabilidade económica manteve-se durante todo o ano, e as consistentes subidas dos mercados acionistas registaram-se em 2024, com poucas interrupções da tendência de subida.

No segmento de **Taxa de Juro**, a subida das taxas de juro despertou a consciência de muitos clientes para a necessidade de coberturas de risco de taxa de juro, mas a narrativa persistente de que “as taxas de juro vão começar a cair” levou alguns clientes a adiar o fecho de coberturas. Não obstante este fator, 2024 foi um ano de crescimento e desenvolvimento de negócio, com um esforço adicional para a apresentação de soluções de cobertura sem fixação de taxa a *priori*, como *Collars* ou *Caps*. Destaca-se também o bom ritmo de operações em que o Santander assumiu o papel de *Hedging Coordinator*, que voltaram a ter um peso interessante na atividade.

No segmento de **Negócio Cambial**, a estabilidade do par EUR/USD entre 1,06 e 1,10 ao longo da maior parte do ano sustentou um crescimento estável, sem picos de volatilidade ou volumes negociados que mereçam destaque. O canal digital continuou a crescer, acima dos dois dígitos em número de clientes e volumes negociados. Destaca-se também a valorização do serviço personalizado, abrangente e qualitativo, após anos em que o preço foi o foco devido à entrada de várias fintechs no mercado cambial.

No segmento de **Securities Trading**, a queda das *yields* no mercado obrigacionista e a ausência de volatilidade no mercado acionista pesaram na transacionalidade dos clientes, mas a valorização dos ativos e a captação de novos clientes levaram a uma estabilidade do negócio em 2024.

Na área de **Global Transaction Banking**, o ano de 2024 foi marcado pela continuação de um cenário macroeconómico de taxas de juro elevadas, influenciando positivamente o negócio de captação de recursos. Os volumes de recursos mantiveram-se em linha com o ano anterior, mas com uma margem inferior devido à maior competitividade no mercado nacional. Em termos de crédito concedido, manteve-se a estratégia de assegurar a renovação das operações em carteira, verificando-se um crescimento do crédito concedido a clientes.

Na transacionalidade, 2024 foi um ano de consolidação da oferta de soluções de *acquiring* através das parcerias em vigor, permitindo o alargamento da base de clientes neste negócio.

Destaca-se também a área de **Structured Trade Finance**, onde, fruto do reforço da equipa e da colaboração com o Grupo, houve diálogo com diversos clientes sobre soluções de otimização de balanço e pagamentos a fornecedores, áreas com perspetivas de crescimento para 2025.

Áreas de Suporte ao Negócio

Experiência do cliente

Em 2024, a Área de Experiência do cliente consolidou de forma sustentada o objetivo de melhorar continuamente a experiência proporcionada aos clientes do Santander, alicerçada na qualidade de serviço nos canais presenciais e nas soluções digitais, valorizadas pelos clientes.

O resultado dessa atuação é facilmente observado ao comparar o NPS Relacional dos clientes que elegem o Santander Portugal como seu Banco Principal: em 2024, o Santander terminou o ano com um NPS de 50, enquanto em 2023 esse indicador era de 40. Ainda mais sintomático dessa evolução contínua, no último trimestre do ano, o NPS Relacional subiu para 53, demonstrando a trajetória de melhoria percorrida. Os principais fatores que justificaram esta evolução em 2024 foram:

- ✓ Canais Digitais, que melhoraram significativamente a experiência proporcionada e já ocupam uma preponderância na vida dos clientes (mais de 25% dos clientes elegem os Canais Digitais como fator principal de recomendação do Banco), justificando grande parte do crescimento;
- ✓ Informação prestada, que melhorou significativamente na interação com os clientes; e
- ✓ Experiência em Balcão, assente no Programa *One Experience*, desenvolvido ao longo de 2024 para promover a cultura de Cliente no contexto desse canal.

Apesar dessa conclusão, no mesmo estudo, mais de 40% dos fatores avaliados demonstraram a liderança do Santander Portugal, destacando-se nas áreas mais relevantes como:

- ✓ Canais Digitais;
- ✓ Gestor;
- ✓ Imagem e Solidez de Marca; e
- ✓ Qualidade da Oferta.

Para 2025, o Santander tem a ambição clara de atingir a liderança na qualidade do serviço prestado aos clientes e identificou como fatores fundamentais de prioridade as seguintes áreas:

- ✓ Cultura de cliente, suportada pelo Programa *One Experience* expandido à escala nacional na Rede de Balcões, incluindo também a Rede Remota e Serviços Centrais;
- ✓ Serviço a cliente de nível de excelência, suportado em ferramentas tecnológicas que permitem endereçar todos os pedidos de cliente e satisfazê-los com qualidade e

rapidez, superando as suas expectativas;

- ✓ Experiência Digital disruptiva, que ultrapasse as fronteiras básicas de utilização das soluções digitais de forma apenas transacional e que explore também os caminhos de interação relacional que este canal proporciona.

O Santander é um banco digital com balcões, proporcionando uma experiência diferenciadora nos canais presenciais ou digitais junto dos clientes. A meta para 2025 é ser o melhor banco nacional em qualidade de serviço prestada aos clientes.

Customer Care

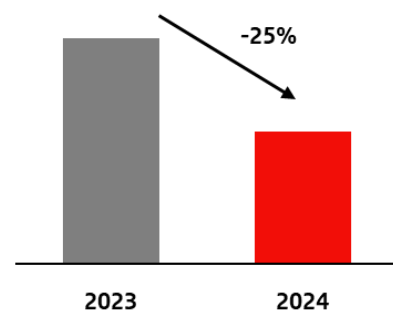
A área de Customer Care foi criada em finais de 2023 para representar a voz do cliente dentro do Banco, assegurar altos padrões de qualidade de serviço e gerir e prevenir potenciais causas de insatisfação dos clientes.

Antecipação, transparência e compensação são princípios fundamentais da equipa de Atenção ao cliente na gestão de incidências. Todas as reclamações, formais e informais, merecem uma resposta rápida e transparente. Sempre que não se tenha correspondido às expectativas dos clientes, uma equipa profissional trabalha para corrigir e recuperar a sua confiança.

A prevenção é também fundamental para minimizar eventos que provoquem insatisfação. Monitorizar e desafiar permanentemente os níveis de serviços interno e das principais jornadas e canais do Banco é a melhor forma de garantir a satisfação dos clientes.

Em 2024 foram analisados e monitorizados os níveis de serviço de 48 jornadas e 13 canais, mantendo-se assim um alto nível de exigência de forma a correspondermos sempre às expectativas dos clientes e das equipas comerciais do Banco.

Como resultado de todo o trabalho de melhoria contínua, em 2024 a par com o aumento do NPS, assistiu-se a uma redução expressiva do número de reclamações formais dos clientes.



O Banco Santander em Portugal conquistou um lugar cimeiro na satisfação dos clientes, no entanto, atento aos padrões de exigência cada vez mais altos dos clientes, tem clara a necessidade de acelerar uma cultura de excelência de serviço para consolidar a liderança.

A área de Customer Care representa a voz do cliente e em colaboração com a área de Customer Experience, contribui, cada vez mais, para uma cultura centrada no cliente em toda a organização.

Canais Digitais

Particulares

No segundo semestre de 2024, a *App* superou a marca de 1 milhão de utilizadores mensais, dos quais 770 mil (77%) utilizaram exclusivamente este canal digital. Em média, cada utilizador fez 28 *logins* por mês.

No canal *web*, verificou-se uma diminuição no número de utilizadores em comparação com o final do ano anterior. O Netbanco Particulares encerrou o semestre com 360 mil utilizadores, mantendo uma média de 8 *logins* mensais por utilizador, sem variação em relação ao período anterior.

Nos últimos seis meses do ano, o Banco continuou o processo de melhoria dos canais particulares, destacando-se várias iniciativas para melhoria de satisfação de cliente, nomeadamente nas áreas de pagamentos e transferências, que constituem as operações mais frequentemente realizadas pelos clientes. Alguns exemplos disto foram a disponibilização de movimentos pendentes e de transferências imediatas SEPA internacionais na *App*. Foi também melhorado o processo de integração de novos clientes, com ganhos claros em termos de diminuição de fricção de *login*, com otimização de opções de configuração de PIN e biometria no primeiro acesso.

De realçar também, durante este semestre, o lançamento de uma visão para Menores dentro da *App* de Particulares. Esta versão permite aos Menores e aos seus Pais ou Representantes Legais consultarem o saldo e os movimentos das suas contas e cartões. Com este lançamento, foi descontinuada a anterior *App* de Menores e melhorou-se a experiência de cliente.

É também possível para os clientes particulares associarem a sua conta ao serviço SPIN e passarem a fazer transferências entre contas de forma mais simples, utilizando o número de telemóvel para particulares ou NIPC para empresas, em vez do tradicional IBAN. Tornou-se também possível para os clientes Santander contratar o seguro de saúde CUF Santander nos canais digitais.

Por último, merece destaque o foco na melhoria da experiência de cliente, com a aplicação dos *insights* de cliente na definição das prioridades de desenvolvimentos para a *App* Santander, que contribuíram para a evolução positiva do indicador de satisfação NPS – *Net Promoter Score*. Desta forma, o NPS da *App* Santander subiu de 70 pontos (janeiro) para 75 pontos

(dezembro), alcançando a 1.ª posição neste atributo, no estudo de *benchmark* face à concorrência e cumprindo o objetivo definido para 2024.

Empresas

No Netbanco Empresas, a base de utilizadores manteve-se nos 121 mil clientes em dezembro de 2024, representando um aumento de 1% face ao mesmo período do ano passado. A *App* Empresas continuou a apresentar uma tendência de crescimento, alcançando 64 mil clientes no final do semestre, um aumento de 10% face ao mesmo período do ano anterior.

Durante o segundo semestre de 2024, foi lançada a adesão ao serviço SPIN, permitindo aos clientes empresariais receber e fazer transferências tanto por número de telemóvel (para clientes particulares) quanto por NIPC (para clientes empresariais).

Foram feitas várias melhorias de usabilidade nos canais, com destaque para os cartões de crédito, cartões refeição e a consulta de operações pendentes, que eram apresentados pelos clientes como pontos de fricção. Também foram lançadas novas funcionalidades, tais como: movimentos pendentes de cartões, novos formatos de ficheiros nos lotes SEPA para pagamentos e débitos diretos, novo tipo de lote de confirmação de beneficiários (COP *Bulk*) e um novo tipo de crédito documentário de importação (UPA).

Destaca-se também o primeiro lugar face à concorrência no *benchmark* comparativo de NPS entre canais empresariais.

Tecnologia e Operações

A Área de Tecnologia, em linha com as áreas de negócio, promoveu a implementação de soluções orientadas para os seus colaboradores e clientes, promovendo a adoção de novas metodologias, novas tecnologias, plataformas globais, arquiteturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis. No contexto regulamentar, assegurou a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de supervisores, auditorias internas e externas, pilares fundamentais na atuação do Banco Santander em Portugal.

Em 2024, a área de Tecnologia implementou um conjunto de iniciativas definidas no programa estratégico de TI, nomeadamente, poupança e investimento, automatização e otimização de cálculo de objetivos, soluções de proteção, gestão e suporte de situações com necessidade de resposta ao cliente. O foco na digitalização de processos e na transformação dos sistemas de informação, permitiu ao Santander ser cada vez mais um banco digital seguro com balcões, com o objetivo da melhoria da experiência do cliente. Destacam-se ainda as novas funcionalidades disponibilizadas nos canais digitais, melhorias significativas na Rede Comercial proporcionadas pela dotação de capacidade nas redes de comunicações.

Poupança e Investimento

Em 2024, os mercados acionistas valorizaram devido a um contexto económico favorável e à redução da inflação, levando os Bancos Centrais a diminuir gradualmente as taxas de juro. O Banco esteve ativo na criação de ofertas financeiras para diversos perfis e prazos, com destaque para a procura por produtos de obrigações e soluções de rendimento.

No segmento de poupança, houve maior procura por prazos até 6 meses, com o canal digital ganhando relevância. 7

A plataforma de poupança digital foi reformulada para facilitar a poupança dos clientes.

Os fundos de investimento, especialmente o Fundo Obrigações Curto Prazo, cresceram significativamente. Na área de Seguros Financeiros, foram lançadas soluções de maturidade definida, com forte procura, e a carteira de seguros aumentou em 5 milhões de euros.

O Banco realizou sessões de proximidade e webinars digitais para sensibilizar os clientes sobre poupança e investimento, contribuindo para a valorização dos produtos financeiros e a satisfação dos clientes.

Informação Económica e Financeira

Atividade Individual

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS (milhões de euros)	Dez-24	Dez-23	Var.
Margem financeira	1.529,7	1.439,3	+6,3%
Rendimento de instrumentos de capital	30,5	10,9	+180,1%
Comissões líquidas	459,2	457,1	+0,5%
Outros resultados de exploração	1,9	2,0	-6,3%
Margem comercial	2.021,3	1.909,3	+5,9%
Resultados em operações financeiras	58,3	113,7	-48,7%
Produto bancário	2.079,6	2.023,0	+2,8%
Despesas administrativas	(483,1)	(460,0)	+5,0%
Despesas de pessoal	(291,1)	(284,0)	+2,5%
Outras despesas administrativas	(192,1)	(176,0)	+9,1%
Contribuições para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(8,0)	(23,9)	-66,6%
Depreciação	(40,4)	(54,1)	-25,3%
Resultado de exploração	1.548,1	1.485,0	+4,3%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(66,7)	(130,9)	-49,0%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	1.481,4	1.354,1	+9,4%
Impostos	(488,1)	(410,9)	+18,8%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	993,3	943,2	+5,3%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	-
Lucros ou prejuízos do exercício	993,3	943,2	+5,3%

No final de 2024, a margem financeira ascendeu a 1.529,7 milhões de euros, crescendo 6,3%, em comparação com 1.439,3 milhões de euros gerados no ano anterior. Em 2024, a margem financeira beneficiou da taxa de juro Euribor média nos prazos mais curtos ter sido superior à do ano anterior, mas observou-se um decréscimo trimestral, comparativamente ao montante máximo gerado no quarto trimestre de 2023, pela revisão da taxa de juro da carteira de crédito, maioritariamente indexada a taxa variável, em consonância com a descida das taxas de juro de referência, efetuada pelo Banco Central Europeu, num contexto concorrencial competitivo e de elevada liquidez do sistema bancário, que manteve a pressão em baixa sobre os spreads de crédito.

As comissões líquidas cifraram-se em 459,2 milhões de euros, mais 0,5%, em relação aos 457,1 milhões de euros registados em 2023. Assinala-se o crescimento das comissões de crédito, de seguros, de fundos de investimento e de contas, que compensaram a diminuição das comissões relacionadas com assessoria financeira, pela volatilidade inerente.

A margem comercial atingiu 2.021,3 milhões de euros, progredindo 5,9% face a 1.909,3 milhões de euros verificados no final do ano transato, beneficiando principalmente da evolução favorável da margem financeira.

Os resultados em operações financeiras situaram-se em 58,3 milhões de euros, menos 48,7%, comparativamente com 113,7

milhões de euros observados no mesmo período do ano anterior, que incorporaram o reconhecimento de mais-valia obtida na gestão da carteira de títulos.

O produto bancário totalizou 2.079,6 milhões de euros, subindo em termos homólogos 2,8%, em comparação com 2.023,0 milhões de euros observados em 2023, impulsionado pela evolução positiva da margem financeira, que superou o decréscimo dos resultados em operações financeiras e a estabilização das comissões líquidas.

No final de 2024, os custos operacionais situaram-se em 523,6 milhões de euros, crescendo 1,8% face a 514,1 milhões de euros apurados no ano anterior, abaixo da inflação anual de 2,4%. As despesas de pessoal somaram 291,1 milhões de euros, aumentando 2,5%, face a 284,0 milhões de euros do período homólogo. As outras despesas administrativas cifraram-se em 192,1 milhões de euros, subindo 9,1%, em relação aos 176,0 milhões de euros verificados um ano antes. A depreciação atingiu 40,4 milhões de euros, decrescendo 25,3%, em relação a 54,1 milhões de euros registados no mesmo período de 2023.

No final do ano de 2024, o rácio de eficiência situou-se em 25,3%, reduzindo 0,4 p.p., ao comparar com 25,7% observados no período homólogo de 2023.

As contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos situaram-se em 8,0 milhões de euros, diminuindo 66,6% face ao montante de 23,9 milhões

de euros registados no período homólogo.

O resultado de exploração totalizou 1.548,1 milhões de euros, crescendo 4,3%, face aos 1.485,0 milhões de euros verificados no final do ano de 2023.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado situou-se em -7,1 milhões de euros no final de 2024, equiparando a -69,6 milhões de euros, apurados no período homólogo do ano anterior (-89,9%), no âmbito de um contexto de crescimento moderado da atividade económica, de uma situação de pleno emprego e do aumento da poupança pelas famílias.

O custo regulatório com a Contribuição sobre o Setor Bancário e a Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário

de 35,3 milhões de euros, desceu 7,9%, em comparação com 38,3 milhões de euros liquidados um ano antes.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam ascendeu a 1.481,4 milhões de euros, representando um aumento de 9,4%, em comparação com 1.354,1 milhões de euros registados em igual período de 2023.

Os impostos cifraram-se em 488,1 milhões de euros, mais 18,8% do que os 410,9 milhões de euros registados um ano antes.

O exercício de 2024 encerrou com um resultado líquido, no valor de 993,3 milhões de euros, representando um crescimento de 5,3%, em relação aos 943,2 milhões de euros alcançados no final de 2023.

Balanço e Atividade

No final de 2024, o volume de negócio totalizou 97,1 mil milhões de euros, equivalente a um aumento de 9,4% face aos 88,8 mil milhões de euros observados em 2023, pela subida de 11,7% do crédito a clientes e de 7,0% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-24	Dez-23	Var.
Volume de Negócio	97.112	88.791	+9,4%
Crédito a clientes (bruto)	50.289	45.024	+11,7%
Recursos de Clientes	46.823	43.767	+7,0%
Recursos de balanço	38.356	35.921	+6,8%
Depósitos	38.356	35.921	+6,8%
Recursos fora de balanço	8.466	7.847	+7,9%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	5.041	4.427	+13,9%
Seguros e outros recursos	3.425	3.420	+0,2%

Rácios de Solvabilidade

Em dezembro de 2024, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 14,7% (*fully implemented*), descendo 0,5 p.p., em comparação com os 15,2% registados no ano anterior, sustentado pela capacidade de geração orgânica de capital e pela gestão dos ativos ponderados por risco.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-24	Dez-23	Var.
Common Equity Tier 1	2.426	2.430	-0,2%
Tier 1	2.826	2.830	-0,2%
Capital (total)	3.215	3.226	-0,4%
Risk Weighted Assets (RWA)	16.475	15.939	+3,4%
Rácio CET 1	14,7%	15,2%	-0,5 p.p.
Rácio Tier 1	17,2%	17,8%	-0,6 p.p.
Rácio capital (total)	19,5%	20,2%	-0,7 p.p.

Factos Relevantes Após o Término do Exercício

No início de 2024 o Grupo Santander em Portugal iniciou um processo de reorganização que prevê a fusão, por incorporação, da Santander Totta SGPS, S. A (“Sociedade”) no Banco Santander Totta, S. A. (“Banco”). No final do exercício de 2024 foram rececionadas todas as autorizações, tendo ocorrido, no dia 28 de fevereiro de 2025, a fusão simplificada com a transferência para o Banco da globalidade do património da Sociedade e a sua subsequente extinção.

Gestão de Riscos

Modelo de Gestão de Risco

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa cultura de risco integrada em todo o Grupo Santander, numa correta identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

A. Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

1. **Uma sólida cultura de riscos (Risk Pro):** que faz parte do "Santander Way" e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco.
2. **Todos os empregados são responsáveis pela gestão do risco** e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de apetência pelo risco do Banco.
3. **Implicação da Alta Direção** assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promoverão a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos na apetência pelo risco.
4. **Independência das funções de gestão e controlo de riscos**, de acordo com o modelo de três linhas de defesa do Banco que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos.
5. **Abordagem prévia e abrangente da gestão e controlo de riscos** em todos os negócios e tipos de riscos.
6. **Gestão adequada e completa da informação** que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a nossa Declaração de Apetência pelo Risco (Risk Appetite Statement - RAS), Avaliação do Perfil de Risco (Risk Profile Assessment - RPA), análise de cenários e a nossa estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

B. Identificação e Gestão dos Riscos

A classificação dos riscos é fundamental para a sua gestão e controlo efetivos, pelo que se identificam no Marco Corporativo de Riscos os principais tipos de risco:

- **Risco de crédito:** é o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou contraparte, a quem o Banco tenha concedido crédito ou com o qual tenha assumido uma obrigação contratual.
- **Risco de mercado:** é o risco em que incorre como consequência das alterações dos fatores de mercado, das taxas de juro, das taxas de câmbio, renda variável e de commodities, entre outros, podem ter nos resultados ou no capital.
- **Risco de liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha de recursos financeiros líquidos para cumprir as suas obrigações na devida data de vencimento, ou apenas os consiga obter a um elevado custo;
- **Risco estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco de o Banco não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco operacional:** é definido como se como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e os riscos de cumprimento regulatório e de conduta definidos no Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta.
- **Risco de crime financeiro:** é o risco resultante de ações ou da utilização dos meios, produtos e serviços do grupo em atividades de natureza criminosa ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras: branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de programas de sanções internacionais, corrupção, suborno e evasão fiscal;
- **Risco de modelo:** é o risco de perda resultante de previsões incorretas, que levem o Banco à adoção de medidas que não sejam as mais apropriadas, ou da utilização inadequada de um modelo;
- **Risco reputacional:** risco de impacto económico negativo imediato ou potencial para o Banco devido a danos sobre a perceção da imagem do Banco por parte

de empregados, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;

- **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas ou da sua implementação de forma deficiente, e que têm impacto na posição a médio e a longo prazo das principais partes interessadas, ou resultantes de uma incapacidade de adaptação a desenvolvimentos externos.
- **Adicionalmente,** as questões ambientais, sociais e de governo são consideradas como fatores que podem ter impacto nos tipos de riscos existentes em diferentes horizontes temporais. Por conseguinte, devem ser identificadas e avaliadas progressivamente, de acordo com o grau de desenvolvimento do regime regulatório e das práticas aplicáveis, bem como com a implementação de controlos adequados para minimizar potenciais alegações de *greenwashing*.

C. Governo de Riscos

O Banco tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com a apetência definida pelo Conselho de Administração

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Banco – *Risk Pro*.

Linhas de defesa

No Santander, segue-se um modelo de 3 Linhas de Defesa para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- **1ª Linha de Defesa (1LoD):** Assunção de riscos – funções de negócio, de apoio ao negócio e outras, que assumem riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão. A 1LoD identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a Apetência pelo Risco aprovado e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco. A 1LoD deve apoiar e promover a Cultura de Riscos do Santander e é responsável por:
 - Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
 - Propor, em colaboração com as áreas de 2LoD:
 - ✓ A Apetência pelo Risco ao Conselho de Administração, para aprovação por este;
 - ✓ Limites de nível inferior proporcionais à Apetência pelo Risco, para aprovação pelo órgão correspondente.

- ✓ Implementar os mecanismos para gerir o Perfil de Risco dentro da Apetência pelo Risco e dos limites de nível inferior, e controlos para assegurar a sua eficácia.
- ✓ Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

- **2ª Linha de Defesa (2LoD):** Controlo e supervisão de riscos – funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades. As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como 2LoD, supervisionam e questionam de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela 1LoD, deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a Apetência pelo Risco definida pela Alta Direção e promover uma forte Cultura de Riscos em toda a organização. É responsável por:

- Supervisionar a gestão dos riscos levada a cabo pela 1LoD e os controlos internos associados.
- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da apetência pelo Risco definido.
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à Alta Direção e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades.
- Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco, incluindo o Perfil de Risco.
- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes.
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de Apetência pelo Risco e de limites de nível inferior.
- Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da Apetência pelo Risco.

Na estrutura do Banco, a 2LoD é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da 2LoD possam variar por tipo de risco. A responsabilidade da 2LoD inclui a obrigação de reportar, sempre que necessário, os riscos, a Apetência pelo Risco e excessos do mesmo, aos órgãos de governo apropriados. Deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum e deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

→ **3ª Linha de Defesa (3LoD): Risk Assurance** – Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma avaliação independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos.
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis.
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional.
- E a integridade patrimonial.

Embora cada uma das 3 Linhas de Defesa (LoD) tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus Comitês.

Relativamente à **Área de Riscos (2LoD)**, na lógica de adaptação contínua de Riscos às expectativas dos reguladores e supervisores, e de forma a modernizar o processo de análise e decisão de risco de crédito no segmento empresas, o Banco procedeu à implementação de um conjunto de iniciativas com impacto na organização e no modelo de serviço definido, destacando neste último ano:

- **Reorganização da estrutura de governo** no sentido de se assegurar uma segregação de funções e cumprimento com a expectativa do supervisor:
 - ✓ Criação de uma nova área denominada **Lending Office**, fora da estrutura da Área de Riscos e inserida na 1LoD, tendo como objetivo principal assegurar a primeira análise do risco de crédito nos segmentos alvo, através da validação do alinhamento das propostas de crédito apresentadas pela Área Comercial aos critérios de gestão de riscos, limites e políticas em vigor.
 - ✓ Criação da área **Rating Office**, inserida na Área de Riscos (2 LoD), com o objetivo de criar uma estrutura independente, dentro da Área de Riscos, para dinamizar a atribuição de rating a empresas, assente num modelo de serviço diferenciado por dimensão de empresa.
 - ✓ A criação de uma área de **Riscos ESG**, integrada em *Enterprise Risk Management (ERM)*.
- **Modernização do processo de análise e decisão de risco de crédito**, com definição de um conjunto de

medidas com impacto imediato e outras medidas que irão requerer uma implementação a médio prazo:

- ✓ Implementação de um conjunto de **quick wins** com o objetivo de promover uma maior agilidade e celeridade no processo de análise e decisão de crédito, tendo por base medidas com menor dependência tecnológica.

Estrutura de Comitês de Risco

As estruturas de governo de risco devem refletir os requisitos legais e regulatórios locais e devem estar alinhadas com as estruturas estabelecidas na Corporação tanto quanto seja possível. Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou Comitês regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

Comissões do Conselho de Administração

- **Conselho de Administração** é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação do Marco e da Apetência pelo Risco, e a promoção de uma sólida Cultura de Riscos. Para desempenhar estas funções, o Conselho de Administração delega poderes gerais de tomada de decisão na Comissão Executiva, que dedica especial atenção à gestão de riscos do Grupo.
- **Comité de Riscos** é responsável, como órgão de suporte ao Conselho, por:
 - ✓ Aconselhar o Conselho de Administração sobre a Apetência pelo Risco e a estratégia geral, tendo em conta o ambiente financeiro e macroeconómico atual e previsível;
 - ✓ Rever a Aptência pelo Risco para recomendação ao Conselho de Administração.
 - ✓ Rever e recomendar o Marco de Riscos para aprovação pelo Conselho de Administração;
 - ✓ Considerar e recomendar ações em relação a todos os assuntos de riscos elevados pelo *Chief Risk Officer (CRO)*;
 - ✓ Supervisionar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a exposição de risco atual e a estratégia de risco futura;
 - ✓ Rever a eficácia dos sistemas de gestão de risco e dos controlos internos;
 - ✓ Assegurar a independência e a eficácia da função de riscos e que conta com os recursos necessários;
 - ✓ Avaliar anualmente o desempenho do CRO.

Comissões de nível executivo

- **Comité Executivo de Riscos (CER)** – é o órgão máximo de decisão de riscos. O comité toma decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, assegurando que se encontram dentro dos limites estabelecidos pela Apetência pelo Risco do Banco.

Preside: Presidente da Comissão Executiva (CEO).

- **Comité de Controlo de Riscos (CCR)** - Este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos são geridos de acordo com a Apetência pelo Risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos. Isto envolve a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes, e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Santander.

Preside: Responsável de Riscos (CRO).

- **Chief Risk Officer (CRO)** é um dos cargos-chave em termos de riscos, sendo responsável pela supervisão de todos os riscos, realizando um *challenge* construtivo da gestão dos negócios e seus riscos. Informa e tem acesso direto ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração. O CRO é membro do Comité Executivo de Riscos, onde valida que as decisões são adotadas de acordo com as políticas e limites definidos, podendo exercer o direito de veto relativamente a qualquer proposta. O CRO preside ao Comité de Controlo de Riscos, que cobre todos os tipos de riscos. Esta visão alargada de todos os riscos permite-lhe fornecer uma atualização completa ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração.

D. Processos e Ferramentas de Gestão

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

Risk Appetite Assessment (RAS)

A Apetência pelo Risco (RAS) é definida como o nível máximo e tipologias de risco que o Banco está disposto a assumir, dentro da sua capacidade de risco, para atingir os seus objetivos estratégicos e a execução do seu plano de negócio. Determina o perfil de risco máximo, que consiste na avaliação, em determinada data, da exposição do Banco aos seus principais riscos, tendo em conta os mecanismos de gestão e de controlo mitigadores de risco, considerando quer os valores observados na data determinada bem como as previsões sobre a sua futura evolução (em condições normais e esforço/stress).

O Conselho de Administração estabelece anualmente a apetência pelo risco do Banco, sendo depois transposto para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas. Esta vinculação dos limites da apetência pelo Risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um

elemento-chave para garantir eficácia da apetência pelo risco como instrumento de gestão.

Princípios Gerais da Apetência pelo Risco

A gestão e controlo da apetência pelo risco deve contemplar e salvaguardar os princípios estabelecidos no Marco Corporativo de Riscos, sendo regido pelos seguintes princípios:

- Responsabilidade do Conselho de Administração e da Alta Direção. O Conselho de Administração é o responsável máximo por estabelecer a apetência pelo risco e supervisionar o cumprimento da mesma.
- Visão integral do risco. A apetência pelo risco deve considerar todos os riscos significativos aos quais o Banco está exposto, proporcionando uma visão agregada do perfil de risco e permitindo que o Conselho de Administração e a Alta Direção o questionem.
- Estimativa futura de Riscos (*forward looking view*). A apetência pelo risco deve considerar o perfil de risco desejável no momento atual e no médio prazo, considerando quer as circunstâncias mais prováveis como os cenários de stress.
- Vinculação com os planos estratégicos e de negócios e integração na gestão. A apetência pelo risco é uma referência no planeamento estratégico e de negócios. É integrada na gestão através da sua adaptação às políticas e limites de gestão das várias linhas de negócio e tipos de risco (*cascading down*), bem como através da participação de todas as LoD em todos os processos chave da apetência.
- Coerência na apetência pelo risco das várias unidades e uma linguagem de risco comum a toda a organização. A apetência pelo risco de cada unidade do Grupo deve ser coerente com o definido nas outras unidades e para o Grupo como um todo. Existe uma taxonomia comum que facilita a comparação entre as diferentes unidades do Grupo.
- Revisão periódica, comparação contínua e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios. Os limites estabelecidos pela apetência pelo risco devem ser atualizados, pelo menos anualmente, para garantir que se encontram adaptadas às condições do mercado. O seu cumprimento deve ser controlado regularmente para que o perfil de risco se mantenha dentro dos níveis estabelecidos, adotando as medidas de correção necessárias em caso de incumprimento.

Estrutura de limites, seguimento e controlo

A apetência pelo risco é expressa em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

- **Volatilidade de resultados:** Tem por objetivo controlar a volatilidade máxima tendo em contas os resultados. Neste eixo incluem-se métricas que medem o comportamento e a evolução de perdas reais ou potenciais (utilizando para isso

cenários de stress) no negócio.

- **Solvabilidade:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de capital que o Banco considera necessário manter para assumir perdas potenciais, tanto em condições normais como em condições de stress, derivadas da sua atividade e dos seus planos de negócio e estratégicos. Serão incluídas neste eixo as métricas que medem o nível de solvência do Banco (com critério regulatório e/ou económico) bem como aquelas que limitam os impactos nos níveis de solvência e o valor dos fundos próprios.
- **Liquidez:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de liquidez que o Banco deverá manter para realizar os pagamentos derivados da sua atividade, tanto em condições normais como de stress, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.
- **Concentração:** O seu objetivo é limitar o impacto em capital e resultados de eventos de crédito inesperados, determinando para tal os níveis máximos de concentração que o Banco está disposto a assumir no desenvolvimento das suas atividades, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.
- **Riscos não financeiros:** O seu objetivo é limitar o impacto de eventos não financeiros inesperados através da definição de indicadores sobre o ambiente de controlo e limites às exposições aos riscos não financeiros.

Risk Profile Assessment (RPA)

O Banco realiza exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares e refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a cultura de risco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco (RIA) são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- ➔ **Desempenho do risco**, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com standards internacionais.
- ➔ **Análise prospetiva**, baseada em métricas de stress ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Top Risks*), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a **Análise de Cenários** relacionados com o ambiente em que o Banco opera, expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o Perfil de Risco do banco.

Com o objetivo de reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez, a **Análise de Cenários** permite avaliar a resistência do Banco a cenários de *stress*, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso se confirmem os cenários projetados.

Gestão de Riscos em 2024

Introdução

Para o Banco Santander Totta, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, em linha com a política corporativa do Grupo em que se insere.

A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão foi um fator decisivo, no ano de 2023, para fazer face aos efeitos decorrentes da subida da Euribor em todos os prazos, da inflação que atingiu níveis elevados, da manutenção dos custos energéticos elevados, da continuidade da guerra na Ucrânia, e da recente guerra no médio oriente, e pela continuidade da exigência dos mercados financeiros.

A forte Cultura de Riscos do Grupo e que está incorporada transversalmente em toda atividade e estrutura do Banco, influencia a forma como se executam todos os processos no Banco, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada colaborador demonstra face aos diferentes tipos de riscos que se têm que enfrentar. Esta forte cultura de riscos é especialmente importante em anos muito desafiantes, como foram estes três últimos anos, possibilitando quer ao Banco, quer às diferentes equipas, uma rápida adaptação às diferentes conjunturas.

Risco de Crédito - Principais Vetores da Atividade

O ano de 2024 manteve a obrigação da adaptação da vida financeira das famílias e empresas face ao cenário macroeconómico exigente e incremento do custo de vida, pelo que o BST manteve o seu apoio às famílias, disponibilizando as soluções adequadas às necessidades das mesmas.

Manteve-se a intensidade de monitorização e acompanhamento dos clientes, efetuado numa primeira instância pela 1LoD (Área Comercial) e complementado pela 2LoD (Área de Riscos). Nos clientes Particulares e Negócios, cuja decisão de crédito é efetuada maioritariamente através de modelos de decisão considerados "automáticos", de forma a assegurar a qualidade creditícia das carteiras e a sustentabilidade do balanço do BST, foram reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes clientes, de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Mantiveram-se inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.

- Ao nível dos Riscos Encarteirados manteve a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- A atuação atempada e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiram continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e em níveis aceitáveis.
- Desenvolvimento contínuo de melhorias nos processos de admissão, com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.
- Manteve-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito.
- Ao nível dos Riscos Standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non Performing Exposure* e Crédito Vencido, procurando antecipar o deterioro da qualidade creditícia da carteira de crédito.
- Neste sentido manteve-se o recurso às já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
- Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos Riscos do Banco.

Risco de Crédito - Gestão

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco, por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes não encarteirados (standardizados ou de tratamento massivo).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista de risco, complementado com ferramentas de apoio à

decisão, baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes standardizados os que não têm um analista de risco especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

1. Ferramentas de classificação (*rating / scoring*)

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de risco que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

2. Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*Exposure At Default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*Loss Given Default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

1. Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites da apetência pelo risco é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está disposto a assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais (PEC).

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definida a apetência pelo risco para o mesmo, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rendibilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

2. Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rendibilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rendibilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de Seguimento. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Prevenção, Gestão de Incumprimento e Recuperações

A prevenção, gestão de incumprimento e recuperações no Banco Santander constituem uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos da prevenção, gestão de incumprimento e recuperações são os seguintes:

- Antecipar potenciais dificuldades dos clientes mitigando o risco de entrada em incumprimento;
- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de prevenção, gestão de incumprimento e recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. Esta atividade, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

A gestão preventiva e a gestão de irregulares dos clientes Particulares & Negócios, visa dotar o Banco de uma capacidade de gestão massiva e antecipativa de clientes não encarteirados, feito através de estratégias e processos em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem sofisticada, que permite antecipar e melhorar a rapidez de resposta às dificuldades dos clientes que as demonstrem.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a conjugação do Valor Presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado

subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2024 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma diminuição devido ao término de *swaps* de cobertura do crédito hipotecário com câmara de compensação (LCH Swap Clear); já a nível de câmbio registou-se um ligeiro aumento, consequência da contratação de novas operações de câmbio. Relativamente à exposição com Grupos Financeiros, o número de operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro (tendo a LCH SA CDS como nova câmara de compensação) aumentou. Para Grupos Não Financeiros, a exposição diminuiu significativamente, devido à exposição das operações sobre indexantes de taxas de juro (Euribor) ter diminuído.

Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Santander Totta para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço. Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

Controlo de Risco de Mercado de Negociação

Atividades sujeitas a risco de mercado

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros.

As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

Metodologias

A metodologia aplicada no exercício de 2024, no âmbito do Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários “limpos” (*clean P&L* – resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR durante o ano

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de EUR 30.9 mil a 31/12/2024.

Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na reapreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de reapreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas.

Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 126,8% a 31/12/2024.

Limites

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- **Taxa de juro:** Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR;
- **Liquidez:** *Buffer* de liquidez, cenários de stress, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às atividades, processos e sistemas próprios das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

De acordo com o *Capital Requirements Regulation* o Santander utiliza o método-padrão único, *Standardised Measurement Approach/SMA*, para cálculo dos requisitos de fundos próprios para Risco operacional.

Modelo de gestão

O modelo organizativo do Banco Santander em Portugal em termos de controlo e gestão do Risco Operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do setor bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa, é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e

avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência pelo risco;
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional;
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros);
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas;
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional;
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta;
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (prevenção, identificação, medição/avaliação, controlo / mitigação, e reporte);
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte;
- Incrementar a melhoria dos processos e controlos e mitigar/reduzir eventuais perdas;
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetência pelo risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no setor;
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional (*RCSA – Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (*ORIs – operational risk indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, dos auditores externos, das funções de controlo e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas /mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco continua a reforçar a implementação do programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander Totta continua a ser uma forte prioridade da instituição permitindo uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitando a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua, também, a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficácia das diferentes ferramentas de gestão do risco operacional, efetuando ações de benchmarking com a Corporação e diferentes geografias do Grupo e desafiando simultaneamente as 1LoD para a prevenção e mitigação do Risco Operacional através da promoção de várias iniciativas onde se inclui a consciencialização para os riscos de fraude externa, Cybersecurity, Riscos ESG, entre outros.

A resiliência operacional digital é uma prioridade, face à evolução da digitalização dos serviços financeiros, quer através da utilização de meios digitais por parte dos consumidores e das empresas, quer pelos novos players no mercado que estão a utilizar novas tecnologias e pela sua própria sofisticação, quer pela evolução dos atuais modelos empresariais. É crucial robustecer a capacidade do Banco se preparar, adaptar, resistir e recuperar rapidamente, com o mínimo de tempo de inatividade e de impacto, de interrupções, quer sejam ciberataques, *insider threats*, eventos geopolíticos, pandemias, eventos atmosféricos, etc.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma percepção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

A gestão dos riscos de cumprimento e reputacional é coordenada pela área de Cumprimento e Conduta, ao abrigo de políticas internas que têm por finalidade a gestão dos riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, o quadro normativo interno relativo aos Riscos de Cumprimento e ao Risco Reputacional, abrangem, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em apreço.

Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em comportamentos concretos, os quais pautam a conduta dos colaboradores;
- Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- Política Global de Cumprimento;
- Políticas em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);

- Política e Procedimentos de Comercialização e de Seguimento de Produtos;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) Um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e ii) outras eventuais irregularidades;
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.

Políticas de Risco Reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar, gerir e prevenir o risco reputacional associado);
- Política e Procedimento para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).
- Política de donativos (definindo os critérios a seguir na atribuição de donativos com finalidades sociais).

Os dois fundamentos e objetivos essenciais da função de Conformidade (corporizada na área de Cumprimento e Conduta do Banco) são por um lado, a prevenção, o acompanhamento e o controlo dos riscos de conformidade enquanto objeto autónomo, ainda que inserido no contexto mais amplo da atividade do Banco e por outro lado, a deteção e a mitigação e superação de eventuais desconformidades.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à

evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado e aprovado anualmente um Plano de Atividades que incorpora tarefas definidas em resultado de um conjunto de fontes, que incluem os processos de auto-avaliação de riscos por parte da área de cumprimento e conduta (com destaque para o exercício corporativo anual de auto avaliação denominado *Compliance Capabilities Methodology*), os exercícios anuais de autoavaliação de riscos por parte das diversas áreas de 1.ª linha de defesa (*Risk Control Self Assessment*), as atividades decorrentes da função especializada na identificação e análise de nova regulamentação com impacto na atividade do Banco ("radar regulatório"), os aspetos decorrentes de determinações e recomendações emitidas por entidades de supervisão e/ou auditores internos e externos, os eventuais alertas associados a métricas definidas em matéria de

apetência pelo risco, as atividades de gestão de risco com base em informação relevante obtida de quaisquer outras fontes internas e externas e as atividades que decorrem do aperfeiçoamento/melhoria de processos e sistemas existentes (melhoria contínua).

Neste contexto, existem atividades que podem consubstanciar-se em ações de comunicação ou sensibilização, criação de grupos de trabalho para implementação de regulamentação, desenvolvimento de medidas em matéria de governo interno (incluindo a aprovação e revisão de normativos), implementação de melhorias em matéria de gestão de dados e produção de reportes, melhoria de processos, implementação de controlos e/ou desenvolvimento de outros procedimentos de gestão de risco.

Em linhas gerais, durante o período de referência, a estratégia da função esteve focada na melhoria da gestão dos riscos relevantes e no reforço da Cultura de Riscos.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2024, foi de € 993.282.321,22 (novecentos e noventa e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um euros e vinte e dois cêntimos).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Distribuição de Dividendos – 843.000.000€ (oitocentos e quarenta e três milhões);
- Reserva Legal – 99.328.232,12€ (noventa e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e doze cêntimos);
- Resultados Transitados – 50.954.089,10€ (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e nove euros e dez cêntimos).

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Informação Complementar

Prevenção de branqueamento de capitais

Financial Crime Compliance (FCC)

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Banco Santander em Portugal está corporizada na área de *Financial Crime Compliance (FCC)*, integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de “*compliance*” e que funciona de forma independente e permanente, e no Comité de Análise e Resolução que é um órgão de controlo interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A área de FCC dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

Tem como objetivo principal a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com todo o normativo aplicável, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente decorrentes de eventuais sanções, bem como de carácter reputacional.

Para este efeito, além de contar com um “Responsável pelo Cumprimento Normativo” e de uma estrutura orgânica especializada e dedicada, existem normativos internos que suportam os procedimentos e controlos específicos que constituem o sistema de controlo interno em matéria de FCC, que é objeto de auditoria anual.

Ao responsável pelo cumprimento normativo nesta matéria, compete:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna;

- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio do Banco;
- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de FCC e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Ao Comité de Análise e Resolução compete, nomeadamente:

- Aprovar as políticas e objetivos gerais do sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo e do normativo aplicável às diferentes áreas e órgãos;
- Efetuar o seguimento de atividades da área de FCC;
- Aprovar os procedimentos específicos que devam ser adotados na matéria por qualquer área;
- Aprovar os programas de formação e efetuar o seguimento da respetiva execução;
- Efetuar o seguimento da implementação das recomendações de auditoria interna e externa bem como de determinações específicas e recomendações de autoridades de supervisão;
- Apreciação de qualquer outro assunto que lhe seja submetido pela área de FCC;

Em 2024, foram efetuados os seguintes reportes aos Supervisores:

- i. Reporte previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020 relativo a PBCFT;
- ii. Reporte previsto no artigo 83.º do Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal relativo a PBCFT, alterado pelo Aviso n.º 3/2024 do Banco de Portugal.

Estrutura acionista

Acionista	Nº ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.376.219.267	98,88%
Taxagest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,05%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 27 de maio de 2024, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco Santander Totta SA. detinha 435.492 ações próprias, correspondentes a 0,031% do seu capital social, não se registando alterações face à posição do final de 2023.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2024

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2023	435.492	5,14	2.239.096	0,031%
Aquisição de ações	0	0,00	0	0,0000%
Saldo em 31/12/2024	435.492	5,14	2.239.096	0,031%

Movimento de ações e obrigações dos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

	Entidade	Posição a 31/dez/2023	Movimentos em 2024	Posição a 31/dez/2024
José Carlos Brito Sítima	Banco Santander, SA	157.425	-	157.425
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA	291.284	20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 73.494 - 3,69€	364.778
Amilcar da Silva Lourenço	Banco Santander, SA	25.000	20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 24.027 - 3,69€ 29.07.2024 - Venda: 24.000 - 4,50€	25.027
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	-	-	-
Cristina Alvarez Alvarez	Banco Santander, SA	53.130	16.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 2.704 - 3,69€ 16.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 5.934 - 3,69€ 16.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 28.944 - 3,69€ 27.03.2024 - Venda: 45.000 - 4,51€	45.712
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	-	-	-
João Pedro Cabral Tavares	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Banco Santander, SA	53.782	16.02.2024 - Venda: 45.049 - 3,70€ 20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 41.890 - 3,69€ 08.05.2024 - Venda: 8.733 - 4,76€	41.890
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA	176.423	20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 18.321 - 3,69€ 20.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 41.843 - 3,69€ 21.02.2024 - Venda: 639 - 3,82€ 21.02.2024 - Venda: 13.391 - 3,82€ 21.02.2024 - Venda: 1.582 - 3,82€ 21.02.2024 - Venda: 1.963 - 3,82€ 21.02.2024 - Venda: 2.425 - 3,82€ 21.02.2024 - Venda: 30.000 - 3,83€	186.587
Manuel de Olazábal y Albuquerque	-	-	-	-
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Banco Santander, SA	108.299	20.02.2024 - Depósito de título (atribuição corporativa): 46.343 - 3,69€ 06.03.2024 - Venda: 17.500 - 3,84€	137.142
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander, SA	117.421	16.02.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 16.838 - 3,69€ 29.02.2024 - Venda: 6.250 - 3,92€	134.259
Ricardo Lopes da Costa Jorge	Banco Santander, SA	17.286	06.03.2024 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 17.869 - 3,69€ 06.03.2024 - Venda: 6.250 - 3,92€	17.286

Funções exercidas pelos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

Cargos em Acumulação		
	No perímetro da consolidação	Fora do perímetro da consolidação
José Carlos Brito Sitima	Santander Totta SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração [NE])	Câmara do Comércio e Indústria Luso-Espanhola (Membro da Junta Diretiva NE, em representação do Banco Santander Totta, SA)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Santander Totta SGPS, SA Vice-Presidente do Conselho de Administração CEO Banco Santander SA Regional Head of Europe	Santander UK Group Holdings, plc (Membro do Conselho de Administração NE) Santander UK, plc (Membro do Conselho de Administração NE) PagoNxt, S.L. Membro do Conselho de Administração NE Centro Paroquial São Francisco de Paula Diretor NE ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa Membro do Conselho Consultivo Fundação Alfredo de Sousa Membro do Conselho de Curadores Associação Portuguesa de Bancos Vogal da Direção, em representação do Banco Santander Totta, SA The Trilateral Commission Membro do Grupo Europeu MindAlliance Portugal Membro do Conselho Consultivo, em representação do Banco Santander Totta, S.A. Endeavor Global Portugal Membro do Conselho de Administração em representação do Banco Santander Totta, S.A. BRP - Associação Business Roundtable Portugal Associado em representação do Banco Santander Totta, SA COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação Membro do Conselho Geral, em representação do Banco Santander Totta, SA CIP - Confederação Empresarial de Portugal Vice-Presidente do Conselho Geral, em representação do Banco Santander Totta, S.A.
Amlcar da Silva Lourenço	-	ISEG Lisbon School of Economics and Management Membro do Conselho Científico e Professora Catedrática EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres Presidente do Conselho Fiscal Águas do Vale do Tejo, S.A. Presidente do Conselho Fiscal Comissão de Normalização Contabilística Membro do Conselho Geral, como "Personalidade de reconhecido mérito" e Vice-Presidente IDEFE - Instituto Para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais, SA ISEG Executive Education Membro Executivo do Conselho de Administração
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes	-	Santander Global Technology and Operations, SL Membro do Conselho de Administração NE Santander de Titulización, S.G.F.T., S.A. Membro do Conselho de Administração NE AEDAS HOMES, SA Membro do Conselho de Administração NE e Presidente da Comissão de Tecnologia, Inovação e Cibersegurança IE Business School, Madrid Senior Advisory
Cristina Alvarez Alvarez	Banco Santander SA Head of T&O Europe e España	ESADE Ramon Llull University Diretor Geral Nova School of Business and Economics Professor Catedrático - Licença sem vencimento
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	Santander Bank Polska, S.A. Membro NE da Comissão de Auditoria e Lead Group Director ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores Presidente do Conselho da Direção Executiva IES - Social Business School Presidente do Conselho de Administração - NE Fundação Gaudium Magnum - Maria e João Cortez de Lobão Membro do Conselho de Administração NE AICD - Associação Para Inserção por Centros Digitais de Informação Membro do Conselho Estratégico C-More Sustainability, Lda Senior Advisory Fundação Gonçalo da Silveira Membro do Conselho de Curadores
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	-	
João Pedro Cabral Tavares	Fundação Santander Portugal (Membro do Conselho de Administração NE)	Universidade Lusíada - Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa Membro do Conselho Consultivo
Manuel António Amaral Franco Preto	Santander Totta SGPS, SA (Membro Executivo do Conselho de Administração) Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente do Conselho de Administração) Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, SA (Presidente da Comissão de Vencimentos) Santander SA (Regional Head of Financial Accounting & Control Europe)	União de Créditos Imobiliários, SA Unipersonal EFC Membro do Conselho de Administração NE e da Comissão de Auditoria e de Riscos, em representação do Banco Santander, SA U.C.I., SA Membro do Conselho de Administração NE Tresmares Capital Corporate SL Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander SA Deva Capital Holding Company, SL Membro do Conselho de Administração NE Deva Capital Management Company, SL Membro do Conselho de Administração NE Servicios de Cobranza, Recuperación y Seguimiento, SA de CV (SECORSE) Membro Alternativo do Conselho de Administração NE, em representação de Deva Capital Servicer Company, S.L.U. Cobranza Amigable SAPI de CV Membro Alternativo do Conselho de Administração NE
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	-	Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa Professor Convidado
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	SIBS SGPS, SA Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA SIBS Forward Payment, Solutions, SA Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Membro do Comissão de Acionistas para Acompanhamento da Atividade e dos Negócios, em representação do Banco Santander Totta, SA
Miguel Belo de Carvalho	Santander Totta SGPS, SA (Membro Executivo do Conselho de Administração) Fundação Santander Portugal (Presidente do Conselho de Curadores)	
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander SA CRO Global Cards & Digital Solutions	
Ricardo Lopes da Costa Jorge	-	

Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

“Receitas de juros” deduzidas das “Despesas com juros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rendimento de instrumentos de capital

“Receitas de dividendos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

“Receitas de taxas e comissões” deduzidas das “Despesas com taxas e comissões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Outros resultados de exploração

“Outras receitas operacionais” deduzidas de “Outras despesas operacionais”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da “Margem financeira”, “Rendimento de instrumentos de capital”, “Comissões líquidas” e “Outros resultados de exploração”.

Resultados em operações financeiras

Soma de “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido”, “Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

“Margem comercial” adicionada de “Resultados em operações financeiras”.

Custos operacionais

Soma de “Despesas com pessoal”, de “Outras despesas administrativas” e de “Depreciação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

“Produto bancário” subtraído de “custos operacionais” e de “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de “Provisões ou reversão de provisões”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, de “Ganhos ou perdas outros, valor líquido”, e de “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Provisões líquidas

“Provisões ou reversão de provisões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros pelo custo amortizado”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos não financeiros

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

“Resultado de exploração” subtraído de “Imparidade, provisões líquidas e outros resultados”.

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

“Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam” deduzido de “Impostos”.

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do período – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Lucros ou prejuízos do exercício

“Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam”, deduzido de “Interesses que não controlam”.

Rácio de eficiência

Rácio entre os “custos operacionais” e o “produto bancário” deduzido das “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração de Resultados.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Volume de Negócio

Soma do “Crédito a clientes (bruto)” com os “Recursos de clientes”.

Crédito a clientes (bruto)

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta na nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”. Valores antes de imparidades.

Crédito a clientes (líquido)

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”, deduzidas da imparidade relativa a “Outros saldos a receber”.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de non-performing exposure

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extrapatrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado" (da Demonstração dos Resultados) e a média do "Crédito a clientes (bruto)" (do balanço).

Cobertura de non-performing exposure

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica "Depósitos – clientes" – ver nota 15 (Notas às Demonstrações Financeiras individuais).

Recursos fora de balanço

Soma dos "Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco" e dos "Seguros e outros recursos", cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de balanço

Corresponde a "Depósitos", conforme definição incluída nesta secção.

Recursos de clientes

Soma de "Recursos de balanço" com os "Recursos fora de balanço".

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o "Lucros ou prejuízos do exercício" e o "Total dos Capitais Próprios" no início do período.

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o "Lucros ou prejuízos do exercício" e o "Total do Ativo".

Tabela de indicadores não financeiros

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco irá preparar um relatório que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual integrará o Relatório Anual em base consolidada, e que será divulgado no prazo legal.

Relatório de Governo Societário

I – Introdução

O Banco Santander Totta, S.A. elaborou o presente Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2024, com respeito ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 29.º-H do Código de Valores Mobiliários.

Para elaboração do presente relatório, foi igualmente tida em consideração a diversa regulamentação e as orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

O Banco Santander Totta, S.A. como banco do Grupo Santander, segue também as orientações estratégicas definidas para o Grupo como um todo.

Sublinha-se que, durante o exercício de 2024 e relativamente ao seu modelo de governo societário e controlo interno, o Banco Santander Totta, S.A., observou e cumpriu com os procedimentos impostos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho, e as orientações revistas (EBA/GL/2021/05) da Autoridade Bancária Europeia (EBA – European Banking Authority) respeitantes à aplicação dos mesmos.

II – Estrutura acionista

Na data de elaboração do presente relatório, o capital social do Banco Santander Totta, S.A. (doravante “Banco” ou “Sociedade”) é de 1.391.779.674€, representado por 1.391.779.674 ações ordinárias, com o valor nominal de 1€ euro cada uma.

O capital social do Banco é detido em 98,882% pela Sociedade Santander Totta SGPS, S.A., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,85%.

Do restante capital do Banco, há ainda uma percentagem de 1,049% que pertence à sociedade Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, S.A. e do Banco Santander, S.A..

Do capital remanescente, 0,039% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,031% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa, até 10 dias antes da data marcada para a sua realização, o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

Não estão estabelecidos pela Sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo

“Informação Complementar” do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278.º, n.º 1, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria.

Nos termos da lei, a fiscalização da Sociedade compete ainda, conforme for deliberado em Assembleia Geral, a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De acordo com os Estatutos do Banco, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Sem prejuízo do que antecede, em cada eleição, a Assembleia Geral poderá fixar o mandato do revisor oficial de contas para um período mínimo de um ano e máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição para mandatos de diferente duração, desde que observados os limites legalmente estabelecidos.

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral.

Todos os membros do Conselho de Administração, em funções no exercício de 2024, foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022-2024 e obtiveram a não oposição para o início do exercício de funções, por parte das entidades de supervisão competentes, no dia 03 de maio de 2022.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis, no âmbito das respetivas competências, por promover a existência, na instituição, de uma cultura organizacional assentes em elevados padrões de exigência ética, exercendo as respetivas funções de supervisão e controlo, no âmbito das orientações da EBA (*European Banking Authority*) e no quadro do estipulado no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências, assegurar que a cultura organizacional do Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno são adequados e eficazes, com o objetivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente do negócio do Banco, nomeadamente, na implementação de um conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos e a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, igualmente e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a implementação e manutenção de um adequado ambiente de controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, e uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos e a existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, ainda, e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes, do cumprimento dos normativos internos da própria instituição, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

Das reuniões dos Órgãos Sociais e dos Comitês são elaboradas atas que permitem uma adequada identificação dos seus participantes, incluindo do seu secretário, bem como uma adequada compreensão das matérias nelas tratadas, das deliberações tomadas, de eventuais recomendações formuladas ou dos assuntos que carecem de acompanhamento em reuniões futuras.

Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis, submetendo-se às regras de avaliação periódicas, individuais e coletivas que vierem a ser definidas pela Sociedade.

A estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco no exercício de 2024 foi a seguinte:

O Conselho de Administração delegou parte das suas competências numa Comissão Executiva, nomeadamente delegou a gestão corrente do Banco, e em mais três comitês especializados com a função essencial de acompanharem, de forma permanente, matérias específicas: Comitê de Riscos, Comitê de Remunerações e Comitê de Nomeações.

A Comissão Executiva nomeou vários Comitês Internos para a auxiliar na gestão corrente.

Durante o exercício de 2024, a composição dos órgãos sociais do Banco foi a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque ¹
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Miguel Belo de Carvalho
	Remedios Ruiz Maciá ²
	Ricardo Lopes da Costa Jorge ³

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Revisor Oficial de Contas:	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo
----------------------------	--

¹ *Lead Independent Director*

² Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 28.02.2025

³ Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 28.02.2025

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente:	Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Ricardo Lopes da Costa Jorge ⁴
	Miguel Belo de Carvalho

COMITÉ DE RISCOS

Presidente:	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	João Pedro Cabral Tavares
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remedios Ruiz Maciá ⁵

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remedios Ruiz Maciá ⁶

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cristina Alvarez Alvarez
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS⁷

Presidente:	Maria Alexandra Teixeira Peres Brandão Palma Cavaco
Vogal:	Javier Roglá Puig

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE⁸

Secretário Efetivo:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Secretários Suplentes:	Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques

⁴ Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 28.02.2025

⁵ Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 28.02.2025

⁶ Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 28.02.2025

⁷ Eleitos em Assembleia Geral de 16 de maio de 2023

⁸ Designados pelo Conselho de Administração em 4 de maio de 2022

No dia 5 de dezembro de 2024, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas do Banco Santander Totta, S.A. tendo sido aprovada a eleição dos órgãos sociais, incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria para o triénio 2025-2027 e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o ano 2025. Nesta mesma Assembleia Geral de Acionistas, foi também eleita a Comissão de Vencimentos para o triénio 2025-2027.

O início do exercício de funções dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria para o triénio 2025-2027 ficou sujeito à autorização ou não oposição por parte das entidades de supervisão competentes.

Até à data da elaboração do presente relatório o referido procedimento de autorização não se encontrava ainda concluído.

Os órgãos sociais do Banco Santander Totta, SA para o triénio 2025-2027, são:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Cristina Mendes Torres
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cecilia Richards Bustelo
	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Miguel Belo de Carvalho
	Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Revisor Oficial de Contas:	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo (R.O.C.) para o ano 2025
----------------------------	---

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Todos os seus membros foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024.

Nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, podendo qualquer acionista participar na Assembleia Geral diretamente ou através de representante. Remete-se aqui para o ponto II anterior.

Não é admitido o voto por correspondência nem o envio por correio eletrónico dos elementos informativos a que se refere o artigo 288º, n.º 4 do CSC.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija maior número.

A 27 de maio de 2024, o Banco realizou a Assembleia Geral anual de acionistas na qual foi aprovado o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação individuais e consolidadas, respeitantes ao exercício de 2023, incluindo o relatório do governo societário, assim como a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023, procedeu à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, aprovou a política de remuneração do Banco e a política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização, aprovou a proposta do nível da componente variável da remuneração total, aprovou a proposta da Política interna de seleção e avaliação da adequação, aprovou a proposta de aquisição de ações próprias, aprovou a proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias e aprovou a proposta de alteração parcial do contrato da sociedade, dando nova redação ao n.º 1 do artigo 7.º, aditando um novo número 2 ao artigo 7.º, com a conseqüente renumeração dos atuais números 2, 3 e 4 do artigo 7.º passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

"Artigo 7.º

(Designação e Mandatos)

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. Em cada eleição, a Assembleia Geral poderá fixar o mandato do revisor oficial de contas para um período mínimo de um ano e máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição para mandatos de diferente duração, desde que observados os limites legalmente estabelecidos.
3. Os membros eleitos para a Mesa da Assembleia Geral, para o Conselho de Administração e para a Comissão de Auditoria tanto podem ser acionistas como estranhos à Sociedade.
4. Quando legalmente admissível, os eleitos consideram-se empossados logo após a eleição e no termo dos respetivos mandatos permanecerão no exercício das suas funções até à entrada em funções de quem os deve substituir.
5. Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis, submetendo-se às regras de avaliação periódicas, individuais e coletivas que vierem a ser definidas pela Sociedade."

De acordo com a redação da alínea d) do artigo 9.º dos Estatutos do Banco, compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital, sem prejuízo de eventuais autorizações concedidas ao Conselho de Administração para o efeito, nos termos legalmente admitidos.

A 30 de agosto de 2024, o Banco realizou a Assembleia Geral extraordinária de acionistas na qual foi aprovada a distribuição de resultados transitados.

Conforme referido anteriormente, a 5 de dezembro de 2024, o Banco realizou a Assembleia Geral extraordinária de acionistas na qual foi aprovada a eleição dos órgãos sociais, incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria para o triénio 2025-2027 e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o ano 2025. Nesta mesma Assembleia Geral de Acionistas, foi também eleita a Comissão de Vencimentos para o triénio 2025-2027.

A não oposição para o exercício de funções dos membros do órgão de administração e de fiscalização para o triénio de 2025-2027 por parte das entidades de supervisão competentes é condição necessária para o exercício das mesmas, o Banco apresentou o pedido de autorização para o exercício de funções em 5 de setembro de 2024.

Até à data da elaboração do presente relatório o referido procedimento de autorização não se encontrava ainda concluído.

As reuniões foram realizadas presencialmente, tendo sido facultada a possibilidade de os Acionistas participarem nas Assembleias Gerais por meios telemáticos, assegurando-se a segurança e a confidencialidade das comunicações e foram elaboradas e assinadas as atas de todas as reuniões.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco é o órgão máximo de decisão, exceto em assuntos reservados aos acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

Previamente a submeter à eleição dos órgãos sociais pela Assembleia Geral, o Banco procede a uma avaliação individual e coletiva dos candidatos ao Conselho de Administração e instrui a proposta com a documentação que permite aferir a adequação do perfil, conhecimentos e experiência profissional dos candidatos que é apresentada ao Grupo Santander, nos termos do Procedimento de Nomeação para Posições-Chave e Avaliação da Adequação anexo I da Política Interna Seleção e avaliação do Banco Santander Totta, SA e, obtida a concordância do Grupo, à Assembleia Geral eletiva.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

O Conselho de Administração é, nos termos estatutários, constituído por um mínimo de três e um máximo de quinze membros, eleitos pela Assembleia Geral. Não designando a Assembleia Geral a Presidência do Conselho de Administração, este órgão escolherá o seu Presidente, podendo, se assim o deliberar, designar ainda um ou mais Vice-Presidentes. O atual Conselho de Administração, designado para exercer funções no mandato correspondente ao período compreendido entre 2022 e 2024, é composto por catorze membros, seis membros executivos e oito membros não executivos.

Em conformidade com as melhores práticas de governo bem como de acordo com as regras e regulamentos e modelo de governo do Grupo Santander, o Conselho de Administração implementou uma estrutura de governo que lhe permite garantir o cumprimento das suas funções com eficácia:

- Um Presidente do Conselho de Administração não executivo e um Presidente da Comissão Executiva | CEO garantindo-se que as suas funções estão claramente separadas e são complementares.
- Um "lead independent director" responsável pela coordenação eficaz dos Administradores não executivos e por garantir que as discussões e as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração estão apoiadas em informações e em propostas para decisão precisas e completas.
- Uma estrutura de Comitês do Conselho que, conforme descrito mais detalhadamente nesta seção, apoiam o Conselho nas principais áreas principais e funções: (i) funções de fiscalização e significativa tomada de decisões, através da Comissão de Auditoria, do Comité de Nomeações e do Comité de Remunerações (ii) supervisão de riscos, regulação e cumprimento através do Comité de Riscos, e (iii) na gestão do Banco, através da Comissão Executiva;
- Um secretário da Sociedade que apoia o Conselho e os seus Comitês e o Presidente.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Embora as reuniões do Conselho sigam um calendário definido anualmente (*Forward Looking Agenda*) em datas aprovadas no final de cada ano civil ou início do ano civil a que diz respeito, ou na primeira reunião de cada mandato, novos temas podem ser adicionados à agenda e podem ser convocadas reuniões extraordinárias, nos termos do seu regulamento.

Os membros do Conselho de Administração recebem a documentação relevante de cada reunião com a antecedência suficiente e por meios eletrónicos e seguros, o que lhes permite preparar de forma eficaz as reuniões.

Tendo em conta a Política de seleção, avaliação de idoneidade e sucessão de administradores do Banco Santander Totta, S.A. aprovada pelo Conselho de Administração, a qual determina que os procedimentos de seleção dos membros do Conselho devem favorecer a diversidade no Conselho de Administração, contemplando tanto a experiência internacional, como a diversidade de género, de idade, de

origem geográfica, de experiência e de conhecimentos, sem preconceitos implícitos que possam implicar qualquer tipo de discriminação, por exemplo, devido a deficiência, raça ou origem étnica, o Banco considera que a composição do seu Conselho de Administração é adequada, equilibrada e permite garantir a sua diversidade e fortalecer as suas competências e a eficiência e a qualidade na tomada de decisões e que a mencionada política se encontra, adequadamente, aplicada no Banco.

Nos termos da referida Política é realizada, uma vez por ano, coincidindo com a conclusão do processo de avaliação anual do funcionamento do Conselho e dos seus comités, a avaliação da qualidade dos seus trabalhos e do desempenho dos seus membros, da atualização da sua matriz de competências e de diversidade e aprovação pelo Comité de Nomeações.

Ainda de acordo com a mencionada Política, a adequação dos membros do órgão de administração é objeto de avaliação inicial e de reavaliação anual e sempre que se verifique a ocorrência de factos supervenientes.

Por outro lado, e conforme requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o Conselho de Administração promove avaliações independentes realizadas por entidades externas, sobre a conduta e valores do Banco, do próprio Conselho e das duas Comissões.

Durante o ano de 2024, o Conselho de Administração do Banco foi composto por catorze membros, sendo oito não executivos (57%) e seis executivos (43%).

Excluindo os membros executivos, cinco membros do Conselho de Administração, num universo de oito, são independentes, o que representa 63% dos membros não executivos e 36% do total do Conselho de Administração.

Em 2024, o Conselho de Administração era composto por cinco membros do género feminino, que representam 36% do total dos catorze membros e a Presidente da Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização do Banco, é do género feminino, cumprindo-se, deste modo, os requisitos e critérios de equilíbrio de género relativamente à composição do seu Conselho de Administração.

No âmbito do processo de revisão periódica da eficácia do Conselho de Administração decorrente da implementação do Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias (MGGs), e tendo presente o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, relativamente ao exercício de 2024, foi consultada a Consultora Korn Ferry para elaborar e realizar a avaliação da conduta e valores do Banco, do próprio Conselho de Administração e das suas comissões, cujas conclusões serão apresentadas ao Conselho de Administração no primeiro trimestre de 2025.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração no Banco e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

A 4 de maio de 2022, o Conselho delegou a gestão diária do Banco e a implementação da sua estratégia numa Comissão Executiva e na respetiva equipa de gestão, pelo que centra a sua atividade na função de supervisão geral e nas matérias que não pode delegar nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco e do seu Regulamento.

E, nos termos do artigo 407.º do CSC e do artigo 17.º dos Estatutos do Banco nomeou mais três Comités especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: um Comité de Riscos, um Comité de Remunerações e um Comité de Nomeações e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

Todos os membros do Conselho de Administração têm acesso, através da plataforma *Diligent Boards*, às agendas, atas, bem como à documentação suporte de todos os Comités criados e da Comissão Executiva.

Não obstante, de acordo com o disposto do número 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, este reservou para si, as seguintes matérias:

- Aprovação da estratégia e objetivos da atividade comercial do Banco;
- Aprovação de orçamentos e instrumentos de planeamento financeiro de médio prazo;
- Alargamento da atividade do Banco para novas geografias ou mercados;
- Aprovação de processos de Autoavaliação da Adequação do Capital ou da Liquidez Internos;
- Aprovação de operações significativas que impliquem alterações no capital ou na estrutura societária do Banco (investimentos estratégicos, fusões e aquisições, alienação de ativos relevantes, etc.);
- Aprovação de propostas de aumentos de capital ou emissão de quaisquer valores convertíveis em ações;
- Aprovação de documentos de prestação de contas, incluindo as propostas de relatórios de gestão e contas anuais ou prospectos referentes a ofertas públicas de distribuição;

- Aprovação de política de dividendos;
- Alterações significativas a práticas ou políticas contabilísticas, que não resultem de alterações legais ou regulamentares;
- Aprovação de comunicações externas (a reguladores ou a entidades de supervisão) sobre matérias reservadas ao Conselho que tenham sido objeto de específica deliberação por este órgão;
- Cooptação de administradores;
- Avaliação e identificação das respetivas necessidades ao nível da sua composição e organização;
- Aprovação de regras sobre a verificação da adequação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Avaliação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Aprovação de um plano de sucessão;
- Nomeação, designação e remoção dos seguintes quadros de topo ou de outros que venham a ser especialmente mencionados pelo *GSGM*, e nos termos no mesmo previstos, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander: CEO (*Chief Executive Officer* ou Presidente da Comissão Executiva), CRO (*Chief Risk Officer* ou Responsável da área de Riscos), CCO (*Chief Compliance Officer* ou Responsável da área da Cumprimento), CAE (*Chief Audit Executive* ou Responsável pela Auditoria Interna), CFO (*Chief Financial Officer* ou responsável financeiro) e o *Controller*;
- Aprovação e fiscalização da implementação do plano de sucessão dos quadros de topo;
- Aprovação dos termos e condições da prestação de trabalho e remuneração dos quadros de topo;
- Deliberações sobre apetência pelo risco, cultura de risco e enquadramento do risco, devendo informar as diferentes unidades de estrutura, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco;
- Monitorização do grau de adesão do Banco à apetência pelo risco, políticas e limites de risco;
- Aprovação e fiscalização de políticas de controlo interno;
- Aprovação e fiscalização do sistema de controlo interno, e dos sistemas de risco, cumprimento e de informação, e respetivos relatórios;
- Aprovação de Relatórios e documentos exigidos por regulamentação de entidades de regulação ou supervisão, nomeadamente os respeitantes a continuidade de negócio ou a qualquer medida de recuperação ou resolução;
- Aprovação e alteração de Códigos de Conduta;
- Monitorizar a implementação das leis, regulamentos e disposições administrativas necessárias para cumprir as políticas e procedimentos de PBCFT;
- Fiscalização da implementação do modelo de governo do Grupo Santander;
- Implementação dos valores e cultura corporativos do Banco;
- Aprovação das principais políticas corporativas, incluindo em qualquer caso a aprovação das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, bem como as políticas referentes a donativos e mecenato e de donativos de natureza política, quando aplicável, ou a supervisão do desenvolvimento do Programa de Banca Responsável (*'Responsible Banking Agenda'*);
- Aprovação de transações com partes relacionadas, quando a regulação aplicável atribua essa competência reservada ao Conselho de Administração, e a gestão e arbitragem de recurso de conflitos de interesses;
- Aprovação do Plano de Recuperação;
- Aprovação do Plano de Auditoria Interna;

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração reuniu treze vezes e as reuniões foram secretariadas pelo Secretário da Sociedade, tiveram o apoio logístico do Governo Interno e foram elaboradas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões quer pelos membros quer pelos participantes presentes.

Em dezembro de 2024, o Conselho de Administração reviu o seu regulamento, que está disponível na intranet e no *site* do Banco em:

https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade/principais-regulamentos/Regulamento_Conselho_Administracao_BST.pdf

A composição, cargos e qualificação dos Membros do Conselho de Administração no final do exercício a que este Relatório reporta é a seguinte:

Conselho de Administração	Órgão e Cargo	Qualificação
José Carlos Brito Sítima	Conselho de Administração – Presidente	Não Executivo Não independente
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Conselho de Administração – Vice-Presidente Comissão Executiva – Presidente	Executivo Não independente
Amílcar da Silva Lourenço	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Cristina Alvarez Alvarez	Conselho de Administração – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Não independente
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Presidente	Não Executivo Independente
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
João Pedro Cabral Tavares	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Presidente Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel António Amaral Franco Preto	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo Não independente
Miguel Belo de Carvalho	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Remédios Ruiz Maciá	Conselho de Administração – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Não independente
Ricardo Lopes da Costa Jorge	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria, responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

A Comissão de Auditoria é composta por membros independentes e não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de cinco, um dos quais será o seu Presidente. Os membros da Comissão de Auditoria são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

Todos os membros da Comissão devem ser qualificados como independentes e, no seu conjunto, possuir conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, além de que todos devem poder dispensar tempo e empenho suficientes ao cumprimento das suas obrigações.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024, tendo cumprido o terceiro e último ano do mandato.

Durante o exercício de 2024, a Comissão de Auditoria foi composta por 5 membros, respetivamente por uma Presidente e quatro vogais.

Enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423.º-F do CSC, no artigo 18.º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

À Comissão de Auditoria compete entre outras:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, elaborados pelo CCO, o plano de auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo CAE;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros e efetuar a respetiva monitorização;
- g) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Presidente deve informar anualmente o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão e os gastos em que esta incorra.

De igual modo, a Comissão de Auditoria deve informar o Conselho de Administração das alterações contabilísticas que sejam relevantes e seus efeitos e das conclusões e recomendações obtidas junto da função de auditoria interna, incluindo eventuais recomendações relacionadas com escassez de recursos afetos a determinadas funções.

Incumbe ainda à Comissão de Auditoria analisar, conjuntamente com o Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva, quaisquer matérias relevantes relacionadas com a conformidade da atividade e negócios do Banco com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como com as instruções, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

Sem prejuízo do reporte administrativo e hierárquico ao Presidente do Conselho de Administração, o CAE reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os Auditores Externos, com o Responsável pela Auditoria Interna (*Chief Audit Officer* – CAE), com o Responsável por Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO), com o Responsável pelo Cumprimento (*Chief Compliance Officer* – CCO) e com a responsável por Contabilidade (*Controller*).

De igual modo, a Comissão de Auditoria pode realizar reuniões conjuntas com outros Comitês do Conselho de Administração, nomeadamente o Comité de Riscos, para garantir uma comunicação e coordenação eficazes.

No exercício de 2024, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

João Pedro Cabral Tavares

Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

As principais atividades da Comissão de Auditoria durante o ano 2024 foram:

<p>Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco.</p>	<p>A Comissão de Auditoria fez o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco ao longo do período de referência, no decurso das suas reuniões; através da presença nas reuniões do Conselho de Administração; do acesso a toda a documentação produzida por este Órgão e pelos Comités em que este delegou competências; do acesso à informação trimestral e anual sobre a atividade e resultados do Banco e de outra documentação relevante; e dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo obtido todos os esclarecimentos solicitados.</p>
	<p>A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: prémio de desempenho de Empresa do <i>Chief Audit Executive</i> (CAE); operações comerciais (transações com partes relacionadas e/ou concessão de crédito a devedores de risco acrescido); impactos das alterações climáticas e tendências da informação não financeira; modelos; cenários de <i>stress</i> utilizados em cada um dos mais relevantes exercícios (por exemplo, ICAAP, ILAAP); fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira; revisão do plano de recuperação 2023; ponto de situação assuntos contabilidade e gestão financeira – DTA e DTL, provisões e fundos de pensões; demonstrações financeiras; resultados globais; cultura e talento; projeto Simplifier – ponto de situação.</p>
<p>Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira</p>	<p>Acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de dezembro de 2023, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional apresentados pelo Revisor Oficial de Contas.</p>
	<p>Foi apresentado regularmente ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: a apresentação das conclusões do relatório de imparidade de carteira de crédito do Banco; ponto de situação assuntos contabilidade e gestão financeira – Capital e liquidez; conclusões da análise efetuada sobre os planos de ação definidos e/ou medidas implementadas por parte do Banco para dar resposta.</p> <p>Foram igualmente apresentados pontos de situação sobre os processos de obtenção, produção e tratamento da informação (no âmbito do artigo 29.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), sobre a gestão da qualidade de dados e os deveres de divulgação e reporte prudencial.</p>
<p>Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo</p>	<p>Acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou o relatório de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos das atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.</p>

<p>de riscos, cumprimento e auditoria interna</p>	<p>A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade de Gestão de Riscos, apreciando periodicamente a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida no balanço da atividade da área de Risco trimestralmente apresentada, e nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco, (Top Risks, perfil de riscos e apetência pelos riscos) formulação anual da apetência pelo risco de 2024 (Risk appetite).</p> <p>A Comissão de Auditoria apreciou, ainda, os aspetos essenciais dos Resultados da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (<i>Risk Control Self Assessment</i> mais o Modelo de Controlo Interno) – Modelo Controlo Interno 2023.</p> <p>Ainda ao nível da atividade da função de riscos, a Comissão de Auditoria apreciou também:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de Concessão e Reestruturação de Créditos a Devedores ou Grupos de Devedores ou Grupos de Devedores de Risco Acrescido; • Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas; • Política de Remuneração de ICVs; • Ponto de situação sobre controlo de acessos.
	<p>Tomou conhecimento do ponto de situação de Cibersegurança, apresentado pelo <i>Chief Information Security Officer</i> (CISO), com enfoque na evolução das 3 principais métricas de cibersegurança e detalhe e progresso sobre a métrica chave designada <i>Cyber Internal Control Maturity Metric</i>; evolução do plano para garantir a conformidade com o <i>Digital Resilience Act "DORA"</i> em todo o Grupo; detalhe e progresso sobre o exercício <i>Cyber Resilience Stress Test</i> iniciado e concluído em 2024; evolução do plano acordado com o BCE sobre a <i>Off-site Inspection</i> de <i>IT Security Management</i>.</p>
	<p>Acompanhou a evolução da atividade da área de Cumprimento, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório anual em matéria de Conformidade (art. 28.º, n.º 1, alíneas o) e p) do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 art. 115.º-A, n.º 6 RGICSF; art. 1.º, n.º 1 do Regulamento da CMVM n.º 9/2020 e art. 305.º, n.º 2 CdVM); • Relatório anual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022); • Revisão trimestral da lista de partes relacionadas e apreciação de transações com partes relacionadas; • Reporte semestral da Função de Cumprimento (incluindo Novos Produtos Aprovados, informação semestral sobre as atividades da Função de Conformidade, síntese das contingências legais, síntese das denúncias recebidas através do "Canal de denúncias", síntese de Sanções/Determinações específicas e Comunicação de Supervisores e políticas de Cumprimento aprovadas no semestre); • Plano de atividades da Função de conformidade para 2024 (nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020); • Análise de Recursos da Função de Cumprimento; • Follow-up do Plano de Transformação em FCC e contratação da prestação de serviços no âmbito do referido Plano de Transformação;

	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação de Políticas Internas de Cumprimento e Conduta. <p>Acompanhou a atividade da Auditoria Interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano anual de auditoria interna e suas modificações, conclusões de auditorias no período e evolução de ratings, situação de recomendações e recomendações escaladas. Acompanhou ainda a revisão anual dos Estatutos de Auditoria Interna. Foi ainda informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações.</p> <p>Acompanhou o ponto de situação das reclamações de clientes (tipo e conteúdo das reclamações, medidas adotadas para as gerir, deficiências identificadas no sistema de controlo interno).</p> <p>Em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria emitiu o parecer relativo à revisão da Política de Partes Relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas.</p> <p>Acompanhou os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.</p> <p>Apreciou, ainda, os objetivos do CAE e o Prémio de Desempenho de Empresa do <i>Chief Audit Executive</i> (CAE).</p>
<p>Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas</p>	<p>Relativamente aos relatórios produzidos pelo ROC, a Comissão de Auditoria analisou, nomeadamente:</p> <p>Memorando sobre o relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;</p> <p>Apreciação da certificação legal de contas e do relatório adicional;</p> <p>Apresentação das conclusões do relatório de imparidade da carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2023;</p> <p>Apresentação das conclusões do relatório de imparidade da carteira de crédito do Banco com referência a 30 de junho de 2024.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das conclusões da revisão limitada às demonstrações financeiras do Banco com referência a 30 de setembro de 2024.

	<p>Aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.</p>
<p>Avaliação e acompanhamento do ROC</p>	<p>Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído que os auditores externos têm as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumprem o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhes são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.</p> <p>Aprovou ainda a proposta a submeter à Assembleia Geral sobre a reeleição da Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco Santander Totta, S.A. para o ano de 2025. Acompanhou também a situação do processo de seleção do ROC para o período de 2026-2027.</p>
<p>Comunicação de irregularidades.</p>	<p>Verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com o previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se de que, no período de referência, não houve qualquer comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade enquadrável no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria, por não consubstanciar uma participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem ser reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.</p>

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos uma vez em cada dois meses e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o exercício de 2024 reuniu treze vezes, duas delas em conjunto com o Comité de Riscos a fim de garantir a eficácia na troca de informação e cobertura de todos os riscos.

A Comissão de Auditoria foi secretariada e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento da Comissão de Auditoria, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comités criados no Conselho de Administração

Comissão Executiva

Nos termos previstos no artigo 16.º dos Estatutos, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva composta por seis dos seus membros e delegou na mesma os poderes de gestão do Banco salvaguardados aqueles que a lei ou os estatutos reservam ao Conselho de Administração, aqueles que o Conselho de Administração reserve para a sua competência (os constantes no Regulamento do Conselho de Administração) e aqueles que sejam delegados noutras comissões ou comités (Comité de Riscos, Remunerações e Nomeações).

A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

Na sua organização interna, a Comissão Executiva afetou a cada um dos seus membros certas matérias (Pelouros).

E para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comités que, para além de um ou dois Administradores Executivos, integram de forma permanente responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

À data de 31 de dezembro de 2024, a distribuição dos Pelouros pelos membros da Comissão Executiva era a seguinte⁹:

Pedro Aires Coruche Castro e Almeida | CEO

Pessoas e Cultura; Secretaria Geral; Cumprimento e Conduta¹⁰; Gestão de Riscos¹¹; Suporte da Presidência; Comunicação.

Manuel António Amaral Franco Preto | CFO

Acompanhamento de Créditos; Compras e Custos; Contabilidade e Controlo de Gestão; Estratégia, Planeamento Financeiro e Estudos Económicos; Fiscalidade; Gestão Financeira e de Capital; Imóveis; Organização e Normas; Recuperações e Desinvestimento.

Miguel Belo de Carvalho:

Private Banking; Corporate & Investment Banking; Crédito a Particulares; Wealth Management & Insurance; Sustentabilidade; Customer Care; Universidades.

Relacionamento com o Grupo Santander Totta Seguros e Santander Asset Management.

Isabel Cristina da Silva Guerreiro:

Área Comercial Particulares e Negócios; Banca Remota e *Customer Experience*; Gestão e Eficácia Comercial; Gestão e Estratégia de Segmento de Negócios; Gestão de Cliente e Performance Digital; Analítica e Modelos; *Process*; Tecnologia e Operações.

Amílcar Silva Lourenco:

Área Comercial Empresas; Empresas Multinacionais; Grandes Empresas Norte; Grandes Empresas Sul; Gestão de *Rorwa* e Preço; *Lending Office*; Crédito Especializado e Protocolado; Fomento à Construção e IFRRU; Negócio Internacional; Projetos Especiais; Estratégia de Empresas.

Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

Ricardo Lopes da Costa Jorge:

Everyday Banking; Comercialização de Soluções de Pagamento; Comercialização de Soluções de Pagamento; Marca e Comunicação Corporativa.

⁹ A Auditoria Interna reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao Grupo Santander

¹⁰ A Auditoria Interna reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao Grupo Santander

¹¹ A Auditoria Interna reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao Grupo Santander

Sem prejuízo da distribuição de Pelouros pelos membros da Comissão Executiva esta mantém unitariamente a gestão corrente do Banco que lhe foi atribuída pelo Conselho de Administração, pelo que a atribuição de pelouros implica apenas o encargo de um seguimento de cada área indicada para efeitos de reporte administrativo, funcional ou hierárquico, não implicando a delegação de quaisquer poderes concretos para a prática de atos de gestão, que são decididos nos Comitês próprios do Banco ou em sede de Comissão Executiva ou de Conselho de Administração.

Para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comitês e subcomitês que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

O presidente da Comissão Executiva dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e além da responsabilidade pelos respetivos pelouros deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Durante o exercício de 2024, a Comissão Executiva reuniu 42 vezes, foi secretariada pelo Secretário da Sociedade com o apoio logístico do Governo Interno, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões quer pelos membros quer pelos presentes.

O Regulamento da Comissão Executiva, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Riscos

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e deter experiência relevante em temas relacionados com a gestão de riscos. O Presidente não assumirá as funções de Presidente do Conselho de Administração, nem de Presidente de qualquer outro comité. Mas todos os membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

O *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer* estão presentes em todas as reuniões do Comité de Riscos a quem reportam funcionalmente, sem prejuízo do seu reporte administrativo e operacional ao Presidente da Comissão Executiva.

De entre as competências do Comité de Riscos salientam-se as seguintes: aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco; apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco, apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão, rever os exercícios de planificação de capital, participar na aprovação e alterações da política de Cumprimento, do Código Geral de Conduta, dos procedimentos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de outros Modelos, Políticas ou Procedimentos, que devam ser aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comité, através do seu Presidente, apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comité de Riscos durante o ano 2024 foram:

Assunto
Formulação anual da Apetência pelo Risco 2024
Balanço de atividade da área de Riscos 2023
Resultado da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (RCSA + MCI) e Modelo de Controlo Interno 2023
Análise das condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes em função do modelo de negócio e estratégia de riscos do Banco
Balanço de atividade da área de Cumprimento 2023
Incentivos da política de remuneração tendo em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados (de acordo com o artigo 115.º L /3 d) do RGICSF)
Acompanhamento trimestral da atividade da área de FCC
Ponto de situação Inspeções Reguladores (BCE, BdP)
SREP – Processo de análise e avaliação pelo supervisor e MREL
Revisão do Plano de Recuperação
Prémio de Desempenho de Empresa do <i>Chief Risk Officer</i> e <i>Chief Compliance Officer</i>
Relatório Executivo de Riscos – Seguimento de dezembro 2023
Plano de atividades da Função de Gestão de Riscos para 2024 (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020)
Planos estratégicos de Riscos 2023/2024
Plano Estratégico Admissão de Riscos de Empresas
Relatório Executivo de Cumprimento
Risco Tecnológico / Cibersegurança
Objetivos do <i>Chief Compliance Officer</i>
Devedores de Risco Acrescido – Aquisição de créditos
Adequação do capital e da Liquidez com referência a 31/12/2023 (ICAAP/ILAAP)

Relatório Executivo de Riscos - (*Risk Profile Assessment*) dez/2023

Análise de Recursos da Função de Gestão de Riscos

Ponto de situação atividade área de Acompanhamento de crédito

Aprovação do Nível do *Management Buffer* de Capital

Relatório Executivo de Cumprimento

Resumo da atividade de gestão do risco reputacional

Plano de atividades da Função de Conformidade para 2024 (Aviso do BdP n.º 3/2020)

Revisão do Regulamento do Comité de Riscos

Objetivos do *Chief Risk Officer*

Objetivos do *Chief Compliance Officer*.

Balanço de atividade da área de Riscos 1.º, 2.º e 3º trimestres 2024

Controlo Interno – Situação de Recomendações (Controlo Interno, Auditoria Interna, Auditoria Externa e Reguladores)

Apresentação Status Normativa de Riscos

Plano de Comunicação e Cultura

Ponto de Situação Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais

Modelo de Controlo Pagonxt

Balanço de atividade da área de Cumprimento 1.º, 2.º e 3.º trimestres 2024

Acompanhamento trimestral da área de FCC

Análise de Recursos da Função de Cumprimento

Ponto de situação Risco Fornecedores

Perfil de rentabilidade das carteiras

Operação de securitização sintética

Plano Estratégico

Ponto de situação Risco de Modelo

Risco Tecnológico / Ciber-Segurança

Ponto de situação Obsolescência Tecnológica

Ponto de Situação da área de Proteção de Dados

Relatório de Estabilidade Financeira

Relatório Executivo de Riscos e ponto situação recomendações dos modelos de imparidade

Apresentação Status Normativa de Riscos

Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas

Revisão Carteira de Crédito

Mifid: ponto de situação da implementação e perspetiva regulatória e supervisa

Apresentação das maiores fontes de reclamação e medidas de resolução

Plano de Recuperação (*Recovery Plan*)

Projeto Simplifier - Ponto de situação

Situação de Recomendações (Controlo Interno, Auditoria Interna, Auditoria Externa e Reguladores)

Regulação: principais destaques do ano, tendências e melhores práticas

P27 e *Challenge* de Riscos

Ponto de situação atividade área de Acompanhamento de Créditos

Ponto de Situação Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais

SREP 2024 – Processo de análise e avaliação pelo supervisor

Ponto de situação Inspeções Reguladores

Avaliação do *Chief Compliance Officer* e *Chief Risk Officer*

Relatório de auto-avaliação anual sobre a cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo interno (Aviso n.º 03/2020)

Relatório anual em matéria de Gestão de Riscos (art. 27.º n.º 1, alíneas r) e s) do Aviso do BdP n.º 3/2020; art. 1.º, n.º 1 do Regulamento da CMVM n.º 9/2020)

Relatório anual em matéria de Conformidade (art. 28.º, n.º 1, alíneas o) e p) do Aviso do BdP n.º 3/2020; art. 115.º-A, n.º 6 RGICSF; art. 1.º, n.º 1 do Regulamento da CMVM n.º 9/2020 e art. 305.º, n.º 2 CdVM)

Relatório anual em matéria de Auditoria Interna (art. 32º n.º 1, alíneas c) e d) do Aviso do BdP n.º 3/2020; art. 1.º, n.º 1 do Regulamento da CMVM n.º 9/2020)

P27 (*3 year financial plan*) e challenge de Riscos

Relatório Executivo de Riscos

Relatório de Risco Estratégico

Relatório Executivo de Cumprimento

Balanço da atividade da área de Banca Responsável

Aprovação do plano do Comitês de Riscos 2025 (*Forward Looking Agenda 2025*)

No exercício de 2024, o Comité de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente:	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	João Pedro Cabral Tavares
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remedios Ruiz Maciá

O Comité de Riscos reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2024 reuniu dez vezes, foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Riscos está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Remunerações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor de experiência profissional e dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em políticas de remuneração, gestão e controlo de risco, no que concerne ao mecanismo de alinhamento da estrutura de remuneração ao perfil de risco e de capital do Banco. Todos os seus membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

Ao Comité de Remunerações compete em geral a apreciação da política e práticas de remuneração. De entre as suas competências, salientam-se as seguintes: ser responsável pela preparação das decisões em matéria de remunerações que serão adotadas pelos órgãos competentes, nomeadamente no que respeita à remuneração fixa e variável dos membros do órgão de administração e de outros colaboradores identificados; Prestar apoio e aconselhamento no que respeita à conceção da política de remuneração da instituição, apresentando propostas sobre o seu conteúdo; assegurar a adequação das informações prestadas aos acionistas sobre as políticas e práticas de remuneração, nomeadamente em matéria de rácio mais elevado Supervisionar diretamente a remuneração dos quadros superiores das funções de controlo. O Comité, através do seu Presidente apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comité de Remunerações durante o ano 2024 foram:

Prémio de Desempenho de Empresa 2023

Apresentação dos critérios e verificação do cumprimento dos objetivos anuais que determinaram a *Bonus Pool* para 2023

Apresentação da matriz de distribuição utilizada e respetivos impactos da sua aplicação nos rácios do Banco

Apreciação do prémio de desempenho de empresa para os membros do coletivo identificado

Aprovação do complemento de função CFO Europa

Estrutura de remuneração dos quadros superiores das funções independentes de controlo

Análise Anual à implementação da Política de Remunerações do Banco

Avaliação dos mecanismos que asseguram a correta implementação do sistema de remunerações

Avaliação anual das Políticas Remuneratórias de filiais no estrangeiro

Estrutura da *Bonus Pool* 2024

Aprovação das propostas anuais a submeter à Assembleia Geral em matéria de remuneração

Política de Remuneração de dirigentes do Banco

Definição do complemento de pensão de sobrevivência

Orientações Relativas às Boas Práticas de Remuneração Variável da Força de Vendas

Apreciação do procedimento de aplicação de cláusula *Malus* e *Clawback*

Verificação de aplicação de cláusulas *Malus* e *Clawback*

Acompanhamento dos indicadores da Política de Remuneração e sistemas de incentivo da força de vendas do Banco: Rede Comercial, Private, Vendas remotas, Contact Center, Recuperações

Avaliação Anual do CEO

Apresentação de um conjunto de possíveis cenários para testar a forma como as políticas e práticas de remuneração reagem a acontecimentos externos e internos

Definição do Coletivo Identificado

Aprovação do Regulamento Projeto PagoNxt

Aprovação do calendário das reuniões do Comité para o próximo ano (FLA – 2025)

No exercício de 2024, o Comité de Remunerações teve a seguinte composição:

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remédios Ruiz Macia

O Comité de Remunerações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2024 reuniu seis vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Remunerações está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Nomeações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em matéria dos negócios e estratégia do Banco e de processos de seleção e nomeação, a nível interno e externo, bem como de preparação de processos de adequação junto do supervisor.

Ao Comité de Nomeações compete em geral a avaliação periódica dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e sua sucessão. De entre as suas competências, destacam-se as seguintes: identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização e seus Comités; fixar um objetivo de representatividade de género; avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração; Assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração com os deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis; Aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

As principais atividades do Comité de Nomeações durante o ano 2024 foram:

Nomeação de *Local Head of Human Resources*

Reavaliação da adequação de membro do Conselho de Administração

Plano de Sucessão do CEO

Plano de Sucessão do Banco

Autoavaliação da Eficácia do Conselho de Administração – 2023

Nomeação do *Local Head of Marketing* e *Local Head of Cards*

Avaliação da eficácia das reuniões conjuntas da Comissão de Auditoria e do Comité de Risco

Apreciação da Política Interna de Seleção e Avaliação

Avaliação individual e coletiva dos órgãos sociais

Autoavaliação do funcionamento do Conselho de Administração Recomendação SREP 2023

Acompanhamento de planos de indução e formação individual do Conselho de Administração

Nomeação de *Local Head of Marketing, Brand & Communications*

Avaliação da adequação dos membros do Conselho de Administração propostos para o mandato 2025-2027

Reavaliação da adequação de membros do Conselho de Administração

Acompanhamento do objetivo de representatividade de género

Apreciação do Plano de Indução inicial dos novos membros do Conselho de Administração (mandato 2025-2027)
 Reavaliação da adequação de novo membro do Conselho de Administração (mandato 2025-2027)
 Aprovação do calendário das reuniões para o ano 2025 (FLA-2025)

No exercício de 2024, o Comité de Nomeações teve a seguinte composição:

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
 Cristina Alvarez Alvarez
 João Pedro Cabral Tavares
 Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

O Comité de Nomeações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2024 reuniu nove vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Nomeações está disponível na intranet e no site do Banco em:
<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comités da Comissão Executiva

Os Comités são estruturas internas de delegação de competências por parte da Comissão Executiva que, igualmente, aprova a sua denominação, estrutura, composição e competências.

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, no plano executivo.

Efetua-se de seguida uma breve apresentação dos Comités:

- **Comité de Análise e Resolução:** é um órgão de controlo interno para a prevenção do crime financeiro, designada corporativamente como *Financial Crime Compliance (FCC)*.

Presidente: Amílcar Lourenço | Administrator Executivo

- **Comité ALCO – Assets and Liabilities Committee:** visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura:** zela pela integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos em articulação com os planos corporativos do Grupo.

Presidente: Miguel Belo de Carvalho | Administrador Executivo

- **Comité de Capital:** assegura a supervisão, avaliação e autorização de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos Não Financeiros¹²:** Efetua o acompanhamento das atividades de Controlo Interno, de Cumprimento e de Gestão de Riscos, em especial dos riscos não financeiros.

Presidente: Carlos Diaz | CRO

¹² Com o objetivo principal de simplificação, em julho 2024, procedeu-se à unificação do Comité de Controlo Interno e Cumprimento e do Comité de Riscos Não Financeiros no atual Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos Não Financeiros.

- **Comité de Controlo de Riscos:** Responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência pelo risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.

Presidente: Carlos Diaz | CRO

- **Comité de Dados e Informação:** Responsável por supervisionar e garantir a criação de valor para o negócio através da utilização de dados de forma responsável e a rigorosa gestão e governo dos dados.

Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva

- **Management Committee:** Tem como principal objetivo o acompanhamento geral da atividade do Banco.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité Executivo de Riscos:** Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Pessoas e Culturas:** tem como principal objetivo executar a estratégia do Banco em matéria de Gestão de Pessoas.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Gestão de Situações Especiais (Comité Gold)** tem como principais objetivos gerir as Situações Especiais no âmbito das competências definidas e dar suporte às autoridades competentes num evento de Resolução.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Modelos:** Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo no Grupo Santander em Portugal, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência pelo risco aprovada. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.

Presidente: Manuel Preto | CFO

- **Comité de Pensões:** Efetua o seguimento das responsabilidades do Banco com pensões de reforma e sobrevivência e da gestão dos ativos dos fundos associados de acordo com a legislação aplicável a política corporativa de pensões.

Presidente: Manuel Preto | CFO

- **Comité de Provisões:** Visa assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões, realizando a supervisão e coordenação dos intervenientes envolvidos no seu cálculo. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.

Presidente: Manuel Preto | CFO

- **Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança:** Avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.

Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva

Os Comitês são compostos pelos membros indicados no próprio regulamento, e poderão fazer-se representar.

Cada Comité tem um Presidente que poderá de igual modo delegar a sua função noutro membro do Comité.

Os membros da Comissão Executiva que não integrem determinado Comité podem participar no mesmo por sua iniciativa sempre que o entendam conveniente;

A periodicidade é definida para cada Comité no próprio regulamento, sem prejuízo da possibilidade de o Presidente ou quaisquer dois membros poderem convocar reuniões extraordinárias.

Os Comitês podem funcionar validamente desde que esteja presente a maioria dos seus membros, devendo sempre estar presente ou representado pelo menos um membro da Comissão Executiva.

De todas as reuniões é elaborada uma ata a qual é assinada pelos membros e convidados presentes e pelos demais presentes que tenham participado no Comité na parte da ata em que participaram.

IV – Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Banco tem implementado o Aviso n.º 3/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal e o regulamento n.º 9/2020 da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), tomando em consideração os requisitos relativos ao Sistema de Gestão de Riscos constantes naquelas normas e relativos ao Controlo Interno bem como os que foram estabelecidos pela Diretiva n.º 2013/36/UE, de 26 de Junho de 2013 alterada pela Diretiva n.º 2019/878/EU (CRD V), os quais foram transpostos para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) respeitantes à aplicação dos mesmos.

À semelhança do Grupo em que está inserido, o Banco cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América Sarbanes Oxley (SOX), norma que a Securities Exchange Commission (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

De referir, ainda, que o Banco tem em implementação as orientações revistas de Governo Interno da EBA (EBA/GL/2021/05).

Um Modelo de Controlo Interno adequado exige a completa documentação e permanente atualização dos processos operacionais, com a descrição detalhada destes desde o início até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave. São efetuadas provas periódicas de eficácia que permitem identificar falhas no Sistema de Controlo Interno e tomar as medidas corretivas adequadas permitindo a prossecução dos principais objetivos neste domínio.

O sistema implementado pelo Banco está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos e permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- ➔ A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- ➔ A existência de uma estrutura organizacional que inclui os órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- ➔ A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- ➔ Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- ➔ Garantia da existência e segurança dos ativos;
- ➔ O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- ➔ A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- ➔ A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- ➔ A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- ➔ A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- ➔ A adequação das políticas remuneratórias.

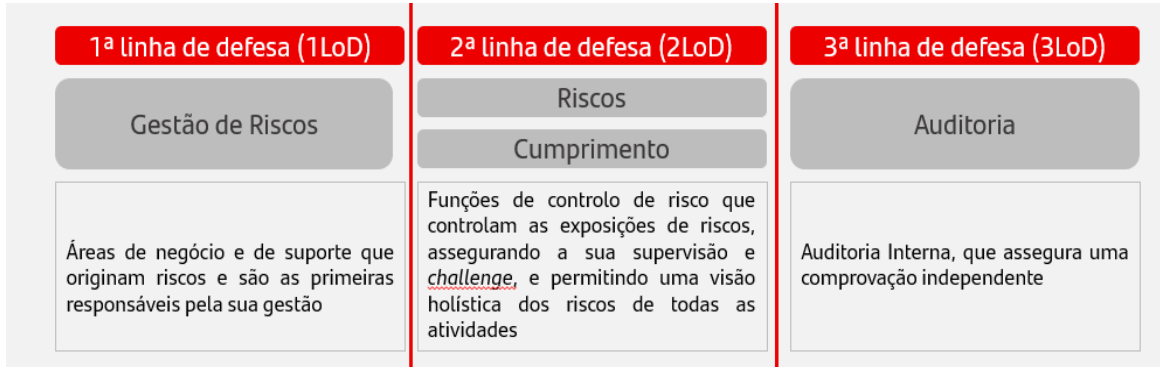
É competência do Conselho de Administração a promoção de um sistema de gestão de riscos, de um ambiente de controlo interno e de uma cultura de riscos os quais, mais de que um requisito legal para o exercício da atividade, são essenciais para garantir a eficácia da gestão.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado Aviso do Banco de Portugal.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis a todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco está organizado com base em **três linhas de defesa**, sendo a primeira constituída pelas áreas de negócio e de suporte

responsáveis por gerir, aprovar, fazer seguimento e reportar adequadamente os riscos gerados. A segunda linha é constituída pelas funções de controlo interno (Cumprimento e Gestão de Riscos) as quais, a par dos órgãos do modelo de governo vocacionados para o controlo e supervisão de riscos, procuram garantir o acompanhamento e o bom funcionamento do sistema de controlo, de modo que os riscos se situem dentro dos limites definidos pela apetência pelo risco. A terceira linha é constituída pela Auditoria Interna.



De acordo com este sistema de governo e controlo interno, são as direções de **primeira linha de defesa** os primeiros garantes do controlo interno, verificando e monitorizando com métricas e controlos o seu funcionamento, e os reportando aos Comitês Internos. Estes Comitês Internos têm, em regra, competências delegadas da Comissão Executiva ou do Comité Executivo de Riscos, sendo as decisões sempre colegiais. Os primeiros responsáveis de cada área de negócio ou de controlo efetuam também reportes periódicos à Comissão Executiva.

São preparados adicionalmente, mas por áreas da **segunda linha de defesa**, diversos reportes de informação agregada que são acompanhados em Comitês Internos de Controlo/Seguimento. Estes Comitês, além dos principais responsáveis das áreas de controlo da primeira linha, contam geralmente com a presença e intervenção de uma ou mais funções de controlo (Cumprimento, Gestão de Riscos e Auditoria Interna).

Os Comitês Internos acompanham, também, as recomendações efetuadas por todas as entidades internas ou externas, ainda que se trate de recomendações de melhoria. Obtém-se, assim, um importante reforço do controlo das atividades, que muito contribui para o ambiente de controlo interno. As Funções de Gestão de Riscos e de Cumprimento acompanham, de modo próximo e com total liberdade de atuação, as atividades, áreas ou projetos que entendam necessárias.

Ainda no âmbito da segunda linha de defesa, de referir o objetivo de procurar testar o impacto material a situações adversas da conjuntura como os exercícios de *stress test*, de autoavaliação do capital interno (ICAAP), de autoavaliação da liquidez (ILAAP) e dos Planos de Recuperação ou de Contingência de Liquidez os quais procuram avaliar a resistência do Banco em termos de adequação de liquidez e suficiência de capital.

Na **terceira linha de defesa** é exercida a atividade de auditoria interna, que, com um plano de atuação e processos próprios, verifica a robustez dos sistemas e controlos implantados, efetuando sugestões de melhoria e verificando a sua aplicação.

É ainda de considerar o contributo das observações e recomendações emanadas pelas entidades externas como os Auditores Externos, Reguladores e Supervisores nas suas atividades de inspeção que, por um lado, contribuem para fortalecer o controlo interno, e, por outro, certificam a qualidade do mesmo.

Principais intervenientes no Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta.

A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer* (CRO).

Integrando a segunda linha de defesa sob a responsabilidade exclusiva do CRO, a FGR dispõe de uma unidade de estrutura responsável pela supervisão e consolidação transversal de todos os riscos e de unidades especializadas em determinados tipos de risco ou processos, de acordo com os conhecimentos e competências técnicas necessárias, constituindo em conjunto a chamada Área de Riscos do Santander Totta (doravante Área de Riscos).

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação.

A FGR desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

É autónoma e organicamente segregada das atividades que monitoriza e controla e dispõe de estatuto e autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objetiva e independente;

Dispõe de um plano de atividades elaborado em janeiro de cada ano, que é aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de fevereiro, depois de obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria;

Dispõe de recursos humanos e materiais adequados para o desempenho eficaz das suas responsabilidades. Em dezembro de 2024 dispunha de 171 colaboradores dos quais 158 com formação superior e 13 formação ao nível do ensino secundário.

Para além dos Comités que integram o modelo de governo para a gestão e controlo de riscos, a FGR participa ainda em vários comités do modelo de governo interno, dos quais o CRO é membro permanente, assegurando uma análise e/ou validação independente das matérias, processos e propostas apresentadas.

O *Chief Risk Officer* (CRO) reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CRO do Grupo Santander.

São as seguintes as características do cargo e as funções definidas para o responsável da FGR (Chief Risk Officer), as quais constituem a principal referência que preside à orientação das atividades desenvolvidas:

- Tem uma influência significativa nas decisões que afetem a exposição do Banco aos diferentes Riscos, dispondo de suficiente reconhecimento interno, autoridade, juízo autónomo e independência das atividades de negócio. Participa nos processos-chave de tomada de decisão, fornecendo uma perspetiva de riscos e assegurando a existência de processos de gestão de risco efetivos;
- Tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e aos comités dependentes daqueles órgãos por sua iniciativa ou por iniciativa de qualquer membro destes órgãos;
- Exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade pertencendo à direção de topo estando na dependência direta do Presidente da Comissão Executiva;
- É o máximo responsável pela função de gestão de riscos e pela supervisão do Marco Geral de Riscos;
- Foi nomeado pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva, apenas podendo ser destituído com aprovação prévia do Comité de Riscos. A sua nomeação ou destituição deve ser formalmente comunicada às autoridades de supervisão, indicando as respetivas razões;
- É o principal interlocutor com o Grupo Santander e terceiros (entre os quais supervisores e órgãos de regulação) em matéria de riscos;
- Tem acesso a todas as linhas de negócio e sociedades que possam potencialmente dar origem a riscos materiais incluindo funções, processos e atividades subcontratadas, instalações próprias ou dos prestadores de serviços, bens e colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados da instituição.

O CRO é responsável por:

- Promover um ambiente de controlo e gestão de riscos prudente, que cubra as necessidades identificadas e cumpra os requisitos do normativo interno e externo;
- Informar regularmente o Conselho de Administração, o Comité de Riscos e a Comissão Executiva sobre o perfil de risco, a sua evolução e perspetivas futuras, bem como sobre a adequação dos sistemas, políticas, processos, modelos e instrumentos utilizados para a gestão e controlo de riscos, reportando de forma imediata quaisquer incumprimentos, incidências ou deficiências;
- Assegurar que os níveis de risco e os processos de negócio são consistentes com a apetência pelo risco, as políticas de risco e os requisitos regulatórios, promovendo as medidas necessárias para assegurar uma gestão eficaz e, quando aplicável, a mitigação daqueles riscos que sejam inadequados;
- Promover a disseminação de uma adequada cultura de riscos;

- Participar nos processos de planificação, no estabelecimento dos objetivos estratégicos, e promover a aprovação de uma apetência pelo risco clara e coerente com a estratégia de longo prazo e com a apetência pelo risco do Grupo Santander;
- Coordenar processos robustos de identificação e avaliação de riscos;
- Fornecer à direção de topo uma visão integrada dos riscos assumidos em cada momento.

De acordo com o último relatório da FGR, datado de novembro de 2024, é convicção do CRO que:

- A Função de Gestão de Riscos (FGR) continua a desempenhar as suas funções de forma objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de Administração e em particular ao Comité de Riscos e sempre que se justifique à Comissão de Auditoria.
- A área de Riscos dispõe de meios humanos adequados para cumprir plenamente com as suas responsabilidades enquanto segunda linha de defesa não só relativamente às categorias de risco tradicionais como igualmente no que se refere aos riscos emergentes, com destaque para os riscos climáticos e os riscos decorrentes da transformação digital e cibersegurança.
- Continuando no processo de adaptação da estrutura da Área de Riscos às expectativas dos reguladores e supervisores, e de forma a modernizar o processo de análise e decisão de risco de crédito no segmento empresas, o Banco procedeu à implementação de um conjunto de iniciativas com impacto na organização e no modelo de serviço definido. Neste sentido, de destacar a reorganização da estrutura de governo no sentido de se assegurar uma segregação de poderes e cumprimento com a expectativa do supervisor (com a criação de uma nova área denominada *Lending Office*, com a separação da área *Rating Office* da área de Análise de Operações, e com a criação de uma área de Riscos ESG, integrada em *Enterprise Risk Management (ERM)*), bem como a definição de um conjunto de medidas com impacto imediato e outras medidas que irão requerer uma implementação no longo prazo com o objetivo de se modernizar o processo de análise e decisão de risco de crédito no Banco.
- Todas as potenciais situações materiais de riscos são devidamente acompanhadas pela Função de Gestão de Riscos, documentadas e reportadas aos níveis de gestão apropriados, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas, continuando a existir na organização um ambiente de controlo interno favorável ao controlo e mitigação dos riscos. Como descrito no presente relatório o Santander dispõe de um conjunto de ferramentas ("*Toolset*") que compreende uma série de processos-chave e ferramentas que cobrem todas as fases da gestão de riscos e sustentam um modelo de governo enquanto elemento fundamental do Sistema de Gestão de Riscos, que também requer uma estreita colaboração entre a Filial e a Corporação.

Chief Risk Officer: Carlos Diaz

Função de Cumprimento

A função de Cumprimento está corporizada na denominada Área de Cumprimento e Conduta, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Compliance Officer* (CCO)

A área de Cumprimento e Conduta funciona de forma independente e permanente.

A independência da Função de Cumprimento envolve quatro elementos essenciais, distintos, mas relacionados:

- i. estatuto formal na instituição;
- ii. existência de um responsável de cumprimento (*head of compliance*) encarregue da coordenação da gestão dos riscos de cumprimento;
- iii. colaboradores afetos à função de cumprimento não devem estar sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição;
- iv. colaboradores afetos à função de cumprimento devem ter acesso irrestrito à informação e a quaisquer colaboradores de modo a poder desempenhar adequadamente a sua função.

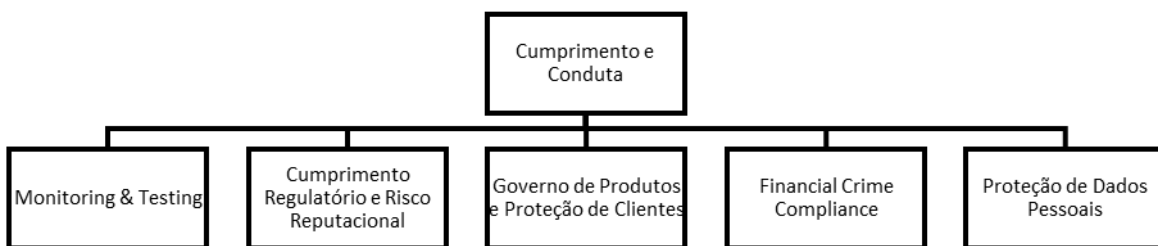
A área de Cumprimento e Conduta do Banco é uma área com reporte direto ao Conselho de Administração e que atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;

O *Chief Compliance Officer* (CCO) reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CCO do Grupo Santander.

A área tem afetos 70 colaboradores com elevado grau de experiência nos sectores bancários e financeiro e, mais concretamente, nas diversas áreas de conhecimento relevantes para a gestão dos riscos de conformidade e que estão exclusivamente afetos ao exercício das funções cometidas à área de Cumprimento e Conduta, não estando por isso sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição.

A gestão dos riscos de cumprimento e conduta é coordenada pela área de Cumprimento e Conduta, ao abrigo de políticas internas que determinam mecanismos e procedimentos que permitem: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o respetivo seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

A seguinte imagem reproduz o organograma da área de Cumprimento e Conduta.



O Banco dispõe de um conjunto de normativos internos especificamente destinados à gestão dos riscos de cumprimento e conduta. Sem prejuízo de diversas Políticas relevantes, salienta-se, neste contexto, a existência de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

Em complemento das disposições do Código Geral de Conduta, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à Área de Cumprimento e Conduta de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Destaca-se ainda, neste quadro, a interação com a área de atenção ao Cliente (cujo responsável reporta funcionalmente ao *Chief Compliance Officer*, para todas as matérias relacionadas com reclamações formais) – que tem a seu cargo o seguimento e tratamento das reclamações de clientes – em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados por parte do Banco.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando a sua materialidade e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Área de Cumprimento e Conduta promoveu a institucionalização de fóruns específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses fóruns são dirigidos e coordenados pela Área de Cumprimento e Conduta, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes fóruns, como fora deles, o CCO mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Gestão de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos e é membro permanente em diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos Não Financeiros.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado anualmente um Plano de Atividades, que é aprovado pelo Conselho de Administração, depois de obtido parecer da Comissão de Auditoria.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório anual em matéria de conformidade”, datando o último de novembro de 2024 e do qual se destacada que é convicção do CCO que:

- O sistema de controlo de cumprimento instituído no Banco ajusta-se de forma adequada à sua dimensão e à atividade exercida e está em conformidade com o regime normativo aplicável.
- Sem prejuízo, tanto no plano do quadro normativo e regulamentar relevante quanto no plano do normal desenvolvimento e evolução da atividade do Banco, regista-se um dinamismo que, naturalmente, tem impacto também na função de conformidade.
- Justifica-se por isso, uma atenção permanente à eventual necessidade de ajustes, tendo sempre presente a preocupação de assegurar a observância das normas legais aplicáveis no que diz respeito à organização e ao funcionamento da área de Cumprimento e Conduta.

Chief Compliance Officer: Pedro Boullosa Gonzalez.

Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna (FAI) está corporizada na denominada Área de Auditoria Interna, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Audit Executive* (CAE)

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras e procede diretamente do Conselho de Administração.

Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração tendo acesso direto ao Conselho quando é necessário e à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O CAE é nomeado pela Administração, reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao CAE do Grupo, mantendo igualmente informado de forma regular o Presidente da Comissão Executiva do Banco, da atividade de auditoria interna.

Ao CAE são conferidos todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante. Tem, nomeadamente, acesso livre e independente ao “*Diligent*”, plataforma suporte de gestão dos diversos Comitês do Banco, onde é possível consultar agendas, apresentações e atas.

O quadro de colaboradores da Auditoria está distribuído pelas áreas de Risco de Crédito, Riscos de Tesouraria e Mercado, Riscos Operativo e de Cumprimento e Riscos Tecnológicos, sendo que 39 colaboradores possuem formação académica superior e 1 com formação ao nível do ensino secundário.

Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna têm acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação, funções e atividades, incluindo as subcontratadas, tanto nas instalações próprias como dos prestadores de serviços e bens, bem como a colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados.

A Auditoria Interna tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna baseia a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade: todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo e com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores: relação fluída com os supervisores, atendendo aos seus pedidos em tempo e forma;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

O CAE é responsável por:

- Desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- Desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo
- Execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- Comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- Avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- Comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;
- Reporte periódico e mensal ao Presidente do Conselho de Administração;
- Informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- Comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- Realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- Confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de auditoria é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, denominado de "Relatório da função de Auditoria Interna" o qual em 2024 foi datado de dezembro.

Em dezembro de 2024 e perante o Conselho de Administração, o CAE ratificou que a Auditoria Interna atuou, durante o exercício de 2024 com total independência e objetividade no desempenho da sua missão, sem que esta se tenha visto afetada por nenhuma circunstância, com acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação, nos termos do Marco Corporativo de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho. De igual modo, não se prevê que possam vir a ocorrer situações ou constrangimentos que possam comprometer a sua independência no cumprimento das suas funções, sendo que a ocorrerem, o CAE informará de imediato o Conselho de Administração na figura do seu Presidente.

Chief Audit Executive: Juan Ramón Jiménez

V – Código de Conduta

O Banco Santander Totta é uma sociedade anónima que faz parte do grupo Santander e no âmbito do governo societário, e atendendo à sua realidade jurídica, a instituição cumpre as orientações para o setor financeiro bem como com todos os princípios de bom governo societário resultantes do código de conduta constante do Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias elaborado e aprovado pelo Banco Santander, S.A. e a cuja versão revista o Conselho de Administração do Banco aderiu em dezembro de 2023.

O Banco assume cada vez mais o seu compromisso com as melhores práticas de governo societário.

A informação sobre os princípios e as regras de conduta do Santander encontra-se disponível no seguinte link

<https://www.santander.pt/codigo-conduta>

VI - Sítio de Consulta

O Banco Santander Totta, SA disponibiliza no seu endereço <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade> as informações essenciais sobre a atividade do Banco e a informação geral societária, como sejam os estatutos do Banco, os titulares dos órgãos sociais, a estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco, os Regulamentos do Conselho e seus Comitês, o Representante para as relações com o mercado e as principais políticas.

O Banco tem uma ampla e detalhada normativa interna que estabelece regras claras e que é amplamente divulgada e se encontra, permanentemente, disponível a todos os colaboradores no portal da Intranet do Banco.

A informação sobre a prestação de contas semestral e anual encontra-se disponível no seguinte link <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/relatorios-e-contas>

VII – Transações com Partes Relacionadas

O Banco tem em vigor a sua Política de Transações com Partes Relacionadas a qual visa estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelo Banco em transações com partes relacionadas, incluindo, mas sem limitar, operações de crédito, operações com imóveis e fornecimento de bens e serviços, a fim de assegurar a transparência nas referidas transações, bem como o integral cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Na elaboração desta Política foram consideradas as orientações dos reguladores e várias disposições legais que estabelecem regras e requisitos que visam prevenir os riscos decorrentes de determinados tipos de relacionamento existentes entre os sujeitos das transações, em especial, mas sem limitar, as Orientações da EBA sobre o Governo Interno (EBA/GL/2021/05, de 2/07/2021, em especial os n.º 120 e seguintes, os arts. 85.º (“Crédito a membros dos órgãos sociais”), 86.º (“Outras operações”) e 109.º (“Crédito a detentores de participações qualificadas”) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o art. 397.º (“Negócios com a sociedade”) do Código das Sociedades Comerciais e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em especial o artigo 33.º.

Foi, ainda, tomada em consideração, como política de referência, a Política do Grupo para a admissão, autorização e monitorização de operações de financiamento dos administradores e membros da alta direção do Banco Santander, S.A.

O Banco tem devidamente implementados normativos internos que operacionalizam esta Política de Transações com Partes Relacionadas e as pessoas e entidades que se integrem nos diversos tipos de Partes Relacionadas estão devidamente identificadas e assinaladas nos sistemas informáticos do Banco mediante a criação de um registo de Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do Banco <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

VIII – Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

Tendo presente a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde o Grupo desenvolve a sua atividade. A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho no contexto de um banco responsável, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e ou das suas Subsidiárias.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

O Comité de Remunerações submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 27 de maio de 2024, a seguinte declaração sobre Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

“DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

(A «Declaração»)

A política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2024, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2023.

1. Enquadramento

O Banco aprovou uma política de remuneração (a «Política de Remuneração do Banco Santander Totta» ou a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander.

Nos termos da Política, o Banco adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo.

As práticas remuneratórias do Banco devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Banco assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital.

Tendo em consideração as especificidades das funções exercidas pelos membros do órgão de administração e de fiscalização e as normas em vigor, a presente Política estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração do Banco Santander Totta.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos por ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2024 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base do valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da *pool* disponível para o efeito, nos termos definidos na Política de Remuneração do Banco Santander Totta, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2024 são os que constam do Anexo 1 que fazem parte da presente Política, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável de cada um dos membros da Comissão Executiva e o valor total da respetiva remuneração fixa não pode ser superior a 100%, podendo, no entanto, atingir 200% se existir autorização expressa da Assembleia Geral, nos termos da regulação aplicável.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

A remuneração variável relativa ao Prémio de Desempenho de Empresa é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander S.A., ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts* (ADRs), sendo parte paga em 2025 e parte diferida em cinco anos, observados os seguintes parâmetros:

- 60%, 50% ou 40%, dessa remuneração, de acordo com a situação aplicável, será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
- O remanescente será pago anualmente, em cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas.
- Todos os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros, ficam sujeitos à condição de manutenção ou retenção durante um ano.

Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.

A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro, quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo, sendo estes últimos aplicáveis apenas ao Presidente da Comissão Executiva, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definido para o ano em curso nos termos do Anexo 2.

O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política e procedimentos que a complementam, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter

no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos em causa.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2019, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2020, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida,

Da remuneração variável de 2021, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4 Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco Santander Totta, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos.

2.2.4.1 Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (*Merchant*, e *Payments*), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

2.2.5. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador. Atualmente nenhum Administrador Executivo em funções é suscetível de ser abrangido por este enquadramento.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.6. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores não executivos beneficiam, durante o mandato, das taxas comerciais aplicáveis à generalidade dos colaboradores do Banco.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa.

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

A presente Política, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto por administradores não executivos e na sua maioria independentes de acordo com os critérios legalmente previstos.

A Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2024, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2024, exceto no que está previsto no ponto 2.2.2 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na presente Política.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém cerca de 99% do capital, implica a necessária coerência com as respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida é efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, com a participação ativa das unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 23 de novembro de 2021, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções no dia 3 de maio de 2022.

As funções desempenhadas pelo Comité correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo aquele ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco que devam ser tomadas pelo órgão social competente.

Lisboa, 23 de abril de 2024"

A Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

IX. Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação

O Conselho de Administração submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 27 de maio de 2024, a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais titulares de funções essenciais para o desenvolvimento diário da atividade do Banco, tal como estes se encontram definidos na regulamentação aplicável.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos, as regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses e os meios de formação profissional disponibilizados.

A Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

X. Política de Remuneração dos Dirigentes

A política de remuneração dos dirigentes encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (o «Banco»)

(A «Declaração»)

Para os efeitos da presente Política (doravante, a «Política de Dirigentes»), são considerados como dirigentes do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco») e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) A direção de topo, composta pelos colaboradores considerados Executive Director, e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco;
- b) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de junho, atualmente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Cumprimento e Conduta, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander;
- c) O Responsável de Cumprimento Normativo (responsável por Financial Crime Compliance), que é considerado Titular de Função Essencial nos termos do Aviso 1/2022 do BdP (art.º 5.º, n.º 5).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Política de Dirigentes, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

O Banco aprovou uma política de remuneração (a «Política de Remuneração do Banco Santander Totta» ou a «Política de Remuneração»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander.

Nos termos da Política de Remuneração, o Banco adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo.

As práticas remuneratórias do Banco devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, devem promover as boas práticas. O Banco assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e que não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital.

Tendo em consideração as especificidades do Coletivo Identificado e as normas em vigor, a presente Política de Dirigentes estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2024, uma parcela inferior a 49% da Remuneração Total.

2.1 Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro do coletivo identificado um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente compensação variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política de Remuneração do Banco, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2024 são os que constam do Anexo 2 que fazem parte da presente Política de Dirigentes, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas, garantindo a sua objetividade e independência e alinhados com a criação de valor a longo prazo ou a manutenção de uma base sólida de capital, e não podem, em caso algum, estar ligados a objetivos específicos das funções de negócio ou colaboradores das mesmas cuja atividade estão encarregados de controlar; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a sua avaliação funcional é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

2.2 Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*, sendo parte paga em 2025 e parte diferida em quatro ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - i. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - ii. O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros e não represente mais de um terço da remuneração anual total do colaborador, desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser total ou parcialmente transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de diferimento e os mecanismos de redução (malus) ou reversão (claw-back) em vigor na Política de Remuneração do Banco, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observará as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (malus), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (claw-back), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.3 Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2020, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2021, encontra-se por pagar a terceira parte da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar a segunda, terceira, quarta e quinta parte da remuneração variável diferida (quando aplicável).

Da remuneração variável de 2023, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

2.4 Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo Prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos, quando aplicável.

2.4.1 Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (Merchant e Payments), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis

2.5 Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do setor bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do setor bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

2.6 Outra Regulamentação

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. O cumprimento desta regra deve ser anualmente confirmado pelo mesmo perante o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1 Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

Em 2024 a Política de Remuneração do Grupo, incorporando já as respetivas alterações de final de 2023, foi transposta e adaptada para o Banco Santander Totta, passando agora a corresponder a uma norma interna – a Política de Remuneração do Banco Santander Totta.

A presente Política de Dirigentes, desenvolve a Política de Remuneração do Banco e será complementada por um conjunto de orientações adicionais.

3.2 Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2024, exceto no que está previsto no ponto 2.2 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas neste documento e na Política de Remuneração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política de Dirigentes está, na sua globalidade, em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado supra, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida é efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, com a participação ativa das unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo.

Lisboa, 28 de maio de 2024

Anexo 1**Coletivo Identificado**

DIRETOR EXECUTIVO DE AUDITORIA INTERNA	DIRETOR DE CYBERSECURITY
DIRETOR EXECUTIVO DE CUMPRIMENTO E CONDUTA	DIRETOR DE ENTERPRISE RISK MANAGEMENT
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO DE RISCOS	DIRETOR DE EST. PLAN. FINANC. E E. ECON.
DIRETOR EXECUTIVO DE ÁREA COMERCIAL EMPRESAS	DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE EMPRESAS
DIRETOR EXECUTIVO DE ÁREA COMERCIAL PARTICULARES & NEGÓCIOS	DIRETOR DE EVERYDAY BANKING
DIRETOR EXECUTIVO DE BANCA REMOTA E CUSTOMER EXPERIENCE	DIRETOR DE FINANCIAL CRIME COMPLIANCE (FCC)
DIRETOR EXECUTIVO DE CONTAB.CONTR.GEST.	DIRETOR DE FISCALIDADE
DIRETOR EXECUTIVO DE CORPORATE INVESTMENT BANKING	DIRETOR DE FOMENTO A CONSTRUCAO E IFRRU
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE CLIENTE E PERFORMANCE DIGITAL	DIRETOR DE GESTÃO E ESTRATÉGIA DE SEGMENTO NEGÓCIOS
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO E EFICACIA COMERCIAL	DIRETOR DE JURIDICA
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO FINANC. E DE CAPITAL	DIRETOR DE MARCA E COMUNICACAO CORPORATIVA
DIRETOR EXECUTIVO DE LENDING OFFICE	DIRETOR DE MEIOS DE REDE E CONTROLO INTERNO
DIRETOR EXECUTIVO DE OPERACOES	DIRETOR DE MONITORING & TESTING
DIRETOR EXECUTIVO DE PESSOAS E CULTURA	DIRETOR DE NEGOCIO INTERNACIONAL
DIRETOR EXECUTIVO DE PRIVATE BANKING	DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO E NORMAS
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS NORTE	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS SUL E ILHAS	DIRETOR DE RECUPERACOES E DESINVESTIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PART. E NEG. SUL E ILHAS	DIRETOR DE RISC. MERC. CAP. MODELO TEC.
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICUL.NEG.NORTE	DIRETOR DE RISCO OPERACIONAL
DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS DE CREDITO	DIRETOR DE RISCOS DE CREDITO
DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SERVICE MANAGEMENT
DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E OPERACOES	DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE
DIRETOR EXECUTIVO DE WEALTH MANAGEMENT & INSURANCE	DIRETOR DE UNIVERSIDADES
DIRETOR DE ANALÍTICA E MODELOS	D COM EMPRESAS DE EMPRESAS MULTINACIONAIS
DIRETOR DE COMPRAS E CUSTOS	D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS NORTE
DIRETOR DE CREDIT RISK MANAGEMENT	D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS SUL
DIRETOR DE CRÉDITO A PARTICULARES	SENIOR EXPERT DE GESTAO DE RISCOS
DIRETOR DE CRÉDITO ESPECIALIZADO E PROTOCOLADO	SENIOR MANAGER DE EST. ECON. E REL. C/ INVEST.
DIRETOR DE CUMPRIMENTO REG. E RISCO REP.	SENIOR MANAGER DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS
DIRECTOR DE CUSTOMER CARE	SPECIALIST III DE DATA

XI. Remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e ao Coletivo Identificado

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto na alínea h) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, por remissão do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho (Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2020), aplicado aos grupos do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Em 31 de dezembro de 2024, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 456 milhares de euros, com o seguinte detalhe:

(milhares de euros)	
Nome	Crédito
Miguel Belo De Carvalho	35
Amílcar Da Silva Lourenço	177
Ricardo Lopes Da Costa Jorge	244

As remunerações efetivamente pagas em 2024 aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, à direção de topo, às funções de controlo interno e aos responsáveis pelas unidades de negócios significativas (MRT), estão discriminadas no quadro seguinte:

Remuneração Total Paga em 2024			
(milhares de euros)			
	N.º membros	Remuneração Fixa 2024	Remuneração Variável 2019-23
Conselho de Administração	14	3.815	3.316
Direção de Topo	21	2.900	2.672
Funções de Controlo	3	580	291
Outras funções (MRT)	36	3.254	1.299

As remunerações variáveis diferidas¹³, a pagar nos próximos anos, e para os mesmos coletivos, são as que estão discriminadas no seguinte quadro:

Remuneração Variável Diferida			
	N.º membros	Pecuniária (milhares de euros)	Instrumentos ¹⁰ (número)
Conselho de Administração	14	2.083	639.284
Direção de Topo	21	1.242	363.803
Funções de Controlo	3	135	49.657
Outras funções (MRT)	36	485	141.713

As remunerações fixas, efetivamente pagas em 2024, ao conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram de 3 815 mil euros, e as variáveis 3 316 mil euros.

¹³ Inclui Número de Ações e Opções

Conselho de Administração

(milhares de euros)

Nome	Cargo	Remuneração Fixa 2024
José Carlos Brito Sítima	Presidente NE	350
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente E	850
Amílcar da Silva Lourenço	Membro E	233
Ana Isabel A Pereira de Carvalho Morais	Membro NE	150
Cristina Alvarez Alvarez	Membro NE	-
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Membro NE	150
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Membro E	350
João Pedro Cabral Tavares	Membro NE	150
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro E	700
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	Membro NE	150
Maria Manuela M Farelo Ataíde Marques	Membro NE	150
Miguel Belo de Carvalho	Membro E	350
Remédios Ruiz Maciá	Membro NE	-
Ricardo Lopes da Costa Jorge	Membro E	233

Conselho de Administração

Nome	Prémio de Desempenho 2023 pago em 2024		Prémio de Desempenho 2022 pago em 2024			Prémio de Desempenho 2021 pago em 2024			Prémio de Desempenho 2020 pago em 2024			Prémio de Desempenho 2019 pago em 2024		
	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	282	74.442	1,2	85	27.385	6	52	16.817	4	25	9.307	3	12	3.394
Amílcar da Silva Lourenço	106	27.888	0,2	13	4.188	2	18	5.692	1	7	2.431	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	193	50.809	0,4	25	8.161	4	32	10.309	1	9	3.309	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	270	71.184	0,4	30	9.763	5	46	14.927	3	17	6.482	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	193	50.920	0,3	24	7.914	4	34	10.919	2	11	4.146	-	-	-
Ricardo Lopes da Costa Jorge	98	60.835	0,1	11	3.418	1	10	3.329	-	-	-	-	-	-

Outros Benefícios para Conselho de Administração

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco.

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinada pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.992 milhares de euros e 10 260 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego” (Nota 17).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano de 2024, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Outros Benefícios para os Dirigentes

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do setor bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do setor bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2024

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 28 de maio de 2024.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2025

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2025, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2024, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Cristina Alvarez Alvarez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal	João Pedro Cabral Tavares Vogal
Manuel António Amaral Franco Preto Vogal	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal	Miguel Belo de Carvalho Vogal

Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2024, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
João Pedro Cabral Tavares
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	1.855.552	6.203.357
Ativos financeiros detidos para negociação	5	1.548.450	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	6	781.434	990.561
Instrumentos de capital próprio		142.483	162.766
Títulos de dívida		638.951	827.795
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	3.838.285	3.847.282
Instrumentos de capital próprio		174.336	172.237
Títulos de dívida		1.240.223	1.247.156
Empréstimos e adiantamentos		2.423.726	2.427.889
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8	47.587.672	42.308.836
Títulos de dívida		11.825.541	8.074.327
Empréstimos e adiantamentos		35.762.131	34.234.509
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	144.673	259.831
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10	547.608	548.608
Ativos tangíveis	11	254.639	262.126
Ativos intangíveis	11	34.901	30.974
Ativos por impostos	12	107.363	144.891
Outros ativos	13	343.409	189.543
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	24.303	30.379
TOTAL DO ATIVO		57.068.289	56.259.327
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	5	1.555.249	1.474.150
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	50.264.041	49.355.844
Depósitos		43.000.336	41.669.771
Títulos de dívida emitidos		5.189.850	4.968.929
Outros passivos financeiros		2.073.855	2.717.144
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	18.344	26.048
Provisões	16	123.648	133.625
Compromissos e garantias concedidos		51.946	53.681
Outras provisões		71.702	79.944
Passivos por impostos	12	520.066	508.359
Outros passivos	17	471.282	708.517
TOTAL DO PASSIVO		52.952.630	52.206.543
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	18	1.391.780	1.391.780
Prémios de emissão	18	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	18	400.000	400.000
Outro rendimento integral acumulado	18	(218.072)	(153.769)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(436.775)	(424.682)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		218.703	270.913
Resultados retidos	18	431.546	423.597
Outras reservas	18	925.972	856.835
Ações próprias	18	(2.239)	(2.239)
Lucros ou prejuízos do exercício	18	993.282	943.190
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.115.659	4.052.784
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		57.068.289	56.259.327

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	(Montantes expressos em milhares de Euros)	
		31-12-2024	31-12-2023
Receitas de juros	20	3.416.085	2.723.126
Despesas com juros	20	(1.886.393)	(1.283.862)
MARGEM FINANCEIRA		1.529.692	1.439.264
Receitas de dividendos	21	30.545	10.906
Receitas de taxas e comissões	22	544.297	523.480
Despesas com taxas e comissões	22	(85.140)	(66.422)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	28.481	15.750
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	23	19.591	50.808
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	(8.225)	(3.481)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	23	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	23	18.751	18.094
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	23	-	32.571
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	23	(253)	-
Outras receitas operacionais	24	7.145	6.348
Outras despesas operacionais	24	(5.239)	(4.313)
PRODUTO BANCÁRIO		2.079.645	2.023.005
Despesas administrativas		(483.134)	(459.991)
Despesas com pessoal	25	(291.083)	(283.994)
Outras despesas administrativas	25	(192.050)	(175.997)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	26	(7.989)	(23.908)
Depreciação	11	(40.417)	(54.133)
Provisões ou reversão de provisões	16	(30.793)	(21.948)
Compromissos e garantias concedidos		1.735	(3.013)
Outras provisões		(32.528)	(18.935)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	(7.066)	(69.625)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-	24
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(7.066)	(69.649)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	16	(1.000)	(10.000)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	4.831	5.150
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.2 l)	(35.302)	(38.316)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	27	2.621	3.845
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		1.481.396	1.354.079
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(488.114)	(410.889)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		993.282	943.190

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Lucros ou prejuízos do exercício		993.282	943.190
Outro rendimento integral	18	(64.303)	110.989
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados			
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido			
· Valor bruto	18	(19.430)	(9.349)
· Impacto fiscal		6.950	-
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
· Valor bruto	7	549	(14.585)
· Impacto fiscal		(162)	1.266
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados			
Coberturas de fluxos de caixa			
· Justo valor	18	1.159	177.806
· Impacto fiscal		(98)	(55.120)
Títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio			
· Justo valor	7	(32.358)	(80.982)
· Impacto fiscal		10.244	25.000
Variação do justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
· Valor bruto	7	(48.820)	97.033
· Impacto fiscal		17.663	(30.080)
Rendimento integral individual do exercício		928.979	1.054.179

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		Capital social	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos do exercício	Total do capital próprio
					De justo valor	Por impostos					
Saldos em 31 de dezembro de 2022											
		1.391.780	193.390	400.000	(399.377)	134.619	382.933	828.171	(2.227)	603.685	3.532.974
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	543.180	60.505	-	(603.685)	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(502.516)	-	-	-	(502.516)
Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments"	18	-	-	-	-	-	-	(36.636)	-	-	(36.636)
Aquisição de ações próprias	18	-	-	-	-	-	-	-	(12)	-	(12)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral											
		-	-	-	-	-	-	4.795	-	-	4.795
Rendimento integral do exercício de 2023		-	-	-	169.923	(58.934)	-	-	-	943.190	1.054.179
Saldos em 31 de dezembro de 2023											
		1.391.780	193.390	400.000	(229.454)	75.685	423.597	856.835	(2.239)	943.190	4.052.784
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	848.771	94.419	-	(943.190)	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(840.822)	-	-	-	(840.822)
Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments"	18	-	-	-	-	-	-	(25.279)	-	-	(25.279)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral											
		-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Rendimento integral do exercício de 2024		-	-	-	(98.900)	34.597	-	-	-	993.282	928.979
Saldos em 31 de dezembro de 2024											
		1.391.780	193.390	400.000	(328.354)	110.282	431.546	925.972	(2.239)	993.282	4.115.659

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Receitas de juros e comissões		3.900.647	3.024.345
Despesas com juros e comissões		(1.633.224)	(983.887)
Despesas administrativas		(493.452)	(442.417)
Contribuições para os fundos de pensões	29	(27.684)	(32.526)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		12.667	(3.780)
Recuperação de créditos incobráveis	16	428	1.477
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		1.759.382	1.563.212
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		(15.668)	(1.270)
Ativos financeiros detidos para negociação		(105.512)	(993.219)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(4.994.826)	(534.571)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		84.221	(36.342)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		14.423	26.065
Outros ativos		(161.841)	(45.065)
		(5.179.203)	(1.584.402)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais		(1.230.483)	(1.179.364)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes		2.442.815	(3.477.677)
Passivos financeiros detidos para negociação		81.100	966.092
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		(687.073)	(462.886)
Outros passivos		(251.766)	280.592
		354.593	(3.873.243)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(3.065.228)	(3.894.433)
Impostos pagos		(428.231)	(137.629)
Caixa líquida das atividades operacionais		(3.493.459)	(4.032.062)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos		30.545	10.906
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(1.549)	763
Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		1.012	771.946
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		35.775	81.237
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(40.744)	(50.941)
Vendas de ativos tangíveis		3.048	2.180
Caixa líquida das atividades de investimento		28.087	816.091
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Dividendos pagos	18	(840.822)	(502.516)
Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada	15	178.599	1.709.281
Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"		(36.636)	(36.636)
Remuneração paga de dívida emitida		(172.878)	(99.167)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(10.696)	(5.632)
Caixa líquida das atividades de financiamento		(882.433)	1.065.330
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		(4.347.805)	(2.150.641)
Caixa e seus equivalentes no início do período		6.203.357	8.353.998
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.855.552	6.203.357

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2024 e 2023 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 328 balcões (332 balcões em 31 de dezembro de 2023). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2025. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2024 as seguintes normas e alterações:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e alterações supra referidas, não foram identificados impactos materiais nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospetivamente.
- Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
 - **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
 - **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
 - **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.

- **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

1.2. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

Moeda	Câmbios	
	31-12-2024	31-12-2023
USD	1,0389	1,1050
GBP	0,8292	0,8690

c) Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controle, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controle. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controle nem controle conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados ("FVTPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidades ou reversões de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica “Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros”. Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para as receitas.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Outro rendimento integral acumulado” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Receitas de dividendos” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação". Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação".

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);

- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired", na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.

- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras e clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferior quando aprovado).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base que assume que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxa de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira; um cenário positivo e um cenário negativo, foram desenvolvidos nos riscos idiossincráticos identificados na economia portuguesa e um cenário climático gerado independentemente dos demais cenários, considerando os impactos relacionados com as alterações climáticas sobre o cenário base.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário positivo (16,4%), um cenário base (45,7%), um cenário negativo (16,8%) e um cenário climático (21,1%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo de locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na subrubrica de "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que não se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação ou arrematação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos esperados de venda, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do fundo do Banif. Em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif para o fundo de pensões do Santander e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (97,64 euros por beneficiário e 42,26 euros no caso dos pensionistas, vigentes em 31 de dezembro de 2024); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de "Despesas administrativas - Despesas com pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Nesta data a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2024 e 2023, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%

O Orçamento do Estado para 2025 (Lei nº 45-A/2024) de 31 de dezembro de 2024, veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 20% sobre o lucro tributável. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pela Sociedade no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 30% (31% em 31 de dezembro de 2023).

O Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro) introduziu alterações relevantes ao nível do reporte de prejuízos fiscais, possibilitando que os mesmos sejam deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal de utilização.

A dedução dos prejuízos fiscais a efetuar em cada exercício não pode exceder 65% do respetivo lucro tributável (75%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021).

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante, e Taxagest, Banco, TottaUrbe, Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal, nem dêem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, pagamento de juros de *Additional Tier 1 Instruments*, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

No passado dia 8 de novembro foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios fiscais.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório (dados da declaração de informação financeira e fiscal de 2023), de forma a validar se, relativamente a Portugal, em 2024, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ("*Country-by-Country Report*", CbCR), a qual permite que o imposto complementar devido seja considerado igual a zero, mediante o cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024.

Em resultado do *assessment* realizado, o Grupo Santander estimou, para Portugal, uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,32%) de valor superior ao da taxa de transição, a qual, para o exercício fiscal de 2024, é de 15%, afigurando-se assim cumprido um dos testes possibilitantes da aplicação da isenção de imposto transitória baseada no CbCR. Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo acima exposto, o Banco não antecipa, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, a incidência de qualquer impacto em 2024 derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal.

O Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com imposto sobre o rendimento resultante do RIMG.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei n.º 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o setor bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria n.º 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5.º da Portaria n.º 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o setor bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, receitas ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Conseqüentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação econômica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respectivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo de colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospectiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Para os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registro inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e conseqüentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos esperados de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registradas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 34)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, são aferidos de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

Determinação de perdas por imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados. Anualmente o Banco analisa com base no *Business Plan* os fluxos de caixa esperados decorrentes da atividade das participadas e avalia possíveis indícios de imparidade.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações; e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados por segmento operacional, conforme informação analisada pela gestão do Banco para a tomada de decisões, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira	89.448	1.114.086	144.774	181.384	1.529.692
Receitas de dividendos	-	-	-	30.545	30.545
Receitas/despesas de taxas e comissões	62.686	435.187	28.977	(67.693)	459.157
Resultado em operações financeiras ¹	18.096	7.566	2.770	29.913	58.345
Outras receitas/despesas operacionais	-	2.565	-	(659)	1.906
Produto bancário	170.230	1.559.404	176.521	173.490	2.079.645
Despesas administrativas	(28.373)	(436.393)	(18.368)	-	(483.134)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(7.989)	(7.989)
Depreciações	(865)	(38.761)	(791)	-	(40.417)
	140.992	1.084.250	157.362	165.501	1.548.105
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	(922)	(36.545)	8.914	(5.475)	(34.028)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	2.621	2.621
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.302)	(35.302)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	140.070	1.047.705	166.276	127.345	1.481.396
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(43.422)	(324.789)	(51.545)	(68.358)	(488.114)
Lucros ou prejuízos do exercício	96.648	722.916	114.731	58.987	993.282

	31-12-2023				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira	101.268	1.188.035	136.465	13.496	1.439.264
Receitas de dividendos	-	-	-	10.906	10.906
Receitas/despesas de taxas e comissões	62.764	408.025	26.324	(40.055)	457.058
Resultado em operações financeiras ¹	14.157	8.130	1.465	89.990	113.742
Outras receitas/despesas operacionais	11	2.216	-	(192)	2.035
Produto bancário	178.200	1.606.406	164.254	74.145	2.023.005
Despesas administrativas	(28.793)	(415.084)	(16.114)	-	(459.991)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(23.908)	(23.908)
Depreciações	(1.402)	(51.748)	(983)	-	(54.133)
	148.005	1.139.574	147.157	50.237	1.484.973
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	2.383	(158.399)	(8.595)	68.188	(96.423)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	3.845	3.845
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(38.316)	(38.316)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	150.388	981.175	138.562	83.954	1.354.079
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(46.617)	(304.164)	(42.954)	(17.154)	(410.889)
Lucros ou prejuízos do exercício	103.771	677.011	95.608	66.800	943.190

- ¹ Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:
- Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
 - Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido; e
 - Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.
- ² Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:
- Provisões ou reversão de provisões;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
 - Imparidades ou reversões de imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas; e
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2024				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.423.726	2.423.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	23.256.518	-	-	23.256.518
Crédito ao consumo	-	1.932.864	-	-	1.932.864
Outros créditos	2.670.560	6.062.916	5.759.162	7.448.639	21.941.277
Outros saldos a receber	-	29.352	-	427.661	457.013
Total de ativos afetos	2.670.560	31.281.650	5.759.162	10.300.026	50.011.398
Ativos não afetos					7.056.891
Total do ativo					57.068.289
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	4.644.026	4.644.026
Depósitos - clientes	778.355	28.873.660	8.704.295	-	38.356.310
Titulos de dívida emitidos	-	-	-	5.189.850	5.189.850
Total de passivos afetos	778.355	28.873.660	8.704.295	9.833.876	48.190.186
Passivos não afetos					4.762.444
Total do Passivo					52.952.630
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	141.902	581.683	1.408.159	-	2.131.744

	31-12-2023				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.427.889	2.427.889
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	22.035.220	-	-	22.035.220
Crédito ao consumo	-	1.788.525	-	-	1.788.525
Outros créditos	2.318.343	5.908.185	5.946.128	3.808.286	17.980.942
Outros saldos a receber	-	61.652	-	442.497	504.149
Total de ativos afetos	2.318.343	29.793.582	5.946.128	6.678.672	44.736.725
Ativos não afetos					11.522.602
Total do ativo					56.259.327
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	706.835	706.835
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	5.042.435	5.042.435
Depósitos - clientes	728.540	28.237.369	6.673.992	280.600	35.920.501
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	4.968.929	4.968.929
Total de passivos afetos	728.540	28.237.369	6.673.992	10.998.799	46.638.700
Passivos não afetos					5.567.843
Total do Passivo					52.206.543
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	143.458	577.798	1.280.894	-	2.002.150

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contábilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	364.249	391.055
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	1.338.375	5.669.789
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	152.928	142.513
	<u>1.855.552</u>	<u>6.203.357</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a subrubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos *overnight* constituídos através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima não é remunerada. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* eram remuneradas a 3% e 4%, respetivamente.

5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	<u>1.548.450</u>	<u>1.442.939</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(1.555.249)</u>	<u>(1.474.150)</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as tipologias de derivados registados nestas rubricas, são as seguintes:

	<u>31-12-2024</u>				<u>31-12-2023</u>			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	270.374				227.357			
Vendas	271.363	5.806	6.756	(950)	227.175	1.715	1.537	178
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	678.553	2.040	394	1.646	759.211	159	4.057	(3.898)
Vendas	676.379				762.662			
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	26.421.043	1.522.490	1.530.028	(7.538)	25.507.025	1.400.562	1.428.158	(27.596)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	314.476	10.900	10.819	81	541.089	32.876	32.879	(3)
Contratos de taxa de cambio (opções)								
Compras	41.505		165	-	120.850	1.007	942	65
Vendas	41.505	165	165	-	120.850			
Contratos sobre cotações (opções)								
Compras	94.787	2.409	2.394	15	96.981	2.649	2.640	9
Vendas	94.787				96.981			
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	1.092.213	4.640	4.693	(53)	670.465	3.971	3.937	34
	<u>29.996.985</u>	<u>1.548.450</u>	<u>1.555.249</u>	<u>(6.799)</u>	<u>29.130.646</u>	<u>1.442.939</u>	<u>1.474.150</u>	<u>(31.211)</u>

Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 1.189 milhares de euros e 2.163 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (1.640 milhares de euros e 2.960 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

6. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Instrumentos de capital próprio	142.483	162.766
Títulos de dívida		
Emitidos por instituições financeiras	<u>638.951</u>	<u>827.795</u>
	<u>781.434</u>	<u>990.561</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	31-12-2024
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	162.766	27	(24.017)	3.599	108	-	142.483
Títulos de dívida	827.795	12.288	(182.539)	(25.162)	13.230	(6.661)	638.951
	990.561	12.315	(206.556)	(21.563)	13.338	(6.661)	781.434

	31-12-2022	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	31-12-2023
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	204.863	51	(46.058)	6.493	(2.583)	-	162.766
Títulos de dívida	880.763	-	(31.689)	(7.391)	-	(13.888)	827.795
	1.085.626	51	(77.747)	(898)	(2.583)	(13.888)	990.561

Os reembolsos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 nos instrumentos de capital próprio e títulos de dívida, resultam da atividade recorrente do Banco.

De referir que no exercício de 2024, o Banco exerceu a *call* das operações do Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. O montante reembolsado antecipadamente ascendeu a 168.697 milhares de euros com impacto em resultados de 13.216 milhares de euros.

7. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida	(Nota 16)								
De emissores públicos nacionais	1.200.046	30.527	(22.576)	37.350	(3.954)	33.396	(1.170)	-	1.240.223
Instrumentos de capital próprio	112.363	-	-	72.947	(10.974)	61.973	-	-	174.336
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	11.606	92.573	(11.606)	80.967	-	-	2.423.726
	3.612.409	61.680	(10.970)	202.870	(26.534)	176.336	(1.170)	-	3.838.285

	31-12-2023								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida	(Nota 16)								
De emissores públicos nacionais	1.201.058	30.511	(49.254)	72.420	(6.070)	66.350	(1.509)	-	1.247.156
Instrumentos de capital próprio	110.814	-	-	72.256	(10.833)	61.423	-	-	172.237
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	(10.826)	107.562	-	107.562	-	-	2.427.889
	3.611.872	61.664	(60.080)	252.238	(16.903)	235.335	(1.509)	-	3.847.282

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023, para os Títulos de dívida e os Instrumentos de capital próprio, foi o seguinte:

31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz./ Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas /outros	31-12-2024	
			não realizadas	realizadas por C/P			
Instrumentos de capital próprio	172.237	3.055	(1.503)	550	(3)	-	174.336
Títulos de dívida	1.247.156	-	-	(32.954)	-	26.021	1.240.223
	1.419.393	3.055	(1.503)	(32.404)	(3)	26.021	1.414.559

31-12-2022	Compras	Reembolsos/Amortiz./ Liquidação/Vendas	Transferência (Nota 10)	Valias		Juros/coberturas /outros	Imparidade	31-12-2023		
				Valias não realizadas	realizadas por C/P					
Instrumentos de capital próprio	149.097	1.782	(2.554)	5.929	(9.790)	32.571	(4.795)	(3)	-	172.237
Títulos de dívida	2.005.745	-	(766.141)	-	13.811	15.750	-	(22.032)	23	1.247.156
	2.154.842	1.782	(768.695)	5.929	4.021	48.321	(4.795)	(22.035)	23	1.419.393

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco transferiu a participação da Unicre da carteira de Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10), para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta transferência foi realizada ao justo valor, determinado por peritos externos e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e reconhecido em resultados na rubrica Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido (Nota 23).

Em dezembro de 2023, o Banco alienou 750.000 milhares de euros de obrigações de dívida pública, que geraram uma valia de 15.750 milhares de euros (Nota 23). O risco de taxa de juro deste ativo financeiro estava coberto, tendo o cancelamento antecipado da cobertura gerado um impacto em resultados de 32.023 milhares de euros, registados na rubrica Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido (Nota 23), cumprindo assim as regras da contabilidade de cobertura.

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprios com materialidade.

A subrubrica de Títulos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentava as seguintes características:

Descrição	31-12-2024				31-12-2023			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	1.146.233	28.824	9.236	1.184.293	1.046.690	28.660	20.966	1.096.316
. Com vencimento entre três e cinco anos	-	-	-	-	99.905	149	(5.511)	94.543
. Com vencimento entre cinco e dez anos	53.326	1.699	489	55.514	53.976	1.698	173	55.847
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(75)	416	487	4	(41)	450
	1.200.046	30.527	9.650	1.240.223	1.201.058	30.511	15.587	1.247.156

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.818.395	2.468.491
. Obrigações	8.867.897	5.549.922
Juros a receber	163.876	123.782
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(18.742)	(64.515)
Rendimentos diferidos	(1.991)	(1.094)
	<u>11.829.435</u>	<u>8.076.586</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(3.894)	(2.259)
	<u>11.825.541</u>	<u>8.074.327</u>

A subrubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	986.780	980.255
Créditos tomados - factoring	1.921.499	1.507.087
Carteira comercial - outros	168.186	157.155
Locação financeira	946.054	895.636
Empréstimos	6.221.730	6.508.850
Outros créditos	38.979	37.202
A particulares		
Descobertos e contas correntes	92.900	84.606
Locação financeira	93.110	115.022
Empréstimos	24.952.705	23.665.200
Outros créditos	516.738	472.982
	<u>35.938.681</u>	<u>34.423.995</u>
Juros a receber/pagar	124.129	138.159
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(20.599)	(35.669)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(6.452)	(7.380)
	<u>97.078</u>	<u>95.110</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	152.738	171.475
Cheques a cobrar	29.352	61.652
Devedores diversos e outras disponibilidades	256.969	266.699
	<u>439.059</u>	<u>499.826</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	26.829	11.161
Juros a receber e rendimentos diferidos	(2.146)	5
	<u>24.683</u>	<u>11.166</u>
	<u>36.499.501</u>	<u>35.030.097</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(737.090)	(795.487)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(280)	(101)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(737.370)</u>	<u>(795.588)</u>
	<u>35.762.131</u>	<u>34.234.509</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 80.294 milhares de euros e 261.423 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados nos exercícios de 2024 e 2023 mais valias líquidas no montante de 5.166 milhares de euros e menos valias líquidas no montante de 18.122 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares" incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 12.533.006 milhares de euros e 11.284.130 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A subrubrica "Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades" inclui 157.699 milhares de euros, referentes ao reconhecimento pelo Banco de um ativo de indemnização, no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, decorrente da elevada incerteza sobre a recuperação dos prejuízos fiscais que suportavam impostos diferidos ativos constantes do perímetro da resolução do Banif, que formou a base do preço apresentado pelo Banco na sua proposta vinculativa para aquisição dos ativos e passivos do Banif, a qual previa que caso a Autoridade Tributária não confirmasse o direito de utilização dos mencionados prejuízos fiscais, o Banco teria de ser compensado, em dinheiro ou títulos do tesouro, no mesmo montante (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios de 2024 e 2023 é apresentado na Nota 16.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	44.220.191	(61.931)	0,14%	38.286.632	(46.619)	0,12%
Stage 2	3.226.338	(176.564)	5,47%	3.927.179	(246.056)	6,27%
Stage 3	882.407	(502.769)	56,98%	892.872	(505.172)	56,58%
	<u>48.328.936</u>	<u>(741.264)</u>		<u>43.106.683</u>	<u>(797.847)</u>	

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

Contrapartes	31-12-2024				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.284	20.284	-	-	-
Outras empresas financeiras	1.531	1.531	-	-	-
Empresas não financeiras	18.753	18.753	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	359.354	193.443	49.236	105.894	10.781
Administrações públicas	80	80	-	-	-
Instituições de crédito	569	569	-	-	-
Outras empresas financeiras	2.786	739	138	1.909	-
Empresas não financeiras	150.132	90.783	9.927	42.911	6.511
Particulares	205.787	101.272	39.171	61.074	4.270
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	379.638	213.727	49.236	105.894	10.781

31-12-2023					
Contrapartes	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Empréstimos e adiantamentos	387.700	226.004	43.671	99.318	18.707
Administrações públicas	88	88	-	-	-
Instituições de crédito	118	118	-	-	-
Outras empresas financeiras	455	5	421	29	-
Empresas não financeiras	211.676	140.190	11.853	45.275	14.358
Particulares	175.363	85.603	31.397	54.014	4.349
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	387.700	226.004	43.671	99.318	18.707

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado nos exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2022	36.469.520	4.973.001	1.087.588	42.530.109	64.904	274.752	606.960	946.616
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.990.668)	1.990.668	-	-	(8.358)	127.883	-	119.525
Stage 1 para 3	(81.385)	-	81.385	-	(761)	-	43.990	43.229
Stage 2 para 3	-	(146.903)	146.903	-	-	(18.520)	70.476	51.956
Stage 2 para 1	688.317	(688.317)	-	-	2.481	(33.084)	-	(30.603)
Stage 3 para 2	-	60.690	(60.690)	-	-	9.589	(32.065)	(22.476)
Stage 3 para 1	2.297	-	(2.297)	-	10	-	(1.000)	(990)
Overlay idiossincrático 2022	1.688.000	(1.688.000)	-	-	-	(101.000)	-	(101.000)
Overlay hipotecas	(59.000)	59.000	-	-	-	7.000	-	7.000
Outros	-	-	-	-	-	-	7.010	7.010
Write offs e vendas	-	-	(265.913)	(265.913)	-	-	(201.461)	(201.461)
Originação líquida de amortizações	1.569.551	(632.960)	(94.104)	842.487	(11.657)	(20.564)	11.262	(20.959)
Saldo em 31-12-2023	38.286.632	3.927.179	892.872	43.106.683	46.619	246.056	505.172	797.847
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.588.392)	1.588.392	-	-	(3.772)	81.910	-	78.138
Stage 1 para 3	(105.170)	-	105.170	-	(356)	-	47.620	47.264
Stage 2 para 3	-	(176.205)	176.205	-	-	(27.698)	84.128	56.430
Stage 2 para 1	869.186	(869.186)	-	-	3.364	(49.092)	-	(45.728)
Stage 3 para 2	-	50.494	(50.494)	-	-	11.502	(23.623)	(12.121)
Stage 3 para 1	5.754	-	(5.754)	-	42	-	(1.866)	(1.824)
Overlay hipotecas	509.000	(509.000)	-	-	-	(24.000)	-	(24.000)
Outros	-	-	-	-	-	-	5.470	5.470
Write offs e vendas	-	-	(82.240)	(82.240)	-	-	(69.285)	(69.285)
Originação líquida de amortizações	6.243.181	(785.336)	(153.352)	5.304.493	16.034	(62.114)	(44.847)	(90.927)
Saldo em 31-12-2024	44.220.191	3.226.338	882.407	48.328.936	61.931	176.564	502.769	741.264

No exercício de 2023 o tratamento dado pelo Banco aos overlays foi:

- O exercício de 2023 veio demonstrar que as carteiras de empresas mais afetadas pelos custos energéticos tiveram um bom comportamento, não se tendo verificado uma degradação do risco relevante das exposições abrangidas pelo universo do *overlay*. Neste âmbito, foi anulado este *overlay* tendo retornado à carteira a *stage 1* crédito no montante de 1.688 milhões de euros e anulada a imparidade no montante de 101 milhões de euros; e

- Relativamente ao *overlay* de hipotecas e tratando-se de uma carteira sujeita algum risco sistemático por via do contexto de taxa de juro e da incerteza relativa à evolução do mercado imobiliário, o Banco após análise decidiu aplicar um *overlay* para os clientes com um nível de rendimento inferior a 1.000 euros e taxa de esforço superior a 50%, por serem os clientes que apresentam *default rates* e transições para *stage 2* superiores. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 59 milhões de euros de exposição de *stage 1* para *stage 2* (450 milhões de euros no exercício de 2022).

O exercício de 2024 veio estabilizar o contexto de taxa de juro e demonstrar que não se registou a deterioração significativa nos clientes particulares. Neste sentido o Banco anulou o *Overlay* de hipotecas no montante acumulado de 24 milhões de euros, retrocedendo a respetiva reclassificação de 509 milhões de euros entre *stage 1* e *stage 2*.

9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2024					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	88.651	8.062	150.531	853.609	3.173.897	4.178.037
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	29.766	10.271	-	2.330.000	1.066.000	3.396.000
Swaps sobre cotações	182	11	45.220	49.567	-	94.787
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	26.074	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	144.673	18.344	195.751	3.233.176	7.239.897	10.668.824
Tipo de instrumento financeiro	31-12-2023					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	117.411	3.924	20.764	382.089	3.211.985	3.614.838
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	117.479	21.278	-	1.800.000	3.396.000	5.196.000
Swaps sobre cotações	86	846	-	7.431	89.550	96.981
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	24.855	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	259.831	26.048	20.764	2.189.520	9.697.535	11.907.819

Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Derivados - Contabilidade de cobertura encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 20 milhares de euros e 3 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (97 milhares de euros e 1 milhar de euros em 31 de dezembro de 2023, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
Totta (Ireland), PLC	100,0%	663	100,0%	663
		<u>4.814</u>		<u>4.814</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		450.000		450.000
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.759		99.759
		<u>553.794</u>		<u>553.794</u>
Imparidade para investimentos em filiais (Nota 16)				
		<u>(11.000)</u>		<u>(10.000)</u>
		<u>547.608</u>		<u>548.608</u>

No decurso do exercício de 2022 o Banco transferiu o negócio de Acquiring Services - prestação de serviços de aquisição de operações de pagamento, à Getnet Europe ("Getnet"), empresa do Grupo. O acordo de transferência aconteceu a 24 de agosto de 2022, tendo o negócio sido concretizado a 1 de novembro de 2022.

A operação foi acompanhada de dois eventos relevantes em agosto de 2022, nomeadamente, (i) a renúncia pelo Banco ao cargo de Administrador da Unicre com efeitos imediatos e (ii) a comunicação pelo Banco à Unicre da cessação de relação comercial relacionada com o negócio de POS, nos seis meses subsequentes, em resultado da transferência do negócio para a Getnet, tendo a cessação ocorrido em abril de 2023.

Como consequência dos acontecimentos anteriores e tendo por base os princípios de transparência das leis da concorrência, o Banco renunciou ao exercício de influência significativa na Unicre. Por essa via, o Banco deixou de deter influência significativa e passou a considerar a participação nesta entidade como um investimento, transferindo a participação para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7).

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	2023			31-12-2023
	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	
			(Nota 7)	
Investimentos em associadas	5.929	-	(5.929)	-
Investimentos em filiais	4.814	-	-	4.814
Prestações suplementares de capital	553.794	-	-	553.794
	<u>564.537</u>	<u>-</u>	<u>(5.929)</u>	<u>558.608</u>

Durante o exercício de 2024 não ocorreram movimentos no valor das participações, tendo unicamente sido reforçada a imparidade em 1.000 milhares de euros para a filial Totta Urbe (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas filiais e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação Líquida	Participação	Valor de Balanço	Diferença
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	8.092	8.092	7.933	159
TottaUrbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	88.330	88.330	88.962	(632)
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	99,0%	56.395	55.831	50	55.781
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	466.082	466.082	450.663	15.419

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas filiais e associadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2024, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios de 2024 e 2023 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2024														
	31-12-2023			Abates e vendas		Transferências		Transferências para outros ativos			31-12-2024				
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
			(Nota 16)							(Nota 13)				(Nota 16)	
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	319.103	(129.001)	(6.147)	52	-	-	53	23	(1.106)	269	(6.045)	318.102	(134.800)	(6.147)	177.155
. Despesas em edifícios arrendados	17.367	(14.687)	-	20	(429)	429	(78)	(23)	-	-	(510)	16.880	(14.745)	-	2.135
. Direitos de uso (Nota 15)	44.932	(25.536)	-	4.186	(1.419)	-	-	-	-	-	(4.552)	47.699	(30.088)	-	17.611
. Outros imóveis	166	(83)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	166	(84)	-	82
	381.568	(169.307)	(6.147)	4.258	(1.848)	429	(25)	-	(1.106)	269	(11.108)	382.847	(179.717)	(6.147)	196.983
Equipamento	112.682	(58.770)	-	13.597	(25.361)	23.732	25	-	(6)	3	(10.346)	100.937	(45.381)	-	55.556
Outros ativos tangíveis	2.176	(76)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.176	(76)	-	2.100
	496.426	(228.153)	(6.147)	17.855	(27.209)	24.161	-	-	(1.112)	272	(21.454)	485.960	(225.174)	(6.147)	254.639
Ativos intangíveis															
Software	116.249	(85.275)	-	22.890	(19.297)	19.297	-	-	-	-	(18.963)	119.842	(84.941)	-	34.901
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	118.259	(87.285)	-	22.890	(19.297)	19.297	-	-	-	-	(18.963)	121.852	(86.951)	-	34.901

	2023												
	31-12-2022				Abates e vendas		Transferências para outros ativos			31-12-2023			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
			(Nota 16)				(Nota 13)				(Nota 16)		
Ativos tangíveis													
Imóveis													
. Imóveis de serviço próprio	320.373	(123.606)	(6.147)	3	-	-	(1.273)	687	(6.082)	319.103	(129.001)	(6.147)	183.955
. Despesas em edifícios arrendados	16.810	(14.557)	-	966	(409)	409	-	-	(539)	17.367	(14.687)	-	2.680
. Direitos de uso (Nota 15)	43.690	(21.104)	-	1.836	(594)	140	-	-	(4.572)	44.932	(25.536)	-	19.396
. Outros imóveis	166	(82)	-	-	-	-	-	-	(1)	166	(83)	-	83
	381.039	(159.349)	(6.147)	2.805	(1.003)	549	(1.273)	687	(11.194)	381.568	(169.307)	(6.147)	206.114
Equipamento	143.357	(96.812)	-	26.389	(57.047)	55.914	(17)	11	(17.883)	112.682	(58.770)	-	53.912
Outros ativos tangíveis	2.177	(76)	-	-	(1)	-	-	-	-	2.176	(76)	-	2.100
	526.573	(256.237)	(6.147)	29.194	(58.051)	56.463	(1.290)	698	(29.077)	496.426	(228.153)	(6.147)	262.126
Ativos intangíveis													
Software	157.210	(122.926)	-	21.746	(62.707)	62.707	-	-	(25.056)	116.249	(85.275)	-	30.974
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	159.220	(124.936)	-	21.746	(62.707)	62.707	-	-	(25.056)	118.259	(87.285)	-	30.974

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	1.615	1.745
Ativos por impostos diferidos	<u>105.748</u>	<u>143.146</u>
	<u>107.363</u>	<u>144.891</u>
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar		
Santander Totta, SGPS, S.A.	418.041	377.815
Outros	906	906
Passivos por impostos diferidos	<u>101.119</u>	<u>129.638</u>
	<u>520.066</u>	<u>508.359</u>
Impostos diferidos	<u>4.629</u>	<u>13.508</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Impostos correntes	451.590	386.919
Impostos diferidos	<u>36.524</u>	<u>23.970</u>
	<u>488.114</u>	<u>410.889</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	<u>2024</u>			<u>Saldo em 31-12-2024</u>
	<u>Saldo em 31-12-2023</u>	<u>Outro rendimento integral</u>	<u>Resultados</u>	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	36.122	-	(18.852)	17.270
Ativos recebidos em dação em pagamento	7.833	-	(2.199)	5.634
Outros riscos e encargos	18.523	-	(3.301)	15.222
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(905)	-	(157)	(1.062)
Ativos intangíveis	3.798	-	(3.309)	489
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	50.812	-	(8.817)	41.995
Pensões de reforma	3.942	-	4	3.946
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	2.588	-	(396)	2.192
Outros	2.456	-	(46)	2.410
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	168	(5.051)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(113.386)	27.744	-	(85.642)
Cobertura de fluxos de caixa	(7.726)	(98)	-	(7.824)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	14.670	-	380	15.050
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	<u>13.508</u>	<u>27.646</u>	<u>(36.525)</u>	<u>4.629</u>

	2023			Saldo em 31-12-2023
	Saldo em 31-12-2022	Outro rendimento integral	Resultados	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	43.630	-	(7.508)	36.122
Ativos recebidos em dação em pagamento	11.077	-	(3.244)	7.833
Outros riscos e encargos	26.802	-	(8.279)	18.523
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais				
Ativos intangíveis	(719)	-	(186)	(905)
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	56.501	-	(5.689)	50.812
Pensões de reforma	3.513	-	429	3.942
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	2.911	-	(323)	2.588
Outros	2.458	-	(2)	2.456
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	-	(5.219)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(109.572)	(3.814)	-	(113.386)
Cobertura de fluxos de caixa	47.394	(55.120)	-	(7.726)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	16.713	-	(2.043)	14.670
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	96.412	(58.934)	(23.970)	13.508

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 (“Despacho da AT”), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014.

Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem direito, no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro, correspondente à diferença para o valor acordado/adquirido. Nestas circunstâncias, em linha com o previsto na IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, no exercício de 2020, o Banco reconheceu um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades” (Nota 8), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2021, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	4.298	4.055
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	18.169	17.167
Outros	2.868	3.928
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento	37.940	35.596
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	69.965	979
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Banco	(1.121.259)	(1.089.386)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	1.151.632	1.130.449
Responsabilidades da sucursal de Londres	(29.356)	(31.175)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	32.680	32.815
Responsabilidades do BAPOP	(151.438)	(147.425)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	191.701	186.351
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	69	174
Saldos a regularizar em ATM's	2.165	2.175
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	157.569	65.034
	370.198	213.932
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	(26.789)	(24.389)
	<u>343.409</u>	<u>189.543</u>

A subrubrica "Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

O movimento ocorrido na rubrica “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento”, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	31-12-2023						Imparidade (Nota 16)			31-12-2024			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates	Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda	Transf.de ativos tangíveis	Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	6.532	(3.518)	3.014	-	-	9.931	-	(11.392)	2.885	-	16.463	(12.025)	4.438
Promessas de Dação	103	(103)	-	-	-	-	-	-	-	-	103	(103)	-
Arrematações	3.172	(1.074)	2.098	1.651	-	(1.980)	-	(38)	414	-	2.843	(698)	2.145
Outros	13.839	(13.168)	671	414	(2.322)	(443)	-	(5)	1.688	688	11.488	(10.797)	691
Imóveis de serviço próprio para venda	11.950	(6.526)	5.424	159	(5.906)	-	840	(421)	992	2.789	7.043	(3.166)	3.877
	35.596	(24.389)	11.207	2.224	(8.228)	7.508	840	(11.856)	5.979	3.477	37.940	(26.789)	11.151

	31 de dezembro de 2022						Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2023			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates	Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda	Transf.de ativos tangíveis	Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	11.716	(5.284)	6.432	-	-	(5.184)	-	-	1.766	-	6.532	(3.518)	3.014
Promessas de Dação	186	(186)	-	-	-	(83)	-	-	83	-	103	(103)	-
Arrematações	3.917	(1.707)	2.210	1.388	-	(2.133)	-	(60)	655	38	3.172	(1.074)	2.098
Outros	21.554	(20.410)	1.144	538	(6.795)	(1.458)	-	(68)	4.099	3.211	13.839	(13.168)	671
Imóveis de serviço próprio para venda	19.508	(10.982)	8.526	31	(8.181)	-	592	(51)	2.192	2.315	11.950	(6.526)	5.424
	56.881	(38.569)	18.312	1.957	(14.976)	(8.858)	592	(179)	8.795	5.564	35.596	(24.389)	11.207

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2024				2023			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	3	819	(230)	589	3	819	(229)	590
Terrenos rústicos	4	265	(229)	36	6	313	(300)	13
Edifícios construídos								
. Residenciais	57	8.054	(5.941)	2.113	38	3.150	(1.422)	1.728
. Comerciais	23	7.325	(5.625)	1.700	16	2.250	(1.567)	683
	87	16.463	(12.025)	4.438	63	6.532	(3.518)	3.014

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a forma de apuramento do justo valor das “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	31-12-2023		Imparidade (Nota 16)					Transf. de outros ativos (Nota 13)	31-12-2024		
	Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Entradas	Alienações	Dotações	Reposições	Utilizações		Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	35.864	(22.911)	3.014	(10.855)	(895)	11.776	3.748	(7.508)	20.515	(8.282)	12.233
Equipamentos	1.912	(1.745)	589	(753)	(401)	228	302	-	1.748	(1.616)	132
Outros ativos	17.259	-	52	(5.373)	-	-	-	-	11.938	-	11.938
	<u>55.035</u>	<u>(24.656)</u>	<u>3.655</u>	<u>(16.981)</u>	<u>(1.296)</u>	<u>12.004</u>	<u>4.050</u>	<u>(7.508)</u>	<u>34.201</u>	<u>(9.898)</u>	<u>24.303</u>

	31-12-2022		Imparidade (Nota 16)					Transf. de outros ativos (Nota 13)	31-12-2023		
	Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Entradas	Alienações	Dotações	Reversões	Utilizações		Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	68.490	(42.486)	68	(41.552)	(3.727)	481	22.821	8.858	35.864	(22.911)	12.953
Equipamento	1.905	(1.701)	347	(340)	(468)	248	176	-	1.912	(1.745)	167
Outros ativos	13.543	-	6.625	(2.909)	-	-	-	-	17.259	-	17.259
	<u>83.938</u>	<u>(44.187)</u>	<u>7.040</u>	<u>(44.801)</u>	<u>(4.195)</u>	<u>729</u>	<u>22.997</u>	<u>8.858</u>	<u>55.035</u>	<u>(24.656)</u>	<u>30.379</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2024				2023			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	56	9.051	(5.399)	3.652	74	9.307	(5.575)	3.732
Terrenos rústicos	3	84	(74)	10	1	26	(1)	25
Edifícios construídos								
. Residenciais	195	5.536	(1.799)	3.737	244	17.038	(9.325)	7.713
. Comerciais	38	5.844	(1.010)	4.834	61	9.493	(8.010)	1.483
	<u>292</u>	<u>20.515</u>	<u>(8.282)</u>	<u>12.233</u>	<u>380</u>	<u>35.864</u>	<u>(22.911)</u>	<u>12.953</u>

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. No exercício de 2024 foram escriturados 23 imóveis por um valor de venda de 3 milhões de euros (181 imóveis por um valor de venda de 11 milhões de euros em dezembro de 2023), as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 27). No segundo semestre de 2024, terminou o prazo para a realização das escrituras no âmbito do projeto Guadiana, tendo ficado por escriturar 214 imóveis com um valor de balanço de 5,7 milhões de euros.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos - Bancos Centrais		
Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos	-	706.835
Depósitos - Instituições de Crédito		
Operações de venda com acordo de recompra	4.137.574	4.496.595
Depósitos	506.163	545.270
Juros a pagar/despesas diferidas	289	570
	<u>4.644.026</u>	<u>5.042.435</u>
Depósitos - Clientes		
Depósitos à ordem	23.288.801	20.504.470
Depósitos a prazo	14.614.681	14.883.730
Depósitos com pré aviso	1.000	6.000
Depósitos estruturados	137.007	131.695
Depósitos de poupança	183.391	299.980
Outros	46.287	40.671
Juros a pagar/despesas diferidas	85.497	56.067
Correções de valor por operações de cobertura	(354)	(2.112)
	<u>38.356.310</u>	<u>35.920.501</u>
	<u>43.000.336</u>	<u>41.669.771</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a subrubrica de “Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra” tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2024				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(1.150.575)	-	13.483	(1.137.092)	(483.186)	(653.906)	-
Títulos de dívida de outros emissores	5.341.694	-	(67.028)	5.274.666	2.067.852	2.839.718	367.096
	<u>4.191.119</u>	<u>-</u>	<u>(53.545)</u>	<u>4.137.574</u>	<u>1.584.666</u>	<u>2.185.812</u>	<u>367.096</u>
Tipo de subjacente	31-12-2023				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos nacionais	31.228	-	(236)	30.992	30.992	-	-
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(859.994)	-	10.537	(849.457)	(395.815)	(453.642)	-
Títulos de dívida de outros emissores	5.434.524	-	(119.464)	5.315.060	1.786.596	2.719.638	808.826
	<u>4.605.758</u>	<u>-</u>	<u>(109.163)</u>	<u>4.496.595</u>	<u>1.421.773</u>	<u>2.265.996</u>	<u>808.826</u>

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações cobertas						
Saldo inicial	9.769.900	(6.123.800)	3.646.100	8.600.000	(6.623.800)	1.976.200
Emitidas	2.061.500	(933.000)	1.128.500	2.669.900	(1.000.000)	1.669.900
Readquiridas	-	-	-	-	-	-
Reembolsadas	(1.000.000)	3.800	(996.200)	(1.500.000)	1.500.000	-
Saldo final	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400	9.769.900	(6.123.800)	3.646.100
Juros a pagar	-	-	62.647	-	-	37.199
Comissões associadas ao custo	-	-	(22.513)	-	-	(18.869)
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	33.056	-	-	7.417
	10.831.400	(7.053.000)	3.851.590	9.769.900	(6.123.800)	3.671.847
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	294.175	(796)	293.379	254.282	(285)	253.997
Emitidas	112.900	-	112.900	141.600	-	141.600
Readquiridas	-	(458)	(458)	-	(511)	(511)
Reembolsadas	(67.397)	1.254	(66.143)	(101.707)	-	(101.707)
Saldo final	339.678	-	339.678	294.175	(796)	293.379
Juros a pagar	-	-	5.201	-	-	5.455
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	-	-	-	(238)
	339.678	-	344.879	294.175	(796)	298.596
Outras Obrigações						
Saldo inicial	650.000	-	650.000	650.000	-	650.000
Emitidas	-	-	-	-	-	-
Saldo final	650.000	-	650.000	650.000	-	650.000
Juros a pagar	-	-	15.633	-	-	15.675
	650.000	-	665.633	650.000	-	665.675
Passivos subordinados						
Saldo inicial	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Reembolsadas	-	-	-	-	-	-
Saldo final	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Juros a pagar	-	-	149	-	-	5.212
	327.599	-	327.748	327.599	-	332.811
	12.148.677	(7.053.000)	5.189.850	11.041.674	(6.124.596)	4.968.929

Nos termos da lei, os detentores das obrigações cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2024, o Banco realizou trinta e sete emissões de obrigações cobertas ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as obrigações cobertas tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2024	31-12-2023
Crédito a clientes (Nota 8)	12.533.006	11.284.130
Juros de crédito	39.069	42.615
Derivados	(1.410.008)	(1.263.905)
	<u>11.162.067</u>	<u>10.062.840</u>

A subrubrica, "Outros passivos financeiros" tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		
Crédito a clientes	1.800.865	2.487.937
Juros e gastos diferidos	(16.186)	(21.774)
	<u>1.784.679</u>	<u>2.466.163</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	22.454	15.463
Sector público administrativo	82.650	33.726
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.761	1.716
Credores por contrato de factoring	76.479	61.038
Fornecedores	1.533	863
Credores por valores a liquidar	2.991	1.954
Recursos cativos	914	884
Outros recursos	1.549	1.673
Cheques e ordens a pagar	60.329	97.126
Compromissos com rendas futuras	17.797	19.705
Outros	20.719	16.833
	<u>289.176</u>	<u>250.981</u>
	<u>2.073.855</u>	<u>2.717.144</u>

O detalhe das operações de titularização relativas aos passivos financeiros associados a ativos transferidos, é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras correspondem à adoção da IFRS 16, e apresentam o seguinte movimento durante os exercícios de 2024 e 2023:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.790	22.586
Amortização 2023	(4.467)	(4.572)
Saídas	(454)	(454)
Entradas	323	1.836
Extensões e alterações de renda	1.513	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.705	19.396
Amortização 2024	(4.471)	(4.552)
Saídas	(1.623)	(1.419)
Entradas	1.387	1.387
Extensões e alterações de renda	2.799	2.799
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.797	17.611

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os *cash flows* contratuais, são os seguintes:

Cash flows contratuais	31-12-2024	31-12-2023
. Até 1 ano	4.097	4.542
. Até 2 anos	3.833	3.449
. Até 3 anos	3.675	3.144
. Até 4 anos	2.994	3.024
. Até 5 anos	1.099	2.799
. Mais de 5 anos	2.099	2.747
	<u>17.797</u>	<u>19.705</u>

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões nos exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	2024					31-12-2024
	31-12-2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	53.681	5.532	(7.267)	-	-	51.946
Reestruturação	40.743	-	-	(18.502)	-	22.241
Outras provisões	39.201	33.902	(1.374)	(1.257)	(21.011)	49.461
	<u>133.625</u>	<u>39.434</u>	<u>(8.641)</u>	<u>(19.759)</u>	<u>(21.011)</u>	<u>123.648</u>

	2023					31-12-2023
	31-12-2022	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	50.668	8.763	(5.750)	-	-	53.681
Reestruturação	65.653	-	(13.500)	(11.410)	-	40.743
Outras provisões	38.896	41.063	(8.628)	(2.130)	(30.000)	39.201
	<u>155.217</u>	<u>49.826</u>	<u>(27.878)</u>	<u>(13.540)</u>	<u>(30.000)</u>	<u>133.625</u>

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados em 2024 e 2023, foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica "Outras provisões" apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 31)	14.992	10.508
Questões fiscais	5.000	5.000
Questões jurídicas e litígios pendentes	10.332	4.644
Outras provisões	<u>19.137</u>	<u>19.049</u>
	<u>49.461</u>	<u>39.201</u>

O movimento ocorrido na Imparidade durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	2024							
	31-12-2023	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2024	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	2.259	1.701	(66)	-	-	3.894	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	795.588	112.753	(101.728)	(69.285)	42	737.370	(428)	(5.166)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>797.847</u>	<u>114.454</u>	<u>(101.794)</u>	<u>(69.285)</u>	<u>42</u>	<u>741.264</u>	<u>(428)</u>	<u>(5.166)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	24.656	1.296	(12.004)	(4.050)	-	9.898	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	24.389	11.856	(5.979)	(3.477)	-	26.789	-	-
	<u>55.192</u>	<u>13.152</u>	<u>(17.983)</u>	<u>(7.527)</u>	<u>-</u>	<u>42.834</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)	10.000	1.000	-	-	-	11.000	-	-

	2023							
	31-12-2022	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2023	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	4.823	244	(2.808)	-	-	2.259	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	941.793	162.110	(106.542)	(201.751)	(22)	795.588	(1.477)	18.122
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	24	-	(24)	-	-	-	-	-
	<u>946.640</u>	<u>162.354</u>	<u>(109.374)</u>	<u>(201.751)</u>	<u>(22)</u>	<u>797.847</u>	<u>(1.477)</u>	<u>18.122</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	44.187	4.195	(729)	(22.997)	-	24.656	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	38.569	179	(8.795)	(5.564)	-	24.389	-	-
	<u>88.903</u>	<u>4.374</u>	<u>(9.524)</u>	<u>(28.561)</u>	<u>-</u>	<u>55.192</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)	-	10.000	-	-	-	10.000	-	-

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Gastos gerais administrativos	73.304	71.512
Encargos a pagar relativos ao pessoal	90.100	83.510
Receitas com rendimento diferido	7.700	7.283
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	498	966
Gastos de integração	1.152	1.892
Outros encargos a pagar	5.901	5.741
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	182.368	349.739
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	110.259	187.874
	<u>471.282</u>	<u>708.517</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.376.219.267	98,88%	1.376.219
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,05%	14.593
Ações próprias	435.492	0,03%	436
Outros	531.600	0,04%	532
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>

No exercício de 2023, o Banco procedeu à aquisição de 6.404 ações próprias, pelo montante de 12 milhares de euros. No exercício de 2024 não ocorreram aquisições de ações próprias.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. O montante pago em 2024 ascendeu a 36.636 milhares de euros.

No dia 16 de maio de 2023, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2022 no montante de 508.000 milhares de euros (502.516 milhares de euros pagos).

No dia 30 de agosto de 2024, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 850.000 milhares de euros (840.822 milhares de euros pagos).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Outro rendimento integral - Valor Bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	347.823	428.452
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	26.081	24.922
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 29)		
Fundo Pensões Banco	(723.754)	(700.786)
Fundo Pensões Sucursal de Londres	(6.464)	(6.919)
Fundo Pensões BAPOP	27.960	24.877
	<u>(328.354)</u>	<u>(229.454)</u>
Outro rendimento integral - Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor	(93.464)	(121.111)
Por remensurações	203.746	196.796
	<u>110.282</u>	<u>75.685</u>
	<u>(218.072)</u>	<u>(153.769)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de "Resultados retidos" e "Outras reservas" apresentam a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Resultados retidos	<u>431.546</u>	<u>423.597</u>
Outras reservas		
Reserva legal	724.379	630.060
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e do BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	(457.255)	(432.073)
	<u>925.972</u>	<u>856.835</u>

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2024	2023
Lucro ou prejuízo do exercício	993.282	943.190
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.391.779.674	1.391.779.674
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.028.807	15.024.986
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.376.750.867	1.376.754.688
Resultado por ação básico (em Euros)	0,721	0,685

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Garantias concedidas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros (Nota 32)	398.326	370.443
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 32)		
Revogáveis	6.421.646	6.841.168
Irrevogáveis	702.760	471.701
	<u>7.124.406</u>	<u>7.312.869</u>
Outros compromissos concedidos (Nota 32)		
Garantias e avales não financeiros	1.733.418	1.631.707
Outros compromissos irrevogáveis	584.135	662.233
Créditos documentários abertos	252.725	228.694
	<u>2.570.278</u>	<u>2.522.634</u>
Compromissos irrevogáveis de pagamento	68.277	102.474
	<u>2.638.555</u>	<u>2.625.1078</u>
	<u>10.161.287</u>	<u>10.308.420</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	196.000	187.105
Fundo de Garantia de Depósitos	43.318	84.955
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.626	9.439
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	15.992.728	12.924.529
Fundo de Resolução Europeu	26.451	26.451
	<u>16.268.123</u>	<u>13.232.479</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	48.764.046	46.458.227
Valores recebidos para cobrança	250.319	197.687
	<u>49.014.365</u>	<u>46.655.914</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à *pool* de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e avales financeiros, os compromissos de empréstimos concedidos e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por *stage*:

	31-12-2024							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	6.691.003	413.618	19.785	7.124.406	9.296	8.463	14	17.773
Garantias e avales financeiros	358.873	21.595	17.858	398.326	637	597	12.985	14.219
Outros compromissos concedidos	2.386.692	90.199	93.387	2.570.278	1.159	1.377	17.418	19.954
	<u>9.436.568</u>	<u>525.412</u>	<u>131.030</u>	<u>10.093.010</u>	<u>11.092</u>	<u>10.437</u>	<u>30.417</u>	<u>51.946</u>

	31-12-2023							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	6.779.092	526.997	6.780	7.312.869	5.560	12.060	25	17.645
Garantias e avales financeiros	334.531	17.390	18.522	370.443	436	1.445	13.091	14.972
Outros compromissos concedidos	2.361.354	56.628	104.652	2.522.634	901	1.026	19.137	21.064
	<u>9.474.977</u>	<u>601.015</u>	<u>129.954</u>	<u>10.205.946</u>	<u>6.897</u>	<u>14.531</u>	<u>32.253</u>	<u>53.681</u>

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado em 31 de dezembro de 2024, relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 34.485 milhares de euros (68.969 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023). Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2024 e 2023, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 151 milhares de euros e 321 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas responsabilidades ascendiam a 7.342 milhares de euros e 7.054 milhares de euros, respetivamente.

Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. No exercício de 2023 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para esse exercício, as instituições bancárias optassem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 22,5%, do valor da contribuição anual. A contribuição do exercício de 2023, ascendeu a 21.010 milhares de euros e o valor reconhecido em resultados ascendeu a 16.283 milhares de euros (Nota 26). No exercício de 2024 não ocorreu contribuição, sendo o valor de 312 milhares de euros (Nota 26) correspondente a regularizações de anos anteriores.

20. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2024			2023		
	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido
Ativos						
Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	126.704	-	126.704	205.323	-	205.323
Ativos financeiros detidos para negociação	793.502	-	793.502	124.943	-	124.943
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	34.612	-	34.612	29.882	-	29.882
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Empréstimos e adiantamentos	71.842	-	71.842	71.965	-	71.965
Títulos de dívida	35.790	-	35.790	60.222	-	60.222
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	8.984	-	8.984	10.131	-	10.131
Títulos de dívida	338.857	(2.645)	336.212	181.288	-	181.288
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	1.722.702	(49.999)	1.672.703	1.530.968	(37.056)	1.493.912
Contabilidade de cobertura	283.092	(121.653)	161.439	508.404	(495.141)	13.263
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(795.148)	(795.148)	-	(131.242)	(131.242)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos - Bancos Centrais	-	(6.611)	(6.611)	-	(70.749)	(70.749)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(193.770)	(193.770)	-	(146.366)	(146.366)
Depósitos - Clientes	-	(390.562)	(390.562)	-	(141.597)	(141.597)
Títulos de dívida emitidos	-	(200.019)	(200.019)	-	(129.494)	(129.494)
Passivos de locação	-	(425)	(425)	-	(420)	(420)
Outros	-	(125.561)	(125.561)	-	(131.797)	(131.797)
	<u>3.416.085</u>	<u>(1.886.393)</u>	<u>1.529.692</u>	<u>2.723.126</u>	<u>(1.283.862)</u>	<u>1.439.264</u>

21. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	4.276	4.355
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	3.934	1.664
VISA	12	25
	<u>8.222</u>	<u>6.044</u>
Investimentos em filiais		
Totta (Ireland), PLC	22.323	4.862
	<u>30.545</u>	<u>10.906</u>

22. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2024	2023
Receitas de taxas e comissões	544.297	523.480
Valores mobiliários	16.026	13.835
Serviços financeiros às empresas	3.360	2.345
Gestão de ativos	1.713	1.738
Custódia	6.129	5.639
Serviços de pagamento		
Contas correntes	108.982	113.555
Cartões de crédito	21.599	21.269
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	93.419	92.937
Transferências e outras ordens de pagamento	21.337	21.444
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	1.139	1.133
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos		
Investimento coletivo	35.863	33.575
Produtos de seguros (Nota 28)	134.978	124.719
Instrumentos financeiros estruturados	16.534	14.994
Compromissos de empréstimo concedidos	6.930	7.680
Garantias financeiras concedidas	4.639	4.252
Empréstimos concedidos	41.546	41.903
Outras receitas com taxas e comissões	30.103	22.462
Despesas com taxas e comissões	(85.140)	(66.422)
Valores mobiliários	(8.125)	(5.392)
Serviços de pagamento	(51.365)	(43.307)
Garantias financeiras recebidas	(4.403)	(885)
Outras despesas com taxas e comissões	(21.247)	(16.838)

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	2024	2023
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	28.481	15.750
Ativos financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida (Nota 7)	-	15.750
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Títulos de dívida emitidos	332	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida	28.149	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	19.591	50.808
Instrumentos derivados	19.591	50.808
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido (Nota 6)	(8.225)	(3.481)
Instrumentos de capital próprio	3.707	3.910
Títulos de dívida	(11.932)	(7.391)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(89.079)	(222.316)
Elemento coberto	89.079	222.316
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	18.751	18.094
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido (Nota 7)	-	32.571
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	(253)	-

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2024	2023
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.927	1.946
Rendas de locação operacional	69	75
Outros	5.149	4.327
	<u>7.145</u>	<u>6.348</u>
Outras despesas operacionais		
Encargos com clientes	(3.563)	(3.156)
Outras	(1.676)	(1.157)
	<u>(5.239)</u>	<u>(4.313)</u>

Na subrubrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Despesas com pessoal		
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	8.668	7.837
Empregados	182.568	180.559
Remunerações variáveis	34.779	35.714
	<u>226.015</u>	<u>224.110</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	50.610	48.140
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29)	3.048	2.699
Outros	884	914
	<u>54.542</u>	<u>51.753</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	1.106	1.123
Plano complementar de reforma (Nota 29)	399	443
Outros	9.021	6.565
	<u>10.526</u>	<u>8.131</u>
	<u>291.083</u>	<u>283.994</u>
Outras despesas administrativas		
Fornecimentos externos	8.045	6.604
Serviços especializados	65.275	52.288
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	91.241	88.107
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	2.018	3.069
Comunicações	4.669	5.420
Publicidade e edição de publicações	6.886	7.164
Deslocações, estadas e representação	4.406	3.963
Conservação e reparação	2.919	2.463
Seguros	1.876	2.020
Outros	4.715	4.899
	<u>192.050</u>	<u>175.997</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários remunerados à sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2024 e 2023, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Auditoria e revisão legal das contas	2.293	2.313
Outros serviços de garantia de fiabilidade	802	719
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços	<u>1.270</u>	<u>624</u>
	<u>4.365</u>	<u>3.656</u>

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2024 e de 2023) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- v) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020;
- vi) Verificação de um conjunto de indicadores incluídos no Relatório de Banca Responsável; e
- vii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de *comfort letter* para a atualização dos prospetos sobre o programa de obrigações cobertas;
- ii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- iii) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização;
- iv) Procedimentos acordados sobre o reporte ex-ante ao Fundo Único de Resolução;
- v) Verificação de um conjunto de indicadores de sustentabilidade;
- vi) Análise da implementação de medidas no âmbito do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- vii) Auditoria especial à qualidade dos dados; e
- viii) Análise à implementação dos planos de ação definidos pelo Banco em resposta às situações identificadas na Auditoria especial à qualidade dos dados.

26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Contribuições para Fundos de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	6.932	6.821
Fundo Único de Resolução (Nota 19)	312	16.283
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 19)	151	321
Outros	594	483
	<u>7.989</u>	<u>23.908</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução Nacional, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024			2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	6.437	(1.664)	4.773	5.445	(2.574)	2.871
Em outros ativos não financeiros	2.598	(4.750)	(2.152)	1.319	(345)	974
	<u>9.035</u>	<u>(6.414)</u>	<u>2.621</u>	<u>6.764</u>	<u>(2.919)</u>	<u>3.845</u>

28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

	2024			2023		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 22)			(Nota 22)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	35.895	-	35.895	36.115	-	36.115
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	50.528	-	50.528	45.371	-	45.371
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	46.063	46.063	-	40.774	40.774
Outros	249	2.243	2.492	369	2.090	2.459
	<u>86.672</u>	<u>48.306</u>	<u>134.978</u>	<u>81.855</u>	<u>42.864</u>	<u>124.719</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 13) inclui maioritariamente, comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	8.978	8.972
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.381	3.878
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	3.994	3.562
Outros	6	7
	<u>17.359</u>	<u>16.419</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2024 e 2023.

29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo, pensionistas e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio fim de carreira, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13):				
- Pensões				
. Empregados no ativo	177.984	166.585	66.488	65.673
. Pensionistas	85.089	76.359	7.513	7.096
. Reformados e reformados antecipadamente	697.521	687.917	67.663	65.445
	<u>960.594</u>	<u>930.861</u>	<u>141.664</u>	<u>138.214</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	148.768	147.137	9.312	8.779
- Subsídio por morte	4.914	4.773	462	432
- Prémio fim de carreira	6.983	6.615	-	-
	<u>1.121.259</u>	<u>1.089.386</u>	<u>151.438</u>	<u>147.425</u>
Cobertura das responsabilidades (Nota 13):				
- Valor patrimonial do Fundo	1.151.632	1.130.449	191.701	186.351
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>30.373</u>	<u>41.063</u>	<u>40.263</u>	<u>38.926</u>
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	28.411	23.850	2.431	3.279
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	28.113	30.054	811	3.030
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(33.556)	(42.159)	(6.325)	(8.195)
	<u>(5.443)</u>	<u>(12.105)</u>	<u>(5.514)</u>	<u>(5.165)</u>
	<u>22.968</u>	<u>11.745</u>	<u>(3.083)</u>	<u>(1.886)</u>

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

	2024	2023
Tábua de mortalidade		
Feminina	TV 99/01 ⁽⁻²⁾	TV 99/01 ⁽⁻²⁾
Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento salarial		
Ano 2024	-	2,50%
Ano 2025	2,50%	2,00%
Ano 2026	2,00%	0,75%
Após 2026	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões		
Ano 2024	-	2,25%
Ano 2025	2,50%	1,75%
Ano 2026	1,75%	0,50%
Após 2026	0,50%	0,50%
Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social		
Nº 1 do artigo 27º	0,45%	0,45%
Nº 2 do artigo 27º	0,55%	0,55%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2024 e 2023, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	1.089.386	1.067.426	147.425	140.719
Gasto dos serviços correntes	1.524	1.316	417	386
Gasto dos juros	36.548	37.786	3.976	3.962
(Ganhos)/perdas atuariais	56.524	53.904	3.242	6.309
Reformas antecipadas	11.931	5.484	2.035	910
Valores pagos	(77.099)	(78.942)	(6.170)	(5.361)
Contribuições dos empregados	2.445	2.412	513	500
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	<u>1.121.259</u>	<u>1.089.386</u>	<u>151.438</u>	<u>147.425</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o pagamento temporal estimado dos pagamentos para os próximos dez anos, são os seguintes:

Ano	Santander		BAPOP	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
2024	-	74.430	-	5.523
2025	77.706	72.170	5.727	5.524
2026	75.824	68.999	5.748	5.453
2027	72.683	68.632	5.652	5.393
2028	70.364	66.231	5.581	5.330
2029	67.842	63.858	5.616	5.391
2030	66.280	62.371	5.498	5.281
2031	64.942	61.239	5.304	5.099
2032	64.416	60.944	5.465	5.281
2033	63.851	60.325	5.620	5.447
2034	61.980	-	5.860	-
	<u>685.888</u>	<u>659.199</u>	<u>56.071</u>	<u>53.722</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. Nos exercícios de 2024 e 2023, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 25):

	2024	2023
Gasto dos serviços correntes	1.941	1.702
Gasto dos juros	40.524	41.748
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(40.524)	(41.748)
Plano de benefício definido	1.941	1.702
Plano de contribuição definida	1.094	1.039
Plano da Sucursal de Londres	13	(42)
	<u>3.048</u>	<u>2.699</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Em 2025 o Banco espera efetuar uma contribuição de 6.528 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 13 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Desvios no início do exercício (Nota 18)	700.786	689.041	(24.877)	(22.991)
(Ganhos)/perdas atuariais	56.524	53.904	3.242	6.309
(Ganhos)/perdas financeiras	(33.556)	(42.159)	(6.325)	(8.195)
Desvios no final do exercício (Nota 18)	<u>723.754</u>	<u>700.786</u>	<u>(27.960)</u>	<u>(24.877)</u>

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de participantes dos planos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.109	3.217	607	626
Plano de contribuição definida	1.309	1.210	82	87
Pensionistas	1.551	1.508	33	31
Reformados e reformados antecipadamente	6.626	6.687	235	224
	<u>12.595</u>	<u>12.622</u>	<u>957</u>	<u>968</u>

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2024 e 2023, foram as seguintes:

	Ativos							
	Plano de contribuição definida		Plano de benefício definido		Reformados e reformados antecipadamente		Pensionistas	
	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop
Número total em 31 de dezembro de 2022	561	94	3.137	636	6.052	215	1.365	31
Saídas:								
. De ativos	(46)	(7)	(37)	(6)	-	-	(9)	(3)
. Por mortalidade	(1)	-	(4)	(1)	(132)	(1)	(52)	-
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	549	-	106	(4)	724	4	122	-
Entradas	147	-	15	1	43	6	82	3
Número total em 31 de dezembro de 2023	1.210	87	3.217	626	6.687	224	1.508	31
Saídas:								
. De ativos	(78)	(5)	(35)	(10)	-	-	(6)	(1)
. Por mortalidade	(2)	-	(5)	(1)	(165)	(1)	(58)	-
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	(4)	-	(77)	(9)	(244)	(3)	-	-
Entradas	183	-	9	1	348	15	107	3
Número total em 31 de dezembro de 2024	<u>1.309</u>	<u>82</u>	<u>3.109</u>	<u>607</u>	<u>6.626</u>	<u>235</u>	<u>1.551</u>	<u>33</u>

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Valor do Fundo no início do exercício (Nota 13)	1.130.449	1.100.224	186.351	173.365
Contribuições do Banco (monetárias)	25.733	26.810	706	5.690
Contribuições dos empregados	2.445	2.412	513	500
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	36.548	37.786	3.976	3.962
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	33.556	42.159	6.325	8.195
Valores pagos	(77.099)	(78.942)	(6.170)	(5.361)
Valor do Fundo no final do exercício (Nota 13)	1.151.632	1.130.449	191.701	186.351

As taxas de rendimento dos Fundos de Pensões ascenderam em 2024 a 6,45% no Santander e 6,21% no BAPOP e em 2023 a 7,39% no Santander e 7,87% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expetativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

No exercício de 2023 o Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Titulos de dívida:				
. Rating A	9.978	30.032	5.511	6.352
. Rating AA	58.400	45.152	19.545	9.682
. Rating AAA	56.840	73.445	21.058	19.132
. Rating BBB	189.711	239.347	53.033	61.194
. Rating BB	14.579	7.663	2.714	611
. Rating B	857	-	214	-
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	13.170	9.914	-	3.169
Papel comercial	-	-	7.021	-
Fundos de Investimento Imobiliário	52.313	56.936	335	331
Fundos de Investimento Mobiliário	671.842	565.561	75.921	72.004
Depósitos	42.079	50.679	6.784	14.712
Imóveis				
. Espaços comerciais	31.152	32.228	-	-
. Terrenos	1.350	1.341	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – não cotadas	693	458	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	400	425	67	61
Outros	8.268	17.268	(502)	(897)
	<u>1.151.632</u>	<u>1.130.449</u>	<u>191.701</u>	<u>186.351</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

	31-12-2024				31-12-2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Titulos de dívida	432.440	-	13.170	445.610	492.610	-	13.083	505.693
Papel comercial	7.021	-	-	7.021	-	-	-	-
Fundos de investimento	747.763	-	52.648	800.411	637.565	-	57.267	694.832
Instrumentos de capital	-	-	693	693	-	-	458	458
Instrumentos financeiros derivados	467	-	-	467	486	-	-	486
Imóveis	-	-	32.502	32.502	-	-	33.569	33.569
Outros	-	-	56.629	56.629	-	-	81.762	81.762
	<u>1.187.691</u>	<u>-</u>	<u>155.642</u>	<u>1.343.333</u>	<u>1.130.661</u>	<u>-</u>	<u>186.139</u>	<u>1.316.800</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2024	31-12-2023
Imóveis arrendados	13.855	13.801
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	134.452	140.609
	<u>148.307</u>	<u>154.410</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 399 milhares de euros e 443 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifiquem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	5,5%	4,5%
Taxa de crescimento salarial	3,1%	3,0%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	2,1%
Taxa de inflação	3,0%	2,9%

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13)	29.356	31.175
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)	32.680	32.815
Valor financiado em excesso / (não financiado)	3.324	1.640

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2024 e 2023, pode ser detalhado como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	31.175	31.143
Gasto dos serviços correntes	13	12
Gasto dos juros	1.440	1.489
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.880)	102
Valores pagos	(1.392)	(1.571)
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	29.356	31.175

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Valor patrimonial no início do exercício (Nota 13)	32.815	32.231
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.440	1.543
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(1.426)	586
Contribuição do Banco	1.243	26
Valores pagos	(1.392)	(1.571)
Valor patrimonial no final do exercício (Nota 13)	<u>32.680</u>	<u>32.815</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Desvios no início do exercício (Nota 18)	6.919	7.428
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.880)	102
(Ganhos)/perdas financeiras	1.425	(611)
Desvios no final do exercício (Nota 18)	<u>6.464</u>	<u>6.919</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2024	31-12-2023
Titulos de dívida	6.757	9.929
Instrumentos de capital	9.153	14.662
Outros	16.770	8.224
Valor do Fundo	<u>32.680</u>	<u>32.815</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.

Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander e BAPOP:

	2024		2023	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(5,2%)	(66.797)	(5,3%)	(65.878)
. Redução de 0,5%	5,8%	73.709	5,9%	72.818
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	2,7%	34.232	2,6%	32.583
. Redução de 0,5%	(2,2%)	(28.501)	(2,2%)	(27.417)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	6,7%	85.388	6,9%	85.087
. Redução de 0,5%	(6,1%)	(78.011)	(6,3%)	(77.700)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(5,5%)	(69.653)	(5,4%)	(66.719)
. Menos dois anos	5,4%	68.664	5,3%	65.709

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

30. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Durante o exercício de 2024 foram terminadas antecipadamente as operações Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em consequência, o Banco recomprou os créditos aos Fundos Hipototta FTC, tendo estes fundos sido subsequentemente liquidados. Os Hipotottas (nº4 e nº 5) PLC receberam o reembolso das unidades de titularização dos Fundos Hipototta FTC e liquidaram as obrigações emitidas.

Operações de titularização geridas pela Gamma, STC

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	59.719	AAA	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	7.716	AAA	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	3.145	AA	AA- (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>70.580</u>				
Classe D	16.125	8.332	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>78.912</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	106.313	AAA	AAA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	15.246	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>121.559</u>				
Classe C	57.668	33.477	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>155.036</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	113.408	AAA	AAA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	12.489	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>125.897</u>				
Classe C	74.250	37.569	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>163.466</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	334.020	AA (sf)	A+ (sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>818.020</u>				
Classe C	66.000	33.000	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>851.020</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 650.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 1 classe A						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	520.000	283.102	Aa2	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	13.611	A3(sf)	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	21.777	Baa3	A+(sf)	junho 2033	3mth Euribor +2%
Classe D	25.000	13.611	Ba2	BBB (sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	21.777	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	1.714	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	<u>656.500</u>	<u>355.592</u>				
Classe X	9.430	2.676	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>665.930</u>	<u>358.269</u>				

Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 o Banco concretizou uma segunda titularização no montante de 400.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 2 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de 5 meses e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	320.000	320.000	Aaa	AA-	fevereiro 2034	3mth Euribor + 0,90%
Classe B	15.400	15.400	Aa2	A	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,30%
Classe C	24.600	24.600	Baa1	BBB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,90%
Classe D	15.400	15.400	Ba1	BB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 3,40%
Classe E	24.600	24.600	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,35%
Classe F	4.000	3.600	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,85%
	<u>404.000</u>	<u>403.600</u>				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	fevereiro 2034	Taxa fixa
Classe X	1	1	NR	NR	fevereiro 2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>404.001</u>	<u>403.601</u>				

Registo contabilístico

Os créditos associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, registando o Banco no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2024 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Caceis Bank	França
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2023 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Consulteam Consultores de Gestão, Unipessoal, Lda.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Caceis Bank	França
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e as transações mantidas nos exercícios de 2024 e 2023, com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2024			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.164	-	5.702	-
Ativos financeiros detidos para negociação	1.479.414	-	146	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	125.398	-	638.950
Ativos financeiros pelo custo amortizado	35.501	7.266	36.329	380.189
Derivados - contabilidade de cobertura	46.529	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	547.608	-	-
Ativos intangíveis	-	0	4.000	-
Outros ativos	13	502	17.585	246
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.482.092	-	28.413	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	196.358	-	25.764	-
Depósitos - Clientes	912.480	134.602	359.308	152.768
Títulos de dívida emitidos	986.977	-	201.768	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	1.784.678
Outros passivos financeiros	-	-	11.792	2.639
Derivados - contabilidade de cobertura	8.073	-	-	-
Passivos por Impostos	418.040	-	-	-
Outros passivos	1.788	-	1.065	3.105
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	871.841	1.241	661	70.098
Despesas com juros	866.358	3.849	14.509	129.636
Receitas de dividendos	-	22.323	-	-
Receitas de taxas e comissões	2.219	7.701	138.715	1
Despesas com taxas e comissões	3.599	-	1.007	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(43.187)	-	(3.800)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	3.607	-	-	-
Outras despesas operacionais	1	-	149	-
Despesas administrativas	11.386	255	49.558	-
Depreciação	-	-	1.085	-
Imparidades ou reversão de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	1.000	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	19.365	11	705	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	-	4.488	-
Outros compromissos concedidos	123.780	584.501	16.209	-
Compromissos de empréstimos recebidos	-	-	116.300	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	29.358.114	-	250.543	-
Responsabilidades por prestação de serviços	3.152.699	14.593	9.498.862	-
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	-	6.965.345	-

	31-12-2023			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	55.720	-	3.876	-
Ativos financeiros detidos para negociação	1.369.173	-	743	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	138.139	-	827.795
Ativos financeiros pelo custo amortizado	38.437	31.510	56.364	906.679
Derivados - contabilidade de cobertura	112.170	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	548.608	-	-
Ativos intangíveis	-	-	1.904	-
Outros ativos	14	1.450	16.597	371
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.361.707	-	48.547	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	354.530	-	18.805	-
Depósitos - Clientes	390.779	127.707	346.194	163.389
Títulos de dívida emitidos	1.007.971	-	77.781	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	2.466.163
Outros passivos financeiros	-	-	4.540	3.270
Derivados - contabilidade de cobertura	4.770	-	-	-
Passivos por Impostos	377.814	-	-	-
Outros passivos	5.293	-	11.500	-
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	503.225	4.033	3.222	73.001
Despesas com juros	480.336	2.268	4.245	135.219
Receitas de dividendos	-	4.862	-	-
Receitas de taxas e comissões	1.243	9.678	128.292	-
Despesas com taxas e comissões	-	-	973	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(101.667)	-	(3.786)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(8.528)	-	-	-
Outras despesas operacionais	1	1	4	-
Despesas administrativas	10.826	248	51.304	-
Depreciação	-	-	3.116	-
Imparidades ou reversão de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	10.000	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	18.523	11	1.769	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimo concedidos	109.769	-	6.356	-
Outros compromissos concedidos	97.979	662.758	73.358	-
Compromissos de empréstimo recebidos	-	-	230.061	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	28.461.451	-	376.597	-
Responsabilidades por prestação de serviços	3.154.904	27.593	10.242.359	1.236.789
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	-	6.553.117	-

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 456 milhares de euros e 597 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 8.668 milhares de euros e 7.837 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.992 milhares de euros e 10.508 milhares de euros (Nota 16), respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

JUSTO VALOR

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-12-2024			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.855.552	1.855.552	1.855.477
Ativos financeiros detidos para negociação	1.548.450	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	781.434	-	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.838.285	-	3.838.285	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	47.587.672	47.587.672	47.709.984
Derivados - Contabilidade de cobertura	144.673	-	144.673	144.673
	6.312.842	49.443.224	55.756.066	55.878.303
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.555.249	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	43.000.336	43.000.336	42.996.453
Títulos de dívida emitidos	-	5.189.850	5.189.850	5.176.744
Outros passivos financeiros	-	2.073.855	2.073.855	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.344	-	18.344	18.344
	1.573.593	50.264.041	51.837.634	51.820.645
31-12-2023				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	6.203.357	6.203.357	6.201.464
Ativos financeiros detidos para negociação	1.442.939	-	1.442.939	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	990.561	-	990.561	990.561
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.847.282	-	3.847.282	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	42.308.836	42.308.836	42.339.711
Derivados - Contabilidade de cobertura	259.831	-	259.831	259.831
	6.540.613	48.512.193	55.052.806	55.081.788
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.474.150	-	1.474.150	1.474.150
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	41.669.771	41.669.771	41.642.694
Títulos de dívida emitidos	-	4.968.929	4.968.929	4.878.243
Outros passivos financeiros	-	2.717.144	2.717.144	2.717.144
Derivados - Contabilidade de cobertura	26.048	-	26.048	26.048
	1.500.198	49.355.844	50.856.042	50.738.279

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor contábilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.546.857	1.593	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	182.204	3.483.823	172.258	3.838.285
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	144.673	-	144.673
	182.204	5.175.353	955.285	6.312.842
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.553.879	1.370	1.555.249
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	18.344	-	18.344
	-	1.572.223	1.370	1.573.593

	31-12-2023			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.440.692	2.247	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	990.561	990.561
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	180.774	3.495.766	170.742	3.847.282
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	259.831	-	259.831
	180.774	5.196.289	1.163.500	6.540.613
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.451.081	23.069	1.474.150
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	26.048	-	26.048
	-	1.477.129	23.069	1.500.198

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.855.477	-	1.855.477
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.437.908	1.110.114	39.161.962	47.709.984
	7.437.908	2.965.591	39.161.962	49.565.461
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	4.915.625	38.080.828	42.996.453
Títulos de dívida emitidos	-	2.974.356	2.202.388	5.176.744
Outros passivos financeiros	-	-	2.073.855	2.073.855
	-	7.889.981	42.357.071	50.247.052

	31-12-2023			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	6.201.464	-	6.201.464
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.808.509	497.616	38.033.586	42.339.711
	3.808.509	6.699.080	38.033.586	48.541.175
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	5.760.304	35.882.390	41.642.694
Títulos de dívida emitidos	-	4.199.992	678.251	4.878.243
Outros passivos financeiros	-	-	2.717.144	2.717.144
	-	9.960.296	39.277.785	49.238.081

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2022	-	1.085.626	143.008	1.228.634
Aquisições	-	51	1.782	1.833
Alienações	-	-	(2.497)	(2.497)
Reembolsos	-	(77.747)	-	(77.747)
Reclassificações	-	-	38.949	38.949
Alterações de justo valor	2.247	(17.369)	(10.500)	(25.622)
Em 31 de dezembro de 2023	2.247	990.561	170.742	1.163.550
Aquisições	-	12.316	3.055	15.371
Alienações	-	-	(1.503)	(1.503)
Reembolsos	-	(206.487)	-	(206.487)
Reclassificações	-	-	-	-
Alterações de justo valor	(654)	(14.956)	(36)	(15.646)
Em 31 de dezembro de 2024	1.593	781.434	172.258	955.285

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2024		31-12-2023	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	3,09%	4,89%	4,19%	5,64%
1 mês	2,96%	4,77%	4,19%	5,60%
3 meses	2,75%	4,70%	4,04%	5,58%
6 meses	2,62%	4,62%	3,86%	5,41%
9 meses	2,45%	4,55%	3,63%	5,22%
1 ano	2,34%	4,50%	3,40%	5,03%
3 anos	2,19%	4,37%	2,56%	4,02%
5 anos	2,24%	4,35%	2,43%	3,79%
7 anos	2,29%	4,36%	2,44%	3,73%
10 anos	2,36%	4,38%	2,49%	3,71%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2024					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1.948.202	1.853.091	(39.341)	1.813.750	2.285.991	37.155
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.578.091	(10.970)	3.567.121	3.396.000	19.495
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(136.933)	(137.433)	354	(137.079)	136.833	(33)
Títulos de dívida emitidos	(1.850.000)	(1.882.806)	(33.056)	(1.915.862)	1.850.000	43.638
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	26.074
	6.357.269	6.410.943	(83.013)	6.327.930	10.668.824	126.329
31-12-2023						
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.651.596	2.659.357	(100.184)	2.559.173	2.722.791	107.165
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.640.133	(60.080)	3.580.053	5.196.000	96.201
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(131.597)	(132.113)	2.112	(130.001)	131.597	(1.921)
Títulos de dívida emitidos	(857.431)	(871.572)	(7.179)	(878.751)	857.431	7.483
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	24.855
	8.058.568	8.295.805	(165.331)	8.130.474	11.907.819	233.783

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2024					Total
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	-	-	(14.238)	40.259	-	26.021

	31-12-2023					Total
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	-	-	-	24.855	-	24.855

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2024 e 2023, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	80.660	(80.660)	-	90.998	(90.998)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	36.052	(36.052)	-	136.872	(136.872)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(1.757)	1.757	-	2.113	(2.113)	-
Títulos de dívida emitidos	(25.876)	25.876	-	(7.667)	7.667	-
	89.079	(89.079)	-	222.316	(222.316)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de scoring (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e rating utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de rating desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de rating interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de default a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o rating é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

- Rating* 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;
- Rating* 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de default moderada;
- Rating* 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima ao risco de crédito e o respectivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.855.552	1.855.552	6.203.357	6.203.357
Ativos financeiros detidos para negociação	1.548.450	1.548.450	1.442.939	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	781.434	781.434	990.561	990.561
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.838.285	3.838.285	3.847.282	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.587.672	55.296.213	42.308.836	50.283.938
Derivados - Contabilidade de cobertura	144.673	144.673	259.831	259.831
	<u>55.756.066</u>	<u>63.464.607</u>	<u>55.052.806</u>	<u>63.027.908</u>
Garantias concedidas (Nota 19)				
Garantias e avales financeiros	398.326	398.326	370.443	370.443
Garantias e avales não financeiros	1.733.418	1.733.418	1.631.707	1.631.707
Créditos documentários abertos	252.725	252.725	228.694	228.694
	<u>2.384.469</u>	<u>2.384.469</u>	<u>2.230.844</u>	<u>2.230.844</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" é a seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Valor de balanço	47.587.672	42.308.836
Outros compromissos concedidos (Nota 19):		
Revogáveis	6.421.646	6.841.168
Irrevogáveis	1.286.895	1.133.934
Exposição máxima	<u>55.296.213</u>	<u>50.283.938</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (positivo, base, negativo e climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2024 foram as seguintes:

	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (var. anual)					
<i>Cenário Base</i>	1,98%	1,77%	1,61%	1,63%	1,67%
<i>Cenário Positivo</i>	2,80%	2,66%	2,32%	2,23%	2,28%
<i>Cenário Negativo</i>	0,97%	-0,60%	-0,04%	1,03%	1,55%
<i>Cenário Climático</i>	1,11%	1,31%	1,45%	1,41%	1,40%
Desemprego (var. anual)					
<i>Cenário Base</i>	6,54%	6,64%	6,76%	6,85%	6,91%
<i>Cenário Positivo</i>	6,49%	6,47%	6,56%	6,65%	6,70%
<i>Cenário Negativo</i>	6,77%	7,91%	9,00%	9,07%	8,50%
<i>Cenário Climático</i>	6,78%	8,07%	9,32%	9,43%	8,82%
Preços Imobiliários (var. anual)					
<i>Cenário Base</i>	6,21%	4,14%	4,41%	4,28%	4,32%
<i>Cenário Positivo</i>	6,34%	4,59%	5,10%	4,98%	5,00%
<i>Cenário Negativo</i>	4,66%	1,41%	1,74%	2,47%	2,71%
<i>Cenário Climático</i>	4,67%	1,43%	1,81%	2,57%	2,81%
CPI (var. anual)					
<i>Cenário Base</i>	3,86%	2,53%	2,45%	2,13%	2,14%
<i>Cenário Positivo</i>	3,93%	3,01%	2,71%	2,41%	2,43%
<i>Cenário Negativo</i>	3,24%	2,36%	2,18%	1,88%	1,79%
<i>Cenário Climático</i>	3,24%	2,41%	2,26%	1,96%	1,86%
Obrigações do Tesouro 10a					
<i>Cenário Base</i>	3,05%	2,96%	2,95%	2,96%	2,98%
<i>Cenário Positivo</i>	2,85%	2,76%	2,76%	2,76%	2,78%
<i>Cenário Negativo</i>	3,29%	3,20%	3,19%	3,20%	3,22%
<i>Cenário Climático</i>	3,29%	3,22%	3,22%	3,24%	3,25%

O Cenário Base considera que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxas de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira. A economia portuguesa deverá crescer em média 1,7% entre 2024 e 2026, um pouco acima da média da zona euro. O fraco dinamismo económico da zona euro em 2023 reflete a transmissão contínua de uma política monetária restritiva, confiança moderada e fraqueza competitiva. Neste contexto, espera-se que a procura externa tenha um desempenho inferior ao de anos anteriores, impactando negativamente as exportações portuguesas e, conseqüentemente, propagando-se à procura interna, que continuará a enfrentar condições de financiamento restritivas.

O Cenário Positivo caracteriza-se pela manutenção da taxa de desemprego abaixo de 7%, contribuindo para a solidez da procura interna, enquanto a procura externa beneficia da recuperação da economia europeia. Em termos de produtividade o cenário conta também com alavancas positivas como a mais célere execução do PRR.

O Cenário Negativo prevê uma estagflação a partir do segundo semestre de 2024, com deterioração da atividade económica. A confiança dos consumidores deteriora-se, com as famílias a apresentar perda de poder de compra, redução da taxa de poupança e menor propensão ao consumo. As empresas adotam medidas de eficiência para reduzir custos e proteger margens, ajustando a força de trabalho, o que aumenta o desemprego. O governo continua com a consolidação orçamental, afetando ainda mais a atividade económica.

O Cenário Climático incorpora uma perspetiva de evolução de riscos climáticos no cálculo da ECL assumindo a ocorrência de um cenário de transição desordenada no país. Em suma o cenário assume uma aceleração na descarbonização, reduzindo as emissões de CO2. Este processo é impulsionado pelo aumento dos custos de energia e a rápida descarbonização leva a um abrandamento da atividade económica, estando previsto o PIB a crescer abaixo do potencial. Em resultado a taxa de desemprego aumenta para cerca de 9%, resultando em menor crescimento de crédito e depósitos.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário negativo a 100% o impacto na imparidade seria de +50,2 milhões de euros (+46,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023), em cenário positivo a 100% de -38,6 milhões de euros (-51,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023), o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas em 31 de dezembro de 2024 de 6,4% e -4,9% (+5.5% e -6.1% ao fecho de 2023), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	31-12-2024			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	279.972	(7.126)	272.846	0,76%
Indústrias Extrativas	13.461	(1.399)	12.062	0,03%
Indústrias Transformadoras	1.572.852	(71.174)	1.501.678	4,20%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	307.492	(211)	307.281	0,86%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	33.205	(1.450)	31.755	0,09%
Construção	789.475	(43.402)	746.073	2,09%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.890.222	(66.188)	1.824.034	5,10%
Transportes e armazenagem	499.889	(35.333)	464.556	1,30%
Alojamento, restauração e similares	1.135.898	(73.726)	1.062.172	2,97%
Atividades de informação e de comunicação	92.921	(2.947)	89.974	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.193.593	(40.473)	1.153.120	3,22%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	434.926	(15.646)	419.280	1,17%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	328.316	(24.213)	304.103	0,85%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	254	(4)	250	0,00%
Educação	59.720	(1.183)	58.537	0,16%
Atividades de saúde humana e apoio social	238.313	(4.497)	233.816	0,65%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	88.392	(6.208)	82.184	0,23%
Outras atividades de serviços	189.858	(5.705)	184.153	0,51%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	726.594	(6.617)	719.977	2,01%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	883.652	(8.329)	875.323	2,45%
Particulares:				
. Habitação	23.333.728	(117.059)	23.216.669	64,92%
. Consumo e outras finalidades	2.406.768	(204.480)	2.202.288	6,16%
	36.499.501	(737.370)	35.762.131	100,00%

Setor de atividade	31-12-2023			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	262.041	(8.447)	253.594	0,74%
Indústrias Extrativas	13.367	(981)	12.386	0,04%
Indústrias Transformadoras	1.632.616	(85.535)	1.547.081	4,52%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	214.436	(230)	214.206	0,63%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	38.824	(1.738)	37.086	0,11%
Construção	869.823	(51.831)	817.992	2,39%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.725.422	(73.777)	1.651.645	4,82%
Transportes e armazenagem	500.065	(34.042)	466.023	1,36%
Alojamento, restauração e similares	1.105.948	(59.886)	1.046.062	3,06%
Atividades de informação e de comunicação	89.836	(2.555)	87.281	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.243.989	(39.210)	1.204.779	3,52%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	430.475	(25.518)	404.957	1,18%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	304.295	(39.720)	264.575	0,77%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	334	(2)	332	0,00%
Educação	66.339	(1.300)	65.039	0,19%
Atividades de saúde humana e apoio social	226.474	(4.165)	222.309	0,65%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	66.474	(8.607)	57.867	0,17%
Outras atividades de serviços	287.655	(15.097)	272.558	0,80%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	640.928	(2.652)	638.276	1,86%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	880.045	(13.257)	866.788	2,53%
Particulares:				
. Habitação	22.143.683	(168.581)	21.975.102	64,19%
. Consumo e outras finalidades	2.287.028	(158.457)	2.128.571	6,22%
	35.030.097	(795.588)	34.234.509	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	47.446.529	(238.495)	0,5%	42.213.811	(292.675)	0,7%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.415	(131)	0,6%	-	-	-
. Particulares	392.185	(186.398)	47,5%	323.900	(148.537)	45,9%
. Empresas	469.807	(316.240)	67,3%	568.972	(356.635)	62,7%
	882.407	(502.769)		892.872	(505.172)	
	48.328.936	(741.264)		43.106.683	(797.847)	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.284	-	0,0%	-	-	-
. Particulares	205.787	181.232	88,1%	175.363	146.989	83,8%
. Empresas	153.567	78.122	50,9%	212.337	143.444	67,6%
	<u>379.638</u>	<u>259.354</u>		<u>387.700</u>	<u>290.433</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as exposições diferidas, têm o seguinte detalhe:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	327.446	(26.817)	8,2%	412.113	(30.374)	7,4%
Exposições não produtivas						
. Particulares	140.894	(64.676)	45,9%	128.497	(55.240)	43,0%
. Empresas	277.299	(187.748)	67,7%	377.740	(228.964)	60,6%
	<u>418.193</u>	<u>(252.424)</u>		<u>506.237</u>	<u>(284.204)</u>	
	<u>745.639</u>	<u>(279.241)</u>		<u>918.350</u>	<u>(314.578)</u>	

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2024 e 2023 nas exposições diferidas, foram os seguintes:

	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.003.312	336.509	666.803
Entradas no período	185.593	29.016	156.577
Amortizações de dívida	(124.969)	(35.699)	(89.270)
Curas	(110.505)	(12.299)	(98.206)
Vendas de carteira	(69.551)	(50.127)	(19.424)
Outras variações	34.470	47.178	(12.708)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	918.350	314.578	603.772
Entradas no período	127.500	28.751	98.749
Amortizações de dívida	(156.620)	(36.253)	(120.367)
Curas	(114.186)	(12.580)	(101.606)
Vendas de carteira	(27.891)	(22.816)	(5.075)
Outras variações	(1.514)	7.561	(9.075)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	745.639	279.241	466.398

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	31-12-2024			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.491.303	-
Instrumentos de capital	-	-	316.819	321.485
Títulos de dívida	134.434	134.704	13.570.281	13.588.970
Empréstimos e adiantamentos	11.356.117	-	26.829.740	-
Outros ativos	-	-	3.369.595	-
	<u>11.490.551</u>	<u>134.704</u>	<u>45.577.738</u>	<u>13.910.455</u>

	31-12-2023			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	5.812.302	-
Instrumentos de capital	-	-	335.003	335.051
Títulos de dívida	488.494	490.717	9.660.784	13.783.796
Empréstimos e adiantamentos	12.221.584	-	24.440.814	-
Outros ativos	-	-	3.300.346	-
	<u>12.710.078</u>	<u>490.717</u>	<u>43.549.249</u>	<u>14.118.847</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2024	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.080.326	6.020.512
Outros	203.342	1.083.153
	<u>4.283.668</u>	<u>7.103.665</u>

	2023	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.186.885	7.480.966
Outros	259.023	998.653
	<u>5.445.908</u>	<u>8.479.619</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 4)		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	-	-
BBB+ / BBB / BBB-	1.338.375	5.669.789
Não sujeito	364.249	391.055
	<u>1.702.624</u>	<u>6.060.844</u>
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
A+ /A /A-	110.063	113.505
AA+ /AA /AA-	26.224	11.577
AAA+ /AAA /AAA-	1.183	117
BB+ / BB / BB-	377	19
BBB+ / BBB / BBB-	5.428	3.287
Sem rating externo	9.653	14.008
	<u>152.928</u>	<u>142.513</u>
	<u>1.855.552</u>	<u>6.203.357</u>
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 6)		
Rating S&P		
A+ /A /A-	-	126.555
AA+ /AA /AA-	3.246	8.897
BB+ / BB / BB-	7.807	-
BBB+ / BBB / BBB-	-	33.567
Sem rating externo	627.898	658.776
	<u>638.951</u>	<u>827.795</u>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)		
A+ /A /A-	3.663.949	-
BBB+ / BBB / BBB-	-	3.675.045
Sem rating externo	-	-
	<u>3.663.949</u>	<u>3.675.045</u>

	31-12-2024	31-12-2023
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 8)		
Títulos de dívida		
Rating S&P		
A+ /A /A-	5.768.181	1.950.178
AA+ /AA /AA-	592.591	1.193.335
BBB+ / BBB / BBB-	1.077.489	1.551.699
Sem rating externo	4.391.174	3.381.374
dos quais com rating interno:		
Risco de crédito reduzido	3.872.620	2.328.953
Risco de crédito médio	154.012	1.043.828
Risco de crédito alto	360.650	8.593
	<u>11.829.435</u>	<u>8.076.586</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito (Nota 8)		
Rating S&P		
A+ /A /A-	16.406	9.689
AA+ /AA /AA-	-	-
BB+ / BB / BB-	-	-
BBB+ / BBB / BBB-	7.785	1.025
Sem rating externo	2.675	452
	<u>26.866</u>	<u>11.166</u>
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	30.363.877	28.945.015
Risco de crédito médio	4.467.354	3.675.850
Risco de crédito alto	680.063	1.135.634
Sem rating	961.341	1.262.432
	<u>36.472.635</u>	<u>35.018.931</u>
	<u>36.499.501</u>	<u>35.030.097</u>
	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Exposições fora balanço (Nota 19)		
Risco de crédito reduzido	9.004.856	8.295.555
Risco de crédito médio	609.866	880.922
Risco de crédito alto	72.763	96.892
Sem rating	405.525	932.577
	<u>10.093.010</u>	<u>10.205.946</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2024								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.855.552	-	-	-	-	-	-	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	126	5.653	14.566	36.174	38.616	1.393.673	143.570	-	1.632.378
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	2.257	105.491	1.262.602	196.602	2.520.390	338.240	-	4.425.582
Ativos financeiros pelo custo amortizado	889.198	14.988.529	16.178.988	8.603.264	6.836.415	10.570.631	-	-	58.067.025
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	144.673	144.673
	2.744.876	14.996.439	16.299.045	9.902.040	7.071.633	14.484.694	481.810	1.693.123	67.673.660
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	761.219	1.649.573	2.238.182	375.201	-	-	-	-	5.024.175
Depósitos - clientes	23.299.921	8.353.729	6.666.414	284.348	96.952	139	-	-	38.701.503
Titulos de dívida emitidos	-	383.026	103.446	2.063.563	1.712.030	1.385.000	-	-	5.647.065
Outros passivos financeiros	953	110.490	308.199	667.013	450.971	649.801	-	-	2.187.427
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	18.344	18.344
	24.062.093	10.496.818	9.316.241	3.390.125	2.259.953	2.034.940	-	1.573.593	53.133.763

	31-12-2023								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.203.357	-	-	-	-	-	-	-	6.203.357
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.442.939	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	11.075	33.135	196.712	71.131	1.795.982	195.892	-	2.303.927
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	35.454	74.875	1.265.841	251.207	2.648.156	346.224	-	4.621.759
Ativos financeiros pelo custo amortizado	198.701	2.143.491	4.790.112	10.094.080	6.171.333	37.685.617	-	-	61.083.334
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	259.831	259.831
	6.402.060	2.190.020	4.898.122	11.556.633	6.493.671	42.129.755	542.116	1.702.770	75.915.147
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.474.150	1.474.150
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	-	797.526	-	-	-	-	-	-	797.526
Depósitos - instituições de crédito	524.554	3.043.424	2.333.419	1.156.916	-	-	-	-	7.058.313
Depósitos - clientes	20.982.609	5.720.975	8.412.903	641.896	231.979	34.909	-	-	36.025.271
Titulos de dívida emitidos	-	28.656	1.176.362	1.248.563	1.878.079	330.125	-	-	4.661.785
Outros passivos financeiros	12.031	75.091	257.588	604.045	492.766	2.496.490	-	-	3.938.011
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	26.048	26.048
	21.519.194	9.665.672	12.180.272	3.651.420	2.602.824	2.861.524	-	1.500.198	53.981.104

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2024				
	Exposição a				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	500.000	838.375	517.177	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	637.864	143.570	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.500.045	-	338.240	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	13.616.837	34.187.703	(216.868)	-	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	144.673	144.673
	17.616.882	35.663.942	782.119	1.693.123	55.756.066
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	36.577	4.607.160	289	-	4.644.026
Depósitos - clientes	16.818.442	21.452.725	85.143	-	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	4.755.999	339.678	94.173	-	5.189.850
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	18.344	18.344
	21.611.018	26.399.563	179.605	1.573.593	49.763.779
<u>31-12-2023</u>					
Exposição a					
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.093.000	576.789	533.568	-	6.203.357
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.442.939	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	794.669	195.892	-	990.561
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.501.058	-	346.224	-	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.308.455	33.316.589	(316.208)	-	42.308.836
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	259.831	259.831
	17.902.513	34.688.047	759.476	1.702.770	55.052.806
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.474.150	1.474.150
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	692.030	-	14.805	-	706.835
Depósitos - instituições de crédito	4.015.027	1.026.838	570	-	5.042.435
Depósitos - clientes	15.231.991	20.634.555	53.955	-	35.920.501
Títulos de dívida emitidos	4.623.699	293.379	51.851	-	4.968.929
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	26.048	26.048
	24.562.747	21.954.772	121.181	1.500.198	48.138.898

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	31-12-2024					Não sujeito a risco		Total
	Intervalos de taxas					de taxa de juro	Derivados	
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	838.375	500.000	-	-	-	517.177	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	637.864	-	-	143.570	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	99.930	30.372	3.369.743	-	-	338.240	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	504.931	3.080.621	37.607.383	6.078.963	532.642	(216.868)	-	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	144.673	144.673
	1.443.236	3.610.993	41.614.990	6.078.963	532.642	782.119	1.693.123	55.756.066
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - instituições de crédito	506.163	-	4.137.574	-	-	289	-	4.644.026
Depósitos - clientes	22.502.281	15.292.148	442.235	34.503	-	85.143	-	38.356.310
Titulos de dívida emitidos	-	1.300.000	3.448.400	347.277	-	94.173	-	5.189.850
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	18.344	18.344
	23.008.444	16.592.148	8.028.209	381.780	-	179.605	1.573.593	49.763.779
31-12-2023								
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	576.789	-	5.093.000	-	-	533.568	-	6.203.357
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.442.939	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	794.669	-	-	195.892	-	990.561
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	99.905	31.022	3.370.131	-	-	346.224	-	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.075.821	2.878.493	18.229.392	19.085.586	355.752	(316.208)	-	42.308.836
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	259.831	259.831
	2.752.515	2.909.515	27.487.192	19.085.586	355.752	759.476	1.702.770	55.052.806
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.474.150	1.474.150
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	-	-	692.030	-	-	14.805	-	706.835
Depósitos - instituições de crédito	298.154	4.000	4.735.613	4.098	-	570	-	5.042.435
Depósitos - clientes	26.739.174	4.606.150	4.417.504	103.718	-	53.955	-	35.920.501
Titulos de dívida emitidos	996.200	1.307.431	2.319.900	293.547	-	51.851	-	4.968.929
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	26.048	26.048
	28.033.528	5.917.581	12.165.047	401.363	-	121.181	1.500.198	48.138.898

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, através de um GAP estático, é o seguinte:

	31-12-2024							Não sujeito a risco		
	Intervalos de datas							de taxa de juro	Total	
	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 a 3 anos	4 a 5 anos	> 5 anos			
Ativo										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem								517.177	517.177	
Ativos financeiros detidos para negociação	35.547	121.546	132.482	238.223	583.539	309.580	127.533	-	1.548.450	
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	637.864	143.570	781.434	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	30.303	1.115.930		2.353.812	338.240	3.838.285	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.109.573	8.477.419	9.991.404	4.919.459	6.072.933	2.819.980	9.413.772	(216.868)	47.587.672	
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.737	16.015	8.238	5.517	69.033	11.288	10.845	-	144.673	
	6.168.857	8.614.980	10.132.124	5.193.502	7.841.435	3.140.848	12.543.826	782.119	54.417.691	
Passivo										
Passivos financeiros detidos para negociação	36.200	123.198	133.344	238.800	586.168	311.259	126.280	-	1.555.249	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos - instituições de crédito	719.382	1.381.017	2.177.542	-	365.796	-	-	289	4.644.026	
Depósitos - clientes	25.434.236	5.851.537	5.235.676	1.370.719	282.365	96.505	129	85.143	38.356.310	
Titulos de dívida emitidos	120.788	248.464	-	-	1.837.599	1.598.400	1.290.426	94.173	5.189.850	
Derivados - Contabilidade de cobertura	(42.477)	(538)	45.013	9.867	4.223	1.909	347	-	18.344	
	26.268.129	7.603.678	7.591.575	1.619.386	3.076.151	2.008.073	1.417.182	179.605	49.763.779	
31-12-2023										
	Intervalos de datas							Não sujeito a risco		
	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 a 3 anos	4 a 5 anos	> 5 anos	de taxa de juro	Derivados	Total
Ativo										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.669.789	-	-	-	-	-	-	533.568	-	6.203.357
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	1.442.939	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	794.669	195.892	-	990.561
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	1.046.690	99.905	2.354.463	346.224	-	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.756.684	9.638.876	10.526.376	5.030.614	3.413.514	1.826.975	5.432.005	(316.208)	-	42.308.836
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	259.831	259.831
	12.426.473	9.638.876	10.526.376	5.030.614	4.460.204	1.926.880	8.581.137	759.476	1.702.770	55.052.806
Passivo										
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	1.474.150	1.474.150
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos - bancos centrais	692.030	-	-	-	-	-	-	14.805	-	706.835
Depósitos - instituições de crédito	956.685	1.597.332	2.487.847	-	-	-	-	570	-	5.042.435
Depósitos - clientes	4.431.123	5.200.286	5.181.353	3.179.949	638.179	17.224.805	10.851	53.955	-	35.920.501
Titulos de dívida emitidos	69.366	216.576	996.205	7.431	857.599	2.449.900	320.000	51.851	-	4.968.929
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	26.048	26.048
	6.149.204	7.014.194	8.665.406	3.187.380	1.495.778	19.674.705	330.851	121.181	1.500.198	48.138.897

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxa de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxa de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – consideram-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(74)	74	(721)	721
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	(32.830)	43.799	(32.487)	43.294
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(233.782)	252.087	(206.822)	222.898
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(1.111.488)	1.191.972	(888.548)	951.525
	<u>(1.378.174)</u>	<u>1.487.932</u>	<u>(1.128.578)</u>	<u>1.218.438</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	15.810	7.574	72.748	(75.408)
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	-	-	(793)	792
Depósitos - instituições de crédito	(15.494)	15.597	(21.490)	21.695
Depósitos - clientes	(906.307)	959.980	(606.730)	630.102
Titulos de dívida emitidos	(170.750)	178.463	(136.743)	142.288
Outros passivos financeiros	(23.868)	24.698	(30.648)	31.826
	<u>(1.116.419)</u>	<u>1.178.738</u>	<u>(796.404)</u>	<u>826.703</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	31-12-2024	31-12-2023
VaR Percentil 99%	-	2

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2024			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<i>Ativo</i>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.760.302	43.106	52.144	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	1.541.449	6.416	585	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	781.434	-	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.791	2.494	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.031.855	539.880	15.937	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	135.069	9.273	331	144.673
	55.085.900	601.169	68.997	55.756.066
<i>Passivo</i>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.553.402	166	1.681	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.581.690	62.124	212	4.644.026
Depósitos - clientes	37.142.538	1.011.340	202.432	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	5.189.850	-	-	5.189.850
Outros passivos financeiros	2.057.243	14.571	2.041	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	16.414	1.930	-	18.344
	50.541.137	1.090.131	206.366	51.837.634

	31-12-2023			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.115.040	35.493	52.824	6.203.357
Ativos financeiros detidos para negociação	1.442.613	-	326	1.442.939
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	990.561	-	-	990.561
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.847.282			3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.868.153	409.600	31.083	42.308.836
Derivados - Contabilidade de cobertura	239.612	19.799	420	259.831
	<u>54.503.261</u>	<u>464.892</u>	<u>84.653</u>	<u>55.052.806</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.473.915	-	235	1.474.150
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	706.835	-	-	706.835
Depósitos - instituições de crédito	5.030.217	6.377	5.841	5.042.435
Depósitos - clientes	34.702.122	971.786	246.593	35.920.501
Títulos de dívida emitidos	4.968.929	-	-	4.968.929
Outros passivos financeiros	2.708.814	7.084	1.246	2.717.144
Derivados - Contabilidade de cobertura	26.048	-	-	26.048
	<u>49.616.880</u>	<u>985.247</u>	<u>253.915</u>	<u>50.856.042</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2024	31-12-2023
VaR Percentil 99%	31	9

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2024			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	88.067	-	30.560	118.627
Empresas do Grupo	7.511	-	(27.034)	(19.523)
	<u>95.578</u>	<u>-</u>	<u>3.526</u>	<u>99.104</u>

Contraparte	2023			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	122.485	-	16.033	138.518
Empresas do Grupo	67.062	-	(157.313)	(90.251)
	189.547	-	(141.280)	48.267

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2024			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(4.137.574)	4.191.119	(63.165)	(9.620)

Contraparte	2023			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(4.496.595)	4.605.758	14.598	123.761

33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final do exercício de 2024, o rácio CET1 *phasing in* é de 14,8% e o rácio de capital total *phasing in* é de 19,6% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 7,0% e 10,5%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originada pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de Corporates, PME, ENI's e Hipotecas, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines*, foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (ambos em BIS III – Phasing in):

Valores em milhões de Euros		
	dez/24	dez/23
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.835	2.863
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.983	1.983
Reservas e Resultados Elegíveis	1.139	1.127
Deduções aos F.P. Base	(248)	(246)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	389	396
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	323	329
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	66	67
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.224	3.259
E - POSIÇÕES EM RISCO	16.475	15.939
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	17,2%	18,0%
CORE CAPITAL (CET1)	14,8%	15,5%
TIER II (B/E)	2,4%	2,5%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	19,6%	20,4%
LEVERAGE	4,9%	5,0%

Nota: Os valores apresentados no quadro acima não são auditados

34. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA E OUTRAS AÇÕES

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma “infração por objeto”, ou seja, a Autoridade da Concorrência considerou esta conduta ilícita ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de ilicitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anticoncorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado de uma coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao Banco Popular Portugal).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC e, no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o Tribunal da Concorrência reconheceu, conforme alegado pelo Santander, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência “por objeto”, ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Este reenvio do processo para o TJUE confirmou que a alegada infração não é tão clara como a AdC tentou sustentar, uma vez que o próprio TCRS teve dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

O TCRS suspendeu o seu julgamento e decisão final, enquanto a questão prejudicial foi apreciada no TJUE, que se pronunciou sobre as questões colocadas em 29 de julho de 2024.

O TCRS veio então a proferir a sentença final, em 20 de setembro de 2024, tendo mantido a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC, da qual o Banco apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tal como os demais visados no processo.

Por Acórdão de 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa veio a considerar o procedimento extinto por prescrição. Não se conformando com esta decisão, o Ministério Público apresentou reclamação e a Autoridade da Concorrência apresentou recurso do Acórdão, aguardando-se os subseqüentes desenvolvimentos do processo.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição. Adicionalmente, o Banco considera que o processo de contraordenação já se encontra prescrito, pelo menos, desde fevereiro de 2024, entendimento suportado por parecer de eminentes Professores de Direito e reconhecido pelo Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa.

As circunstâncias descritas, incluindo o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 10 de fevereiro de 2025, que reconheceu a prescrição do procedimento contraordenacional (ainda não transitado em julgado à presente data) fundamenta a convicção de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, a necessidade de reconhecer qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram intentadas três ações populares declarativas de condenação sob a forma de processo comum contra um conjunto de instituições financeiras, incluindo o Banco, por associações de defesa dos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Das três ações, entretanto, duas delas foram apenas numa só ação, estando assim apenas duas ações populares a decorrer, uma delas suspensa até à conclusão do processo de impugnação judicial da contraordenação. O Banco considera que não foi praticada nenhuma das infrações que lhe foram imputadas pela AdC e, por conseguinte, nenhuma das infrações imputadas nas ações populares, sendo a sua convicção suportada pela opinião dos seus consultores legais. Adicionalmente, não estão verificados danos ou prejuízos para os clientes, pelo que, também nesta medida, não estão reunidos os pressupostos para quaisquer compensações.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de 2024 o Grupo Santander em Portugal iniciou um processo de reorganização que previa a fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco, em resultado da análise estratégica, económica e operacional efetuada à estrutura do Grupo, que se revelou redundante e suscetível de otimização em termos de eficiência e sinergias.

No final do exercício de 2024 foram rececionadas todas as autorizações dos reguladores exigidas, tendo a 28 de fevereiro de 2025 sido efetuado o registo definitivo das referidas fusões por incorporação na Conservatória do Registo Comercial, procedendo-se então à transferência para o Banco da globalidade do património (ativo, passivo, direitos e obrigações) da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A.

Tendo em conta que o Banco detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social da Taxagest, SGPS, S.A. e que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social do Banco, as referidas fusões revestiram a forma simplificada conforme previsto no artigo 16º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que as mesmas se realizaram sem a prévia deliberação das respetivas assembleias gerais. Os direitos dos credores das sociedades participantes não foram afetados negativamente pelas referidas fusões por incorporação, uma vez que o património do Banco, após a fusão, corresponde ao somatório dos patrimónios do Banco, da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A..

Na data do registo definitivo foram efetuados os seguintes registos contabilísticos:

- anulação da participação que o Banco detinha na Taxagest, SGPS, S.A. e anulação da participação que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha no Banco;
- anulação dos saldos intragrupo entre o Banco, a Taxagest, SGPS, S.A. e a Santander Totta, SGPS, S.A., à semelhança do processo de consolidação efetuado com referência a 31 de dezembro de 2024 (incluindo a emissão “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”); e
- registo da reserva de fusão então apurada.

Neste contexto, após a data do registo definitivo, o Banco irá proceder à extinção da emissão “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, e serão mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments” emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A..

No âmbito das referidas fusões por incorporação, com o seu registo definitivo, foram atribuídas aos acionistas da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A., através de registo nas respetivas contas de valores mobiliários, abertas junto dos respetivos intermediários financeiros, ações ordinárias e nominativas, escriturais, com o valor nominal de 1 euro na proporção das ações que detinham na Taxagest, SGPS e na Santander Totta SGPS, SA, tendo em conta os respetivos termos de troca, apurados como segue:

- No caso da Taxagest, SGPS, SA, foram atribuídos aos seus acionistas 291.99 ações do Banco por cada ação que detinham; e
- No caso da Santander Totta, SGPS, S.A., foi atribuída aos respetivos acionistas, após a prévia incorporação da Taxagest, SGPS, SA no Banco, uma ação deste por cada 142,37 ações que detinham.

Estas ações concederão aos referidos acionistas o direito de participar nos lucros correspondentes no Banco.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2025.

ANEXO I

Em 31 de dezembro de 2024, as condições das obrigações estruturadas, cobertas e outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura		Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Banco	Balanço		Total	Total				
Obrigações estruturadas											
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	61.012	-	61.012	1.173	-	62.185	Variável	26-07-2021	15-08-2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	42.345	-	42.345	1.176	-	43.521	Variável	31-05-2022	31-01-2042	Euribor3M + 8,7%
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	20.421	-	20.421	295	-	20.716	Variável	13-04-2023	15-08-2037	Euribor3M + 6%
Credit Linked Notes due May 2043	EUR	103.000	-	103.000	789	-	103.789	Variável	03-08-2023	02-05-2043	Euribor3M + 9%
Credit Linked Notes due December 2043	EUR	112.900	-	112.900	1.768	-	114.668	Variável	25-06-2024	27-12-2043	Euribor3M + 8%
Total		339.678	-	339.678	5.201	-	344.879				
Obrigações cobertas											
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	(423)	-	(423)	1,201%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(438)	-	(438)	1,481%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	(448)	-	979.552	1,250%	26-09-2017	26-09-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(935)	-	(935)	0,412%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXV	EUR	750.000	750.000	-	(34)	-	(34)	0,505%	27-03-2020	27-03-2025	Taxa Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(812)	-	(812)	0,00%	28-10-2020	28-10-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(591)	-	(591)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVIII	EUR	750.000	-	750.000	14.027	-	764.027	3,38%	19-04-2023	19-04-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXIX	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.009)	-	(1.009)	3,55%	02-06-2023	02-06-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXX	EUR	850.000	-	850.000	7.761	7.601	865.362	3,75%	11-09-2023	11-09-2026	Taxa Fixa
Hipotecária XXXI	EUR	25.700	-	25.700	190	-	25.890	3,85%	16-10-2023	16-10-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXII	EUR	27.300	-	27.300	111	-	27.411	3,74%	15-11-2023	15-11-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIII	EUR	16.900	-	16.900	(7)	-	16.893	3,05%	28-12-2023	28-12-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIV	EUR	11.900	-	11.900	326	-	12.226	3,11%	05-02-2024	05-02-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXV	EUR	1.000.000	-	1.000.000	20.596	25.455	1.046.051	3,25%	15-02-2024	15-02-2031	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVI	EUR	49.600	-	49.600	1.300	-	50.900	3,29%	07-03-2024	07-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVII	EUR	1.000.000	933.000	67.000	520	-	67.520	3,40%	29-05-2024	29-05-2029	Taxa Fixa
Total		10.831.400	7.053.000	3.778.400	40.134	33.056	3.851.590				
Outras obrigações emitidas											
OB.BANCO SANT. TOTTA VAR SR 2 2028/06/20	EUR	650.000	-	650.000	15.633	-	665.633	4,51%	20-jun-2022	20-jun-2028	Taxa Fixa
		650.000	-	650.000	15.633	-	665.633				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão		Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Banco								Balanço
Passivos subordinados											
OB.BANCO SANT. TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	135	-	7.734	7,50%	6-out-2016	6-out-2026	Taxa Fixa
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	14	-	320.014	1,58%	31-dez-2020	31-dez-2030	Taxa Fixa
		327.599	-	327.599	149	-	327.748				
		12.148.677	7.053.000	5.095.677	61.117	33.056	5.189.850				

Relatórios e Pareceres da Atividade Individual



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (o Banco), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 57.068.289 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.115.659 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 993.282 milhares de euros), a demonstração dos resultados individual, a demonstração do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwMzE1NGJkY2Y3OTczMDEyYmY4fDE2NDcxMzU5ODIwNTU0NjI3ODk5fENMQw==

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 8, 16 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2024 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 36.062.810 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 730.641 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas classificadas em “*stage*” 3, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual e quantificação de imparidade, se aplicável. O respetivo montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência: (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em “*stage*” 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte

Matérias relevantes de auditoria

sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de crédito, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes "stages" consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato ("stages" 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de "defaults" e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) a inflação. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento da carteira de crédito do Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o timing do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vi) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (vii) analisar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Adicionalmente, procedemos à seleção de uma amostra de devedores para análise específica dos critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito ("stage" 2) e de incumprimento ("stage" 3), numa base individual.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de "backtesting" dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de default do Banco e aos critérios aplicados na classificação de "staging", em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

incorporadas no apuramento da LGD (“*Loss Given Default*”), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (“ECL”) para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, com referência a 31 de dezembro de 2024.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif

Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 8 e 12 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Conforme se refere na Nota 12, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 (“transação”), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para entendimento sobre a avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças; e (iii) reuniões com os advogados externos do Banco e análise dos seus pareceres.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre este assunto, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu em 2020 uma compensação de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif, tendo então procedido ao reconhecimento de um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica de “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades” (Nota 8), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação.

conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor

Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 5, 6, 7 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2024 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 955.285 milhares de euros de ativos e 1.370 milhares de euros de passivos.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos

Matérias relevantes de auditoria

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por: (i) instrumentos de dívida que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; (ii) derivados de negociação; e (iii) instrumentos de capital próprio.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios apresentadas nas notas 1.2 alínea j), 2, 13 e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2024 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores, pensionistas e reformados ascendem a 1.302.053 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais

Matérias relevantes de auditoria

pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores, pensionistas e reformados, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2024, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores, pensionistas e reformados constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Passivos contingentes

Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 1.2 alínea i), 2 e 34 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Os passivos contingentes divulgados na Nota 34, em 31 de dezembro de 2024, detalham-se conforme segue:

Autoridade da Concorrência ("AdC") e outras ações

Em 2012 a AdC instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Relativamente ao processo instaurado pela AdC, os nossos trabalhos incluíram: (i) a realização de reuniões com o órgão de gestão para entendimento sobre a avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo, e fundamentação para a não constituição de provisões; e (ii) a realização de reuniões com os advogados externos do Banco e

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>infração imputada, pelo que apresentou, em outubro de 2019, recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão (“TCRS”).</p> <p>Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.</p> <p>Em abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que deu como provado certos factos, mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao seu reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia.</p> <p>Em 20 de setembro de 2024, o TCRS confirmou a coima imposta pela AdC ao Banco, no valor de 36 milhões de euros, tendo o Banco interposto recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.</p> <p>A 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa decidiu que o caso está prescrito, tendo ainda no decurso desse mês a AdC interposto recurso da decisão junto do Tribunal Constitucional, e o Ministério Público, por sua vez, apresentado uma reclamação no Tribunal da Relação de Lisboa, referente a um pedido para revisão do respetivo acórdão, onde é contestada a interpretação de que as contraordenações se encontram prescritas.</p> <p>Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2024 foram intentadas três ações populares declarativas de condenação sob a forma de processo comum contra um conjunto de instituições financeiras, incluindo o Banco, por associações de defesa de consumidores (“ações populares”), pedindo a condenação em indemnização por danos causados aos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Das três ações, entretanto, duas delas foram apenas numa só ação, estando assim apenas duas ações populares a decorrer, encontrando-se uma delas suspensa até à conclusão do processo de impugnação judicial da contraordenação.</p>	<p>a apreciação da informação obtida junto dos mesmos.</p> <p>Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2024.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações

financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014


Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco 13 de março de 2025.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

13 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

66FD21B9F45D4BB...

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais do Banco Santander, referentes ao exercício de 2024, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras individuais satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A. aprobe:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2024, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 13 de março de 2025

COMISSÃO DE AUDITORIA

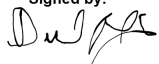
Signed by:

Ana Isabel Morais

7AAF70DC115A4G0.....

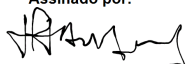
(Ana Isabel Morais)



Signed by:


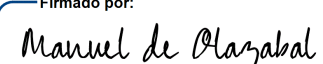
80824DB475934C2...

(Daniel Traça)

Assinado por:


C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

Firmado por:


D76E1818A63C4EE

(Manuel Olazábal)

Signed by:


88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)



RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

ENQUADRAMENTO

O presente resumo destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020 e será divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020 e da Instrução n.º 18/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal e do Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado por “Banco”) elaborou o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno incluindo as práticas e políticas remuneratórias, com referência a 30 de novembro de 2024.

O sistema implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os Órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- O controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- A garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;



- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição às disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos Órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas remuneratórias.

O Relatório de Autoavaliação inclui uma descrição da estratégia de negócio, da estrutura organizativa (com a indicação das várias áreas e respetivas responsabilidades), do modelo de governo adotado e das atividades subcontratadas e está organizado em 8 capítulos: Responsáveis das funções de controlo; Coordenação da elaboração do relatório; Estratégia de negócio; Estrutura organizativa (que inclui o organograma, modelo de governo, estrutura e competências, áreas funcionais, alterações significativas à estrutura organizativa); Atividades subcontratadas; Avaliação do órgão de administração; Avaliação do órgão de fiscalização; Deficiências (que inclui as deficiências classificadas como “F3 elevada” ou “F4 severa” no período do relatório e deficiências classificadas como “F3 elevada” ou “F4 severa” identificadas em relatórios anteriores”).

ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO

Em termos de estratégia de negócio, o Banco é um banco comercial, cujo principal objetivo é apoiar o desenvolvimento das pessoas e das empresas, crescendo de forma sólida, sustentada e responsável com vista a atingir níveis sustentados de rentabilidade e de eficiência operacional num ambiente regido por fortes valores e padrões éticos e por uma cultura de riscos que promove a prevenção, gestão e monitorização de todos os riscos.

O Banco tem demonstrado uma forte capacidade de geração de resultados, com um balanço solidamente capitalizado, traduzindo-se em rácios de solvabilidade e de liquidez muito confortáveis, face aos valores mínimos exigidos.

O Banco encerrou o primeiro semestre de 2024 com um resultado líquido de 551,8 milhões de euros, um crescimento de 74,4% face aos 316,4 milhões de euros alcançados no período homólogo do ano anterior. A rentabilidade de capitais próprios (ROE) de 26,8% em junho de 2024, aumentou 9,3 p.p., face a 17,5%



de junho de 2023. O rácio de eficiência atingiu 23,3%, 8,0 p.p. abaixo dos 31,3% verificados no período homólogo do ano passado.

O crédito a clientes (bruto) situou-se em 47,0 mil milhões de euros, crescendo 12,1% face ao mesmo período do ano transato, tendo o crédito hipotecário subido em 1,0% em relação a junho de 2023. O crédito hipotecário cresceu 1,0% e o crédito a empresas e institucionais aumentou 28,3%.

O rácio de *Non-Performing Exposure* de 1,6%, compara com 2,1% observados em junho de 2023, com uma cobertura por provisões de 85,9%.

Os recursos de clientes, de 45,6 mil milhões de euros, aumentaram em 1,4%, em relação ao mesmo período do ano passado, com a estabilização dos depósitos dos clientes e crescimento de 9,4% dos recursos fora de balanço.

No final de junho de 2024, o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, atingiu 132,7%, cumprindo o requisito regulatório de cobertura de liquidez vigente em base *fully implemented*.

O rácio CET 1 - *Common Equity Tier 1 (fully implemented)* situou-se em 16,0%, estabilizando em relação ao período homólogo do ano passado.

No final do primeiro semestre de 2024, a reserva de liquidez alcançou 17,6 mil milhões de euros, mantendo-se estável em relação ao montante apurado no final do ano de 2023.

Em março de 2024 venceu-se a última tranche, no montante de 0,7 mil milhões de euros, do financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, constituído integralmente pela terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III.



O Santander em Portugal possui as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com a da República Portuguesa é a seguinte: Fitch – A- (Portugal – A-); Moody’s – Baa1 (Portugal – A3); S&P – A- (Portugal – A-); e DBRS – A (Portugal – A).

O Banco dispõe de uma rede nacional de 329 balcões (menos 3 balcões do que no final do ano de 2023). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As principais áreas de negócio do Banco são: a banca de retalho (operações de concessão de crédito e captação de recursos), a banca de empresas (empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros), *corporate investment banking* (atividade do Banco nos mercados financeiros e grandes empresas e serviços de assessoria financeira) e atividades corporativas (atividade de suporte às atividades principais - gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco).

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Santander em Portugal no decurso do segundo semestre de 2024 resultam dos fatores que tinham sido identificados para o corrente ano no Relatório Anual de 2023 e das suas implicações sobre a atividade económica e sobre o sistema financeiro: (i) a incerteza geopolítica, com os vários conflitos em curso, assim como processos eleitorais em alguns países relevantes, como os EUA; e (ii) a condução da política monetária pelos bancos centrais, em especial em termos de velocidade de descida das taxas de juro.

Os recentes processos eleitorais, com as eleições para o Parlamento Europeu e as eleições legislativas antecipadas em França, realçaram, por um lado, a sua importância para a política económica e, por outro, os seus efeitos sobre os mercados. Em junho, após os resultados das eleições europeias em França, os mercados financeiros globais encerraram durante cerca de duas semanas, sem emissões de dívida elegível para fins de MREL, nem mesmo de obrigações hipotecárias.

Da mesma forma, as eleições nos EUA podem ter implicações a nível do contexto geopolítico e maior volatilidade nos mercados financeiros. Ademais, ao longo do primeiro semestre de 2024, a inflação revelou uma maior resistência à descida, o que levou a que os bancos centrais agissem de forma mais moderada do que o antecipado no final do ano anterior.



No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica global, mas cujos plenos impactos continuam a ser de difícil aferição, pois a economia continua a operar no pleno emprego, o que mitiga ou atrasa o surgimento de alguns dos seus efeitos.

De igual modo, os fatores supramencionados poderiam, num pico de incerteza e sob certas condições, atualmente indeterminadas, contribuir para movimentos de aversão ao risco nos mercados financeiros, com perturbações sobre os prémios de risco, com efeitos de contágio aos vários segmentos e setores de atividade.

Em consequência, a atividade do Santander em Portugal irá continuar a decorrer num contexto complexo, com riscos de baixo crescimento dos volumes, tanto de crédito como de depósitos, elevada sensibilidade da poupança à taxa de remuneração, mantendo a constante monitorização da qualidade creditícia e uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

ESTRUTURA ORGANIZATIVA, COMPETÊNCIAS E MODELO DE GOVERNO

A nível da sua estrutura organizativa, o modelo de governo do Banco compreende os seguintes Órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos e na decorrência do mandato correspondente ao triénio 2022-2024 não ocorreram alterações na composição.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social. O Conselho de Administração delegou, nos termos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Banco, a gestão corrente numa Comissão Executiva, e nos termos do artigo 17.º dos Estatutos, nomeou, ainda, mais três comités especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.



A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos do Conselho de Administração e enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 18.º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento. Esta Comissão é responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

Compete igualmente à Comissão de Auditoria, acompanhar e fiscalizar a administração do Banco; Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco; Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo; Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados; Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer (CRO)*, os relatórios de seguimento da atividade de Cumprimento, elaborados pelo *Chief Compliance Officer (CCO)*, e o plano de auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive (CAE)*; Receber e monitorizar as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros; Fiscalizar a atividade do ROC relativamente à revisão de contas, aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços distintos de auditoria. A Comissão de Auditoria reúne-se, pelo menos, uma vez em cada dois meses, e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente e representação do Banco, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comitês do Banco.

O Comité de Riscos é composto por membros não executivos do Conselho de Administração e tem como competências, a monitorização da estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco, competindo-lhe, entre outras, aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuros do Banco, auxiliá-lo na supervisão da execução da estratégia de risco, analisar



se as condições dos produtos e serviços têm em consideração o modelo de negócio, e estratégia de risco do Banco, e examinar se os incentivos na política de remuneração têm em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados. Compete igualmente ao Comité de Riscos a supervisão do funcionamento da área de Cumprimento do Banco.

O Comité de Remunerações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como competência geral a responsabilidade pela preparação das decisões em matéria de remuneração a adotar pelos órgãos competentes.

O Comité de Nomeações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, e tem como principais competências a identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização, fixar um objetivo de representatividade de género e elaborar uma política tendente a aumentar o número de pessoas do género sub-representado, avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração, assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração dos deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis, e preparar relatórios contendo as medidas a adotar em caso de não cumprimento e aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

Para a assessorar, a Comissão Executiva criou vários Comités internos que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco e que cobrem as principais atividades desenvolvidas pelo Banco, dos quais: Comité ALCO (gestão de ativos e passivos), Comité de Análise e Resolução (relacionado com a Prevenção de Branqueamento de Capitais), Comité de Capital (supervisão, avaliação e autorização de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco), Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura (integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio), Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos Não Financeiros (seguimento e fiscalização das políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos, em especial dos riscos não financeiros), Comité de Controlo de Riscos (supervisão e controlo de Riscos), *Management Committee* (acompanhamento geral da atividade do Banco), Comité Executivo de Riscos (órgão máximo de decisão de Riscos), Comité de Comercialização e Comité de Seguimento (aprovação e seguimento de produtos e serviços) e Comité de Tecnologia de Informação e



Cibersegurança (avaliação e/ou aprovação de propostas de estratégia de TI, monitorização do plano estratégico de TI, monitorização do risco de Cibersegurança), Comité de Gastos e Investimentos (avaliação, decisão, seguimento e controlo do gasto e investimento), Comité de Pessoas e Cultura (executar a estratégia do Banco em matéria de Gestão de Pessoas), Comité de Gestão de Situações Especiais (gestão de situações especiais e suporte às autoridades competentes em eventos de resolução), Comité de Pensões (seguimento das responsabilidades do Banco em matéria de pensões de reforma e sobrevivência e da gestão dos ativos dos fundos associados), Comité de Dados e Informação (criação de valor para o negócio através da utilização de dados de forma responsável e gestão e governo dos dados), Comité de Modelos (acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo no Grupo Santander em Portugal), Comité de Provisões (supervisão e coordenação dos intervenientes no cálculo das provisões e assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões) e Comité Executivo de Riscos (órgão máximo de decisão de riscos).

A estrutura orgânica do Banco tem como objetivo a racionalização e uniformização de processos e a obtenção de maiores sinergias aos níveis dos serviços operacionais e técnicos de suporte à rede comercial (que se posiciona como a primeira linha de defesa do Banco).

ATIVIDADES SUBCONTRATADAS

Em termos de atividades operacionais subcontratadas, incluindo de controlo interno, algumas estão entregues a empresas do Grupo Santander e noutros casos a empresas externas.

Das empresas do Grupo com as quais o Banco subcontratou atividades destacam-se as seguintes: *Gesban - Servicios Administrativos Globales* - Sucursal em Portugal (pagamentos a fornecedores e empregados do Banco), *Ibérica de Compras Corporativas, S.L.* "Aquanima" (serviço de compras); *Santander Back-Office Globales Mayoristas* (bancos correspondentes e derivados); *PagoNxt S.L.* (nomeadamente, serviço de Administração da Infraestrutura *Swift*, remessas documentárias, créditos documentários, Serviço de Operações de Pagamentos e gestão de aplicações de IT), *Santander Global Technology & Operations, S.L.* (nomeadamente, reconciliação TLM Mandatos de Gestão, Pós-venda empréstimos, *Service Now*, *Optimized Hosting Services*, Gestão de infraestrutura e RU's, *Cyber Risk CoE*).

Das empresas externas com atividades operacionais subcontratadas, destacam-se as seguintes: *Teleperformance Portugal, S.A.* (atendimento telefónico a clientes do Banco, resposta a e-mails de clientes



e rede comercial); *Recofinance - Gestão e Recuperação de Activos, S.A.* (gestão de cobranças e realização de tarefas com operações de *factoring* e *confirming*), *Hitachi Vantara Portugal, Unipessoal Lda.* (tratamento administrativo de processos de crédito); SIBS Processos, S.A. (tratamento de cheques e efeitos, aberturas de contas, habilitações de herdeiros, penhoras).

DEFICIÊNCIAS

O Relatório de Autoavaliação inclui ainda a identificação e descrição das deficiências detetadas bem como das respetivas medidas corretivas e prazos de implementação definidos, e a avaliação dos órgãos de administração e de fiscalização.

No âmbito do processo instituído pelo Banco de monitorização das deficiências de controlo interno e respetiva implementação e medidas corretivas (entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024), registou-se uma entrada de 243 deficiências, sendo que destas já foram resolvidas 101 deficiências, resultando assim um total de 220 deficiências abertas (deste período e de períodos anteriores).

O seguimento das deficiências em aberto é acompanhado pela Alta Direção e em vários órgãos de governo, de forma periódica e recorrente, nomeadamente na Comissão Executiva, na Comissão de Auditoria, no Comité de Controlo de Riscos, no Comité de Riscos e no Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros, para garantir a correção tempestiva das situações identificadas de acordo com a política de governo interno do Banco.

AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, em especial no Artigo 57.º e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, n.º 1 do Artigo 1.º, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. emitiu a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, sobre as práticas e políticas remuneratórias implementadas no Banco e apreciou o estado de concretização das ações empreendidas para corrigir as deficiências detetadas no período de referência.



O Conselho de Administração emitiu, também opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno.

No âmbito da avaliação feita, o Conselho de Administração concluiu que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, que foram analisados e considerados adequados e o acompanhamento que é feito nos vários órgãos de governo, em especial, pela Comissão de Auditoria, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Com isto, e no que concerne às referidas deficiências, o modelo de controlo do Banco (incluindo o modelo antecipativo de seguimento de deficiências) tem-se refletido positivamente nos rácios de cumprimento alcançados, concluindo-se que os planos de remediação estabelecidos e as datas neles previstas são adequados à resolução dessas deficiências.

Concluiu, ainda, por isso, que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, ainda que com os desafios que se apresentam e que estão identificados no relatório, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Adicionalmente, o Conselho de Administração considerou que o ambiente de controlo interno do Banco se encontra corretamente suportado através de valores éticos e de conduta; pela existência de meios materiais, técnicos e humanos; mediante a organização e transparência da estrutura hierárquica e pelo envolvimento do Órgão de Administração na atividade desenvolvida, suportada por processos de análise e de tomada de decisão sensível ao risco.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, em especial no Artigo 56.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, n.º 1 do Artigo 1º, a Comissão de Auditoria do Banco emitiu, em 16 de dezembro de 2024, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, a qual, no âmbito das responsabilidades atribuídas



a este órgão, inclui a ponderação realizada por este, à data de referência, designadamente, acerca dos impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantinham em aberto.

Por todo o trabalho realizado, e com especial atenção aos relatórios das Funções de Gestão de Riscos, Cumprimento e Auditoria Interna, e sem prejuízo de qualquer deficiência identificada, a Comissão de Auditoria transmitiu ser convicção da Comissão de Auditoria que o *Chief Risk Officer* (CRO), enquanto responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Compliance Officer* (CCO) como responsável pela Função de Cumprimento e o *Chief Audit Executive* (CAE), como responsável pela Função de Auditoria Interna, continuam a desempenhar as suas funções de forma adequada, objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade, não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, e dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Conselho de Administração, aos respetivos Comités, à Comissão Executiva, à Comissão de Auditoria e aos demais órgãos e serviços do Banco.

Tendo em consideração a atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias do Banco e apoiada pelos trabalhos realizados pelos serviços do Banco, nada chegou ao nosso conhecimento, para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, que indique ou indície: 1) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, não são fiáveis; 2) os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial no período de referência não são fiáveis; e 3) todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, não tenham sido adequadamente cumpridos no período de referência.

No âmbito da avaliação feita a Comissão de Auditoria concluiu ser sua opinião que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, e referidas no relatório, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, que foi analisado



e considerado adequado, e o acompanhamento efetuado quer ao nível da Comissão de Auditoria como aos dos demais órgãos de governo do Banco, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, sendo, por isso, possível concluir que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Lisboa, 13 de março de 2025

COMISSÃO DE AUDITORIA

Signed by:
Ana Isabel Morais

7AAF70DC415A460...

(Ana Isabel Morais)

Signed by:
Daniel Traça

89824DB475934C2

(Daniel Traça)

Assinado por:
João Pedro Tavares

C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

Firmado por:
Manuel de Olazábal

D76E1818A63C4EE...

(Manuel Olazábal)

Signed by:
Manuela Ataíde Marques

88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2024

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade de cumprimento, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 3/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 3/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços distintos de auditoria.



2. Atividades desenvolvidas em 2024

Em 2024, a Comissão de Auditoria realizou 13 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2024, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas quer internamente quer pelo Auditor Externo e analisando profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

A Comissão de Auditoria manteve, ainda, o foco na resolução das recomendações da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e das recomendações escaladas pela Auditoria Interna (Logs de Banca de Canais; Crédito Bonificado; PCN – Ciber cenários; Metricas de Capital-Rentabilidade).

Em 2024, introduziram-se igualmente as reuniões conjuntas ("Reuniões Conjuntas") entre a Comissão de Auditoria e o Comité de Riscos, a ocorrer sempre que as matérias do âmbito ou competência da Comissão de Auditoria forem também, para qualquer efeito, da competência ou âmbito do Comité de Riscos e de forma a promover uma comunicação e coordenação mais eficazes e uma abordagem mais abrangente aos assuntos.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria analisou e apreciou o projeto de fusão por incorporação entre o Banco e a TaxaGest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("TaxaGest"), a realizar mediante a transferência global do património da TaxaGest para o Banco (Projeto de Fusão BST – TaxaGest) e o projeto de fusão por incorporação entre o Banco e a Santander Totta – SGPS, S.A. (Projeto de Fusão BST – Santander SGPS), a realizar mediante a transferência global do património da Santander SGPS para o Banco, tendo sido dado o devido seguimento ao processo de fusão, tudo no âmbito do processo denominado por *Simplifier*, que foi acompanhado em conjunto com o Comité de Riscos.

A Comissão aprovou o plano da Comissão de Auditoria para 2025, denominado de *Forward Looking Agenda 2025* ("FLA 2025") e a revisão do plano plurianual de Auditoria Interna para 2025-2028.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2024, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e das operações do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão e das operações do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância, em particular, o acompanhamento de áreas como o governo e qualidade dos dados, a análise dos processos de obtenção, produção e tratamento da informação, o controlo de acessos, o plano de



transformação de *Financial Crime Compliance* e da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a cibersegurança, as tecnologias de informação e o P27 e *challenge* de riscos. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; ii) a presença nas reuniões do Conselho de Administração; iii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de remunerações, o comité de nomeações e o comité de riscos; iv) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; v) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: as operações com partes relacionadas; a atualização da política de gestão de riscos ambientais, sociais e de alterações climáticas; modelos; os cenários de stress utilizados em cada um dos mais relevantes exercícios estratégicos e de stress; os resultados da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (RCSA + CI) – Modelo Controlo Interno 2023; a qualidade dos dados e as operações com devedores de risco acrescido.

b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício concluído em 31 de dezembro de 2023, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do Banco, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2023. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2023 bem como à elaboração e aprovação do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 30.11.2023.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos ativos e passivos, provisões e fundos de pensões.

Foram igualmente apresentados pontos de situação sobre os processos de obtenção, produção e tratamento da informação (no âmbito do artigo 29.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020) e sobre a gestão da qualidade de dados.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios anuais das funções de gestão



de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos de atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020. A Comissão de Auditoria participou ainda no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno, risco e cumprimento.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, nomeadamente a refletida no plano de atividades da função, e nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos, apetite de riscos e recomendações, e exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos.

Ainda ao nível da atividade da função de riscos, a Comissão de Auditoria apreciou também:

- A Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas;
- A Política de concessão e reestruturação de créditos a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido;
- Avaliação do *Chief Risk Officer*;
- Ponto de situação sobre as atividades de gestão de acessos e apresentação da estratégia para evolução da *framework*, nomeadamente evolução da temática sobre o controlo de acessos e estratégia de gestão de acessos adotada.

Tomou conhecimento do ponto de situação de Cibersegurança, apresentado pelo *Chief Information Security Officer* (CISO), com enfoque na evolução das principais métricas e o detalhe e progresso sobre a métrica chave designada *Cyber Internal Control Maturity Metric*, sobre os exercícios regulatórios que foram iniciados ou que se encontraram a decorrer no ano de 2024 e a evolução do plano acordado com o BCE sobre a *Off-site Inspection de IT Security Management*.

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão das políticas de cumprimento e conduta; v) o plano de melhoria/transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; vii) a síntese das contingências legais; viii) a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral).

A Comissão de Auditoria acompanhou semestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno. Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna; iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2024; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2025 e Cobertura até 2028.



Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de concessão ou reestruturação de crédito a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido, antes da sua submissão a Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; iii) emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno a entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020; e iv) tomou conhecimento de operações realizadas com devedores de risco acrescido, aprovadas em Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.

No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comités relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

d) Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em 11 das 13 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria em 2024.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do Revisor a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Relatório da Auditoria Especial de Dados e Reporte Regulatório;
- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito do Banco e das conclusões da revisão limitada às demonstrações financeiras do Banco, com referência a 30 de setembro de 2024.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; iii) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores.



A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria, para além dos serviços de auditoria, de acordo com a legislação europeia, Regulamento n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e da Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro de 2021, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular a: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitissem questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços distintos de auditoria:

- Revisão Trimestral Q1. Data da aprovação 26/02/2024.
- Prestação de serviços para revisão do relatório de sustentabilidade. Data da aprovação 26/02/2024.
- Prestação de serviços para emissão de *comfort letter covered bonds* - atualização do prospeto. Data da aprovação 26/02/2024.
- Prestação de serviços para validações da nova securitização sintética – Bahia (*initial portfolio*). Data da aprovação 22/04/2024.
- Prestação de serviços para validações da nova securitização sintética – Bahia (*replenishments*). Data da aprovação 22/04/2024.
- Prestação de serviços para validações da nova securitização sintética – Bahia (trimestrais). Data da aprovação 22/04/2024.
- Verificação da implementação das medidas supervisivas emitidas pelo Banco de Portugal nas cartas com referência CEX/2024/0000004845 e CEX/2022/1000002875. Data da aprovação 22/04/2024.
- *Follow-up* sobre os planos de ação definidos e/ou medidas implementadas por parte do Banco - PBC/CFT & Sanções 2022. Data da aprovação 22/04/2024.
- Reporte *ex-ante* 2025 para o Fundo Único de Resolução. Data da aprovação 27/05/2024.
- Prestação de serviços de validação anual do reporte do IFRRU. Data da aprovação 27/05/2024.
- Prestação de serviços de validação anual MOI / Portfólios. Data da aprovação 27/05/2024.
- Prestação de serviços à base de dados Inforfisco. Data da aprovação 27/05/2024.
- Revisão Trimestral Q3. Data da aprovação 29/07/2024.
- Prestação de serviços "Auditoria especial" às práticas de agregação e reporte de dados - adicional. Data da aprovação 29/07/2024.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Castelo (trimestrais). Data da aprovação 29/07/2024.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Goa (trimestrais). Data da aprovação 29/07/2024.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Fortaleza (trimestrais). Data da aprovação 29/07/2024.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Boa Vista (trimestrais).



Data da aprovação 29/07/2024.

- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Alfama (ICMA report). Data da aprovação 29/07/2024.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Alfama (*initial portfolio*). Data da aprovação 29/07/2024.
- Prestações de serviços relativos a validações de indicadores de sustentabilidade 31 de dezembro 2023. Data da aprovação 23/09/2024.
- Liquidação do Hipototta Nº4, FCT – verificação da conta de liquidação e da aplicação dos montantes apurados. Data da aprovação 28/10/2024.
- Liquidação do Hipototta Nº5, FCT – verificação da conta de liquidação e da aplicação dos montantes apurados. Data da aprovação 28/10/2024.
- Prestação de serviços relativos à implementação dos planos de ação definidos pelo Banco em resposta às situações identificadas na AEQD. Data da aprovação 28/10/2024.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Boa Vista (mensais). Data da aprovação 28/10/2024.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética - Mouraria (*initial portfolio*). Data da aprovação 28/10/2024.

e) **Avaliação, acompanhamento e recondução do ROC**

Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria, mediante proposta à Assembleia Geral do Banco, concluiu pela recondução da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco para o ano de 2025.

A Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação para o exercício do mandato para o ano 2025, tendo concluído que o Revisor tem as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumpre o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhe são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria deu ainda início ao processo de seleção do ROC para o período de 2026 a 2027.

f) **Comunicação de irregularidades**

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as comunicações recebidas. A informação detalhada sobre as comunicações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 115.º-X, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.



Efetivamente, tendo por referência o período decorrido entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, foram recebidas 10 participações, através do endereço de correio eletrónico irregularidades@santander.pt, que foram objeto de análise pela Presidente da Comissão de Auditoria em conjunto com o responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*). O teor dessas comunicações não se enquadra no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que nenhuma delas consubstancia a participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem foi reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.

3. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.

Lisboa, 13 de março de 2025

COMISSÃO DE AUDITORIA

Signed by:

Ana Isabel Morais

7AAF70DC115A4E0...

(Ana Isabel Morais)

Signed by:

Daniel Traça

89824DB475934C2...

(Daniel Traça)

Assinado por:

João Pedro Tavares

C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)



Firmado por:

Manuel de Olazábal

D76E4818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

Signed by:

Manuela Ataíde Marques

88905720DE5445D...

(Manuela Ataíde Marques)

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 - 1100-063 LISBOA

BST-IE-50008057 (//2024)

